Diário Oficial

0617

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.995

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos
32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/95 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS DO IPVA
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATO Nº 43/95 - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Da Assembléia Legislativa do Estado

ATOS, PORTARIA E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

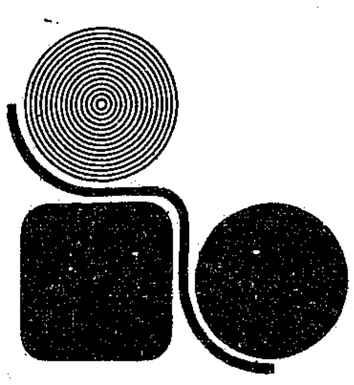

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0396 DE 28 DE junho DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art.1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo discriminados:

NO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES(QOBM)

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

- 1º TENENTE QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS
- 1º TENENTE QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

2º TENENTE QOBM MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

- Asp Of BM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
- Asp Of BM EDVALDO DOS SANTOS CARDOSO
- Asp Of BM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE junho DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0058922-2

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 28.06.95

DECRETO Nº 0397 DE 28 DE junho DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo discriminados:

NO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS(QOBM)

AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

- Asp Of BM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA
- Asp Of BM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE junho DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0059004-2

Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 28.06.95

DECRETO Nº 0398 DE 28 DE junho DE 19 95

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO D. PEDRO II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XVII da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO, que a Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. PEDRO II" é destinada a galardoar personalidades Civis e Militares que tenham prestado relevantes serviços à Corporação Bombeiro Militar, que no seio da Classe, se destaquem pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual.

CONSIDERANDO, a proposição unânime do Conselho da Ordem do Mérito Bombeiros Militar criado pelo Decreto nº 2523 de 13 de maio de 1994.

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no art.3º do Decreto Estadual número 2523, de 13 de maio de 1994.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. PEDRO II, às personalidades Civis e Militares a seguir.

PERSONALIDADES CIVIS

- Ilmº. Sr. Dr. JORGE NETTO DA COSTA
  Prefeito de Capanema

PERSONALIDADES MILITARES

- Cel. QOBM/DF JOSÉ RAJÃO FILHO
- Cel. QOBM RR ACINDINO DA SILVA E SOUZA
- 1º SGT BM CLAUDIONOR SOUZA E SILVA
- 3º SGT BM RAIMUNDO NONATO SILVA E SOUZA
- Cabo BM JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE junho DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0059100-5

Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 28.06.95

DECRETO Nº 0399 DE 29 DE junho DE 19 95

Estabelece tratamento tributário às operações com o produto que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Cosntituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º As saídas internas com o produto suco de laranja, fica concedido crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento) do valor da operação.

Art. 2º A sistemática prevista neste Decreto será praticada, exclusivamente, por opção do contribuinte em substituição ao sistema de tributação constante da legislação estadual, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 3º O contribuinte procederá ao estorno dos créditos relativos às saídas beneficiadas com crédito presumido de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 0400 DE 29 DE junho DE 19 95

Estabelece tratamento tributário às operações com os produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

CP95/0059099-9

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... .226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

D E C R E T A :

Art. 1º O pagamento do ICMS incidente na primeira operação interna realizada pelo produtor, com cacau fica diferido para a subsequente saída.

Parágrafo 1º As operações sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS serão tributadas englobadamente no valor das saídas subsequentes.

Parágrafo 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário ainda que não ocorra saída subsequente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não-incidência ou isenção do imposto.

Parágrafo 3º Na hipótese do parágrafo anterior, fica concedido crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% do valor de aquisição ou de transferência mais recente da mercadoria.

Parágrafo 4º O disposto neste artigo aplica-se também às saídas internas entre estabelecimento pertencente ao mesmo titular.

Art. 2º Às saídas internas, excetuadas as previstas no artigo 1º, fica concedido aos produtos a seguir arrolados, crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento) do valor da operação:

I - código 1801.00.0100 - cacau inteiro ou partido, em bruto; código 1801.00.0200 - torrado;

II - código 1802.00.0000 - cascas, películas e outros desperdícios de cacau;

III - código 1803.00.0000 - pasta de cacau, mesmo desengordurada; código 1803.10.0000 - não desengordurada; código 1803.10.0100 - refinada (liquor de cacau); código 1803.10.9900 - outras;

IV - código 1804.00.0000 - manteiga, gordura e óleo de cacau;

V - código 1805.00.0000 - cacau em pó, sem adição de açucar ou de outros educorantes;

VI - código 1806.00.0000 - chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau; código 1806.20.0000 - outras preparações em blocos com peso superior a dois quilos, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a dois quilos; código 1806.20.0103 - em pasta; código 1806.20.0199 - qualquer outro.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido do ICMS nas operações de exportação para o exterior dos produtos a que se refere o artigo anterior, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 2% (dois por cento) sobre o preço FOB constante da guia de exportação.

Art. 4º A sistemática de tributação prevista neste Decreto será praticada, exclusivamente, por opção do contribuinte em substituição ao sistema de tributação constante na legislação estadual, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 5º O contribuinte procederá ao estorno do crédito proporcionalmente às saídas internas e de exportação, beneficiadas com crédito presumido de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS SEHÁ KAYATH
Secretário de Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício CP95/0059953-0

DECRETO Nº 0401 DE 29 DE junho DE 19 95

Estabelece tratamento tributário às operações com os produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as saídas internas de pescado, inclusive crustáceos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações com:

I - lagosta, molusco, bacalhau, merluza, pirarucu, salmão e adoque;

II - pescado enlatado ou cozido.

Art. 2º Nas saídas para o exterior com pescado, classificado nas posições 0302 a 0307 da NBM/SH, fica concedido crédito presumido de forma que a carga tributária resulte no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), sobre o preço FOB constante da guia de exportação.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido do ICMS nas operações interestaduais com pescado, classificado nas posições 0302 a 0307 da NBM/SH, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento) sobre o valor da operação.

Art. 4º A sistemática de tributação prevista no artigo anterior será praticada exclusivamente, por opção do contribuinte, em substituição ao sistema de tributação constante na legislação estadual, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 5º O contribuinte procederá ao estorno dos créditos relativos às saídas beneficiadas com crédito presumido de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA CP95/0058914-1
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 0402 DE 29 DE junho DE 1995

estabelece tratamento tributário às operações com os produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º O pagamento do ICMS incidente na primeira operação interna realizada pelo produtor, com pimenta-do-reino fica diferido para a subsequente saída.

Parágrafo 1º As operações sujeitas ao diferimento do pagamento do ICMS serão tributadas englobadamente no valor das saídas subsequentes.

Parágrafo 2º O imposto diferido será exigido do estabelecimento destinatário ainda que não ocorra saída subsequente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não-incidência ou isenção do imposto.

Parágrafo 3º Na hipótese do parágrafo anterior, fica concedido crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento) do valor de aquisição ou de transferência mais recente da mercadoria.

Art. 2º Às saídas internas, excetuadas as previstas no artigo 1º, e interestaduais fica concedido aos produtos a seguir, arrolados, crédito presumido de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento) do valor da operação:

I - pimentões e pimentas (pimentos) dos gêneros "capsicum" ou "pimenta", frescos ou refrigerados - código 0709.60.0000 da NBM/SH;

II - pimenta do gênero "piper"; pimentões e pimentas (pimentos) dos gêneros "capsicum" ou "pimenta", secos ou triturados ou em pó - posição 0904 da NBM/SH.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido do ICMS nas operações de exportação para o exterior dos produtos a que se refere o artigo anterior, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 2% (dois por cento) sobre o preço FOB constante da guia de exportação.

Art. 4º A sistemática prevista neste Decreto será praticada, exclusivamente, por opção do contribuinte em substituição ao sistema de tributação constante da legislação estadual, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 5º O contribuinte procederá ao estorno dos créditos relativos às saídas beneficiadas com crédito presumido de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de junho de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0058882-0

DECRETO Nº 0403 DE 29 DE junho DE 1995

Altera o anexo único do Decreto nº 0320, de 23 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º O anexo único do Decreto nº 0320 de 23 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Produtos da indústria moveleira, conforme posições e subposições.

POSIÇÕES E SUBPOSIÇÕES

Código NBM/SH Posições e Subposições	MERCADORIAS
4419.00.0100	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha (não marchetados nem incrustados)
4419.00.9900	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha
9403	Móveis e suas partes
9406.00.0201	Armários embutidos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 junho de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Administração

CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0058890-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
UNIVERSIDADE DO ESTADO PARA
REMUNERACAO DE 01 DE MAIO DE 1995

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SALARIO	20 HORAS 80% GNS	20 HORAS TOTAL	40 HORAS SALARIO	40 HORAS 80% GNS	40 HORAS TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	296,11	236,89	533,00	592,21	473,77	1.065,98
	III	287,22	229,78	517,00	574,45	459,56	1.034,01
	II	278,61	222,89	501,50	557,22	445,77	1.002,99
	I	270,25	216,20	486,45	540,50	432,40	972,91
PROFESSOR ADJUNTO	IV	254,95	203,96	458,92	509,91	407,93	917,84
	III	247,31	197,85	445,15	494,61	395,69	890,31
	II	239,89	191,91	431,80	479,78	383,82	863,60
	I	232,69	186,15	418,85	465,39	372,31	837,70
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	219,52	175,62	395,14	439,04	351,24	790,28
	III	212,94	170,35	383,29	425,87	340,70	766,57
	II	206,55	165,24	371,79	413,10	330,48	743,58
	I	200,35	160,28	360,64	400,71	320,57	721,28
PROFESSOR AUXILIAR	IV	189,01	151,21	340,22	378,03	302,42	680,45
	III	183,34	146,68	330,02	366,69	293,35	660,04
	II	177,84	142,28	320,12	355,69	284,55	640,24
	I	172,51	138,01	310,52	345,02	276,02	621,04
PROFESSOR COLABORADOR		138,01	110,41	248,41	276,02	220,81	496,83

CLASSES	REF.	REGIME DE TRABALHO: TEMPO INT E DEDICACAO EXCLUSIVA SALARIO	80% GNS	TIDE(40%)	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	473,79	379,03	341,13	1.193,96
	III	459,58	367,66	330,90	1.158,14
	II	445,79	356,64	320,97	1.123,40
	I	432,42	345,94	311,34	1.089,71
PROFESSOR ADJUNTO	IV	407,95	326,36	293,72	1.028,02
	III	395,71	316,57	284,91	997,19
	II	383,84	307,07	276,36	967,28
	I	372,33	297,86	268,07	938,26
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	351,25	281,00	252,90	885,15
	III	340,71	272,57	245,31	858,60
	II	330,49	264,40	237,96	832,85
	I	320,58	256,47	230,82	807,86
PROFESSOR AUXILIAR	IV	302,44	241,95	217,75	762,14
	III	293,56	234,69	211,22	739,28
	II	284,85	227,65	204,89	717,40
	I	276,35	220,82	198,74	695,59

CP95/0058883-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
UNIVERSIDADE DO ESTADO PARA.
REMUNERACAO DE 01 DE MAIO DE 1995

CARGA HORARIA:30 HS/SEMAN

CATEGORIAS FUNCIONAIS	NIVEIS SALARIAIS A	B	C	D	E	F	G
** TECNICO NIVEL SUPERIOR ** ANALISTA DE SISTEMAS ADVOGADO, A. SISTEMAS, ASS.ADM I ASS.SOC., ASS. TEC., BIBLIOT. BIOQ., ENGEN., JORNAL., MEDICO NUTRIC., PSICOL., QUIM., TEC.A.ED. SALARIO	197,60	205,51	213,73	222,28	231,17	240,42	250,03
G.N.S	158,08	164,41	170,98	177,82	184,94	192,33	200,03
REMUNERACAO TOTAL	355,68	369,92	384,71	400,10	416,11	432,75	450,06
** TECNICO NIVEL MEDIO ** ASS. ADM. II, TEC. CONT., TEC. ENF. TEC. LAB., TEC. PROC. DADOS	133,16	138,51	144,05	149,81	155,80	162,03	168,52
* AUXILIAR NIVEL MEDIO - ANM-030 * AG. ADM., ART. MAN., AUX. ENF. AUX. LAB., OPER. COMPUTADOR	111,73	116,20	120,85	125,69	130,71	135,94	141,37
** AUX. APOIO ADMINIST.-AAA-040 ** ASSIST. ADMINISTRAT. II AUX. ADM., AUX. MANUT., DIGITADOR MECAN., MOTORISTA, TELEF., VIGIL.	100,00	100,00	100,00	100,00	108,69	113,04	117,56
AUX. DE SERVICOS GERAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CARGOS EM COMISSAO	REMUNERACAO
SUPERINTENDENTE GERAL	3.088,80
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2.471,04

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR DE U.E.S.	258,83
VICE-DIRETOR DE U.E.S. DIRETOR DE AREA CHEFE DE GABINETE ASSESSOR JURIDICO E ESP.	201,50
ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSO	144,05
COORDENADOR DE ESTAGIO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	105,59
SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S. CHEFE DE DIVISAO COORD. SISTEMAS E SUBCOOR. ESTAGIOS	87,99
CHEFE DE BIBLIOTECA ENCARREGADO DE SETOR SECRETARIA DOS CONSELHEIROS	73,33

CP95/0059104-9

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.993 de 28.06.95.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, LUIZ DA CRUZ LOUREIRO, do cargo de Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, a contar de 08.05.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059074-3

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para responder pela Presidência da Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, a contar de 08.05.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059083-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES, como 1º Suplente de UZELINDA MARTINS MOREIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058893-6

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, FRANCISCO SILVIO ALVES VIANNA, como 2º Suplente de UZELINDA MARTINS MOREIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058937-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, pelo período de dois (02) anos, a Sra. UZELINDA MARTINS MOREIRA, como Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058905-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, ALVARO DE CASTRO CORRÊA NETO, como 2º Suplente de DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058905-2

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, WALMIR HUGO DOS SANTOS, como 1º Suplente de JOSEPHAT PARANHOS DE AZEVEDO, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058930-3

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, MÁRIO MARTINS PINTO, como 1º Suplente de MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Federação do Comércio do Estado do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058897-8

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, RUY MONTEIRO COSTA, como 2º Suplente de MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Federação do Comércio do Estado do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058921-4

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear pelo período de dois (02) anos, o Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058913-3

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, como 2º Suplente de ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058929-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, pelo período de dois (02) anos, JAIR GUIMARÃES NETO, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058993-1

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCÂNTARA, como 1º Suplente de ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059010-7

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, como 1º Suplente de JAIR GUIMARÃES NETO, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059003-4

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, REJANETE NAISE MENDES DA COSTA, como 2º Suplente de JAIR GUIMARÃES NETO, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058883-8

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, pelo período de dois (02) anos, JOSEPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059092-1

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, VILSON JOÃO SCHUBER, como 2º Suplente de JOSEPHAT PARANHOS DE AZEVEDO, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058933-9

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, JAIME SOARES, como 2º Suplente de CESAR BECHARA NADER MATTAR, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Associação Comercial do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO, como 1º Suplente de CESAR BECHARA NADER MATTAR, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Associação Comercial do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058973-3

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear pelo período de dois (02) anos, a Dra. NILDA SANTOS BAPTISTA, como 2ª Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058952-1

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei nº 5204 de 14.12.84, pelo período de dois (02) anos, SALOMÃO ESSUCY SOARES, como Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058970-2

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, IVO LINS BASTOS, como 2º Suplente de NILDA SANTOS BAPTISTA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058953-2

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs. 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, como 1º Suplente de NILDA SANTOS BAPTISTA, no Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058945-1

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, como 1º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058954-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058945-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a Dra. NILDA SANTOS BAPTISTA, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazeda.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058977-0

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, CESAR BECHARA NADER MATTAR, como Membro Efetivo do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Associação Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058959-9

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, o Dr. MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, como Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0058951-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3341 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "Ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, item II e 108, item VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item III, do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73 com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 7947 - GUILHERME RUFINO DA SILVA, MF 3378357-016, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21618 de 13 de junho de 1995.

CP95/0058985-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR: PARA RESPONDER POR DAS

- PORTARIA nº 179 de 27.06.95
NOME DO SERVIDOR: Edmilson Câmara Correa
MATRÍCULA: 5362016-010
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: CCRH/DRH
NÍVEL DO DAS: DAS-3
PERÍODO: 10.07 a 08.08.95 CP95/0058985-9

REVOGAR

- PORTARIA nº 180 de 27.06.95
NOME DO SERVIDOR: Maria de Fátima Andrade Lobato
MATRÍCULA: 0001481-013
CARGO: Economista
LOTAÇÃO: CCRH/DRH
Nº E DATA DA PORTARIA ANTERIOR: Portaria 035 de 20.02.95
ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: Responder pela Seção de Inativos

TORNAR SEM EFEITO CP95/0059001-8

- PORTARIA Nº 182 de 28.06.95
NOME DO SERVIDOR: Maria Lisete de Souza Salomão
MATRÍCULA: 5705398-017
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
Nº E DATA DA PORTARIA ANTERIOR: Portaria 145 de 13.06.95

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração/SEAD.

CP95/0058994-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

E R R A T A:
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 0012, de 03.01.95;
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 648, de 13.06.95, que concedeu férias regulmentares aos servidores nela relacionados.

LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº 3476/95
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO JOSÉ ALVES DE AMORIM
MATRÍCULA Nº 0027480-010
CARGO/LOTAÇÃO: Técnico/DIAME
PERÍODO: 20.06 à 17.10.95 CP95/0059002-6

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 002/95
FOCUS: ITENS.- 03, 36 e 55
PAPEL E CIA: ITENS - 05 e 84
PAPEL 100 PAUTA: ITENS - 20, 28, 46, 47, 48 e 49
L.A.P. COMERCIAL: ITENS - 17, 52, 53, 54, 78, 80, 81, 82, 83, 86 e 87
COMERCIAL ALVES: ITENS - 04 e 45
CREDIAL COMERCIAL: ITENS - 01, 34, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76 e 77
PAPELARIA PARIZE: ITEM - 31
EXCELSIOR COMERCIAL: ITENS - 02, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 35, 37, 40, 41, 43, 50, 51.e 79.
MONTE CARLO: ITENS - 11, 18, 23, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 44, 56 e 85.

HELENIL SILVA VALENTE
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 726/95
OBJETO: Designar o servidor ANTONIO CARLOS LOPES LEAL, a viajar para o Município de Itupiranga, no período de 03 a 05.07.95, a fim de vistoriar obras objeto do Convênio/FDE.
DATA: 28 de junho de 1995.

CP95/0059017-4

Portaria nº 725, de 28 de junho de 1995
Nome do servidor: ANTONIO CARLOS LOPES LEAL.
Matrícula: 0025356-010
Valor do adiantamento: R$-30,00 (TRINTA REAIS).
Elemento de despesa: 13101.03.09.040.2129 - 3132 - R$-30,00
Período de aplicação: 10 (dez) dias.

CP95/0059084-0

PORTARIA Nº 720, de 27 de junho de 1995
O Diretor Administrativo Financeiro no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA TEREZA MONTEIRO MELO	93/94	03.07 a 01.08.95
ANA MR. DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE	94/95	17.07 a 15.08.95
ANA MARIA OLIVEIRA PINTO	94/95	17.07 a 15.08.95
ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO	94/95	03.07 a 01.08.95
CARLOS DOS SANTOS GOMES	94/95	03.07 a 01.08.95
CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA	94/95	10.07 a 08.08.95
DENISE MARIA SOBRO MOREIRA	93/94	03.07 a 01.08.95
GUILHERME AUGUSTO BRAGA JÚNIOR	94/95	03.07 a 01.08.95
HORTENSE MARIA TEIXEIRA SALAME	93/94	03.07 a 01.08.95
IVONE CARVALHO FIGUEIREDO	93/94	03.07 a 01.08.95
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA BATISTA	94/95	17.07 a 15.08.95
JOSÉ NAZARÉ PINTO	94/95	03.07 a 01.08.95
JOSÉ PONTES DIAS	94/95	03.07 a 01.08.95
JOSÉ RONALDO CORLBO SEPEDA	93/94	03.07 a 01.08.95
JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS	94/95	03.07 a 01.08.95
JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA	94/95	17.07 a 15.08.95
JÚLIA MAIA DA SILVA	93/94	03.07 a 01.08.95
LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA	94/94	03.07 a 01.08.95
MARIA AUXILIADORA SANTOS	93/94	03.07 a 01.08.95
MR. DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO BORGES	94/94	17.07 a 15.08.95
MARGARIDA MERISSET GARCIA	94/95	03.07 a 01.08.95
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO	93/94	19.06 a 18.07.95

MARIA BETANIA SOUZA BARROS	93/94	03.07 a 01.08.95
MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE	94/95	17.07 a 15.08.95
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA	94/95	03.07 a 01.08.95
MARLENE MARIA COSTA MONTEIRO	94/95	03.07 a 01.08.95
MARIA HELENA SILVA CARDOSO	94/95	03.07 a 01.08.95
NORMIA PITMAN MOURA	94/95	03.07 a 01.08.95
RUI GUILHERME XAVIER BRITO	94/95	17.07 a 15.08.95
ROSANGELA ALVES BOTELHO	94/95	03.07 a 01.08.95
REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA	94/95	03.07 a 01.08.95
ROSIVALDO DOS SANTOS SOUZA	93/94	03.07 a 01.08.95
TANYA ROSALÉM PEREIRA FERRARO	94/95	03.07 a 01.08.95

CP95/0059051-4

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 210 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Hélio Neves de Souza	01.05.94 a 01.05.95	03.07 a 01.08.95
Jorge de Castro do Rosário	28.06.94 a 28.06.95	03.07 a 01.08.95
Maria Augusta da S. Valente	01.08.93 a 01.08.94	10.07 a 08.08.95
Maria da Conceição M. Muniz	01.03.94 a 01.03.95	06.07 a 04.08.95
Maria Gama da Fonsêca	01.02.94 a 01.02.95	03.07 a 01.08.95
Maria Suladi do N. Dias	01.04.94 a 01.04.95	03.07 a 01.08.95
Ocimar da Silva Moreira	01.07.94 a 01.07.95	03.07 a 01.08.95
Pedro Paulo P. Ferreira	01.07.94 a 01.07.95	03.07 a 01.08.95
Severino dos Reis Veiga	14.01.94 a 14.01.95	03.07 a 01.08.95
Terezinha de Jesus C. Costa	02.08.93 a 02.08.94	03.07 a 01.08.95

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CP95/0059025-3

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 211 de 29.06.95.
NOME DO SERVIDOR: Edson Ferreira Farias
MATRÍCULA: 5080428-017
CARGO: Auxiliar de Administração
PERÍODO: 21.07 a 19.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 10.04.89 a 10.04.92.
CP95/0059025-5

PORTARIA nº 212 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Demerval Viegas da Silva
MATRÍCULA: 3151123-011
CARGO: Auxiliar de Administração
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 30.06.88 a 30.06.91
CP95/0059033-6

PORTARIA: nº 213 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Ubirajara Antônio Frazão
MATRÍCULA: 3151182-012
CARGO: Agente de Operações Gráficas
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 20.12.77 a 20.12.80
CP95/0059041-7

PORTARIA: nº 214 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Eriberto Cordovil Dias
MATRÍCULA: 3150771-017
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 14.04.87 a 14.04.90
CP95/0059042-5

PORTARIA nº 215 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Carlos Otávio Moura Cunha
MATRÍCULA: 3151530-018
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.03.85 a 01.03.88
CP95/0059050-6

PORTARIA: nº 216 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Nanci Ramalho Matos
MATRÍCULA: 0352152-020
CARGO: Auxiliar de Administração
PERÍODO: 03.07 a 31.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 20.12.90 a 20.12.93
CP95/0059053-1

PORTARIA: nº 217 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Graciema Almeida Fontenelle
MATRÍCULA: 5163129-012
CARGO: Auxiliar de Administração
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 08.11.90 a 08.11.93
CP95/0059057-3

PORTARIA: nº 218 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Lucineia da Costa Lima
MATRÍCULA: 2009188-019
CARGO: Telefonista
PERÍODO: 03.07 a 31.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 21.08.90 a 21.08.93
CP95/0059049-2

PORTARIA: nº 219 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Nazare de Belém Reis Lobato
MATRÍCULA: 3151794-016
CARGO: Tecnico
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 13.02.89 a 13.02.92
CP95/0059066-2

PORTARIA: nº 220 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Joaquim Bogéa Nobre Júnior
MATRÍCULA: 5116732-016
CARGO: Auxiliar de Manutenção
PERÍODO: 04.07 a 02.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.03.90 a 01.03.93
CP95/0059067-0

PORTARIA: nº 221 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Ilza Anete Lourenço dos Santos
MATRÍCULA: 3151352-014
CARGO: Tecnico de Contabilidade
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.04.87 a 01.04.90

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente.

CP95/0059059-0

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 43/95

CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do art. 99, § 8º da C.E., c/c art. 7º, II, §§ 2º e 3º do R.I., convoca a Assembléia Legislativa do Estado do Pará para o período extraordinário de 03 a 07 de julho do ano em curso, para apreciar o Projeto de Lei nº 82/95, do Poder Executivo, que altera dispositivo da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

"Palácio Cabanagem", em 29 de junho de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP95/0059019-2

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica aos interessados que a minuta de Contrato, parte integrante do Tomada da Preços em referência. sofreu alteração em seu texto, com a inclusão de cláusula referente à entrega do material licitado. Em conseqüência, a DATA DA ABERTURA passa a ser o dia 21/07/95. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 (8º andar), Umarizal-Belém/PA. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado (2º andar), no horário de 12 às 19 horas.

Belém (PA), 28 de junho de 1994.

VANILDA DE SOUZA MALCHER
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0058752-1

(G.Reg.3049-Dias 29 e 30/06/95)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria

BOLETIM Nº 091/95 - EXPEDIENTE DO DIA 13.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 95.0135-7, 95.0136-5, 95.0139-0, 95.0143-8, 95.0156-0, 95.0178-0, 95.0182-9, 95.0184-5, 95.0191-8, 95.0195-0, 95.198-5, 95.0210-8, 95.0221-3, 95.0225-6, 95.0227-2, 95.0230-2, 95.0233-7, 95.0235-3, 95.239 - 6, 95.0245-0, 95.0251-5, 95.0254-0, 95.0258-2, 95.0261-2, 95.0269-8, 95.0272-8, 95.0276-0, 95.0380-5, 95.0895-5, 95.0906-4, 95.0910-2, 95.0912-9, 95.0915-3, 95.1129-8, 95.1135-2, 95.1142-5, 95.1144-1, 95.1149-2, 95.1152-2, 95.1155-7, 95.1159-0, 95.1166-2, 95.1168-9, 95.1172-7, 95.1175-1, 95.1177-8, 95.2344-0, 95.2352-0, 95.2374-1, 95.2375-0, 95.2380-6, 95.2387-3, 95.2400-4, 95.2402-0, 95.2409-2, 95.2410-1, 95.2415-2, 95.2417-9, 95.2421-7, 95.2437-3, 95.2438-1, 95.2441-1, 95.2443-8, 95.2448-9, 95.2452-7, 95.2455-1, 95.2456-0, 95.2478-0, 95.2479-9, 95.2484-5, 95.2486-1, 95.2491-8, 95.2496-9, 95.2500-0, 95. 2503-5, 95.2504-3, 95.2505-1, 95.2510-8, 95.2511-6, 95.2525-6, 95.2528-0, 95.2530-2, 95.2534-5, 95.2536-1, 95.2538-8, 95.2540-0, 95.2548-5, 95.2549-3, 95.2558-2, 95.2559-0, 95.2564-7, 95.2565-5, 95.2568-0, 95.2572-8, 95.2574-4.

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dênio Silva The Cardoso
Excdo : ARAÚJO CORRÊA E CIA LTDA, AUTO ESCOLA FUSCA LTDA, TRÓPICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DECSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, TERRANORTE, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA DA COSTA, COMPANHIA INDÚSTRIAL DO BRASIL, F DE M FERNANDES, LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FERNANDO AVELINO FIGUEIREDO DA SILVA, VIENA FERROS E DERIVADOS LTDA, ICOARACY COMERCIAL LTDA, A M BOUTH E CIA LTDA, FOLHA DA TARDE SC LTDA, J M G DE OLIVEIRA COMERCIAL, CONDOMINIO SOL DOURADO, COND. DO CONJ RESIDENCIAL PARKLÂNDIA, COND. DO EDF. COMENDADOR PINHO, COND. DO EDIFÍCIO SOL DOURADO, ENDECO ENGENHARIA LTDA, IATE CLUBE DO PARÁ, MAPAL MADEIREIRA PARAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA, CLUBE DO REMO, BEL CAR VEÍCULOS, COIMPEL COM E IMP DE PEÇAS LTDA, BELÉM FERRO LTDA, GERSON VANDERLEY DE CARVALHO, J F ROTHEA E CIA LTDA, PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A, BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA, CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA, A PINHEIRO PAPELARIAS S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA, ADETUR AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A, UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, CODIPA COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA, INSTITUTO OFIR LOIOLA, DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, PROGRESSO SERVIÇOS GERAIS LTDA, TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA, ESTÂNCIA SÃO VICENTE LTDA, MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CROMBRONZEM COMÉRCIO DE BRONZE E METAIS LTDA, VIAÇÃO FORTE LTDA, ACINOX AÇO INOXIDÁVEL S/A, CIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO IND E COM AGRO PECUÁRIA, SOBIRO TRANSPORTES LTDA, LOCADORA BELAUTO LTDA, AFUA IND E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA, CONSTRUTORA VILA DEL REY S/A, MADEIREIRA BANNACH LTDA, PAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EMPRESA E ASSIST TÉCNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARÁ, EMPRESA DE ASSIST TÉCNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARÁ, SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, M M ARRUDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, CIMAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PROTELHAS COMERCIAL LTDA, J H DAHER & CIA LTDA, RIOPEL COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA, A C SIMÕES E CIA LTDA, COMERCIAL GAMA LOPES LTDA, BESSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA, KEUFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, J T DAMASCENO ME, J T DAMASCENO ME, COMERCIAL BOULEVARD LTDA, COMERCIAL BOULEVARD LTDA, L.A. BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, ANAISSI & SILVA, ÓTICA E BIJOUTERIA MORAES LTDA, GRUPO EDUCACIONAL IDEAL, BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA, REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, LIMFOSSA LIMITADA, ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA, ARARA COMÉRCIO DE METAIS LTDA, RECAPAGEM NORTE LTDA, HOSPITAL SÃO JORGE DE QUELUZ LTDA, BRUMASA MADEIRAS S/A, INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S/A, MODAS LILI CONFECÇÕES EM GERAL,LTDA, ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA, MENDES E QUEIROZ LTDA, AG. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA, HOTÉIS DO PARÁ S/A, FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA, BAZAR PARAENSE LTDA, MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA, COSTA NAVEGAÇÃO E SEGUROS LTDA, respectivamente.

Desp. : Cite(m)-se.
NÚMERO: 94.6456-0, 95.0298-1, 95.0301-5, 95.0329-5, 95.0334-1, 95.0404-6, 95.0409-7, 95.0412-7, 95.0414-3, 95.0418-6, 95.0519-0, 95.0525-5, 95.0528-0, 95.0626-0, 95.0628-6, 95.0639-1, 95.0680-4, 95.0682-0, 95.0685-5, 95.0692-8, 95.0694-4, 95.0763-0, 95.0836-0, 95.0840-8, 95.0842-4, 95.0845-9, 95.0849-1, 95.0985-4, 95.0987-0 e 95.0991-9.
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc. : José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros
Excdo : ESCOLA ABELARDO GENTIL ME E OUTRO, CAJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E OUTROS, COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E OUTRO, AUDICUSTOS AUDITORIA CUSTOS E ASSESSORIA LTDA E OUTRO, COINPA CONCRETO INDÚSTRIA DO PARÁ LTDA E OUTRO, IBERICA DE PROMOLDURADOS NORMALIZADOS S/A E OUTRO, IVE JÚNIOR AUTO PEÇAS LTDA E OUTROS, LEVARIA SOMENSI LTDA E OUTRO, M L COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS, SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS, JAIME N DE ALMEIDA E OUTRO, CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E OUTROS, BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS, ARMADOR BELÉM LTDA E OUTRO, BELÉM PESCA S/A E OUTROS, W SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA E OUTROS, S C ESCOLA PRIMÁRIA SUIÇO BRASILEIRO E OUTRO, PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTROS, MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A E OUTRO, GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA E OUTROS, COMBRONZEM COMÉRCIO DE BRONZE E METAIS LTDA E OUTROS, ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO, C C CARDOSO M E E OUTRO, INTEC LTDA E OUTROS, LOJAS DUPE LTDA, M L SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA E OUTRO, PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A E OUTROS, CANDEUA IND. COMÉRCIO E PECUÁRIA S/A CICOPESA E OUTROS, GRACE PONTES & CIA LTDA E OUTROS e POLIPLAST PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS, respectivamente.

Desp. : Cite(m)-se.
NÚMERO: 94.6316-4, 94.6319-9, 94.6334-2, 94.6336-9, 94.6339-3, 94.6342-3, 94.6344-0, 94.6348-2, 94.6355-5, 94.6361-0, 94.6372-5, 94.6373-3, 94.6374-1, 94.6380-6, 94.6394-6, 94.6396-2, 94.6400-4, 94.6417-9, 94.6419-5, 94.6421-7.
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Proc. : Ronaldo Barata
Excdo : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO, EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, IVAN ROBERTO LIRA DA COSTA, JOÃO LUIZ DE ALMEIDA PINTO MARQUES, MÁRCIA HELE

NA VAZ CONCEIÇÃO, MARISA EMÍLIA DE ARAÚJO, ALCINEA QUEIROZ COSTA, FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, RAIMUNDO SANTANA PINTO, VALDERINA CAMELO XAVIER, ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA, ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA, RONALDO LÚCIO LOPES ANDRADE, MARY JOYCE WHITE ROCHA, SÔNIA SUELI COSTA DE SOUSA, GELSON DOS SANTOS SAMPAIO, PAULO ROBERTO GAMA BARROS, MARCUS VIDIGAL FERRY, MARIA ELENICE TORRES SILVA e IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS, respectivamente.

Desp. : Cite(m)-se.
NÚMERO: 95.0601-6 e 95.0601-4.
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Proc. : Heloisa Maria C. Fagundes
Excdo : BIS DISCOS E TAPES LTDA e CASA DO ELETRICISTA LTDA, respectivamente.
Desp. : Cite(m)-se.
NÚMERO: 95.0547-6 e 95.0863-7.
Exqte : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Proc. : João Wilkens G. Furtado Belém
Excdo : INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA E GLOBAL MADEIRAS LTDA, respectivamente.
Desp. : Cite(m)-se.
NÚMERO: 94.5013-5
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Proc. : Laudo Leite Braga
Excdo : JOSÉ RIBAMAR DO ROSÁRIO
Desp. : Cite-se.
NÚMERO: 95.4463-3
Embgte: EUCLIDES RABELO ALENCAR
Adv. : Em causa própria
Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Graciona da Mota Costa e outros
Desp. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.31057-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dênio Silva The Cardoso e outros
Excdo : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR
Sent. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls...., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de Lei. P.R.I.
NÚMERO: 93.0727-0, 93.1474-9, 93.4850-3, 94.5800-4 e 95.0173-0.
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dênio Silva The Cardoso e outros
Excdo : COM E TRANSP BOA ESPERANÇA LTDA, AIDA DA SILVA NAGIB, MARMOBRAS LTDA, MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e CIMBE CÍRCULO MILITAR DE BELÉM, respectivamente.
Sent. : Idêntica à anterior.
NÚMERO: 93.3657-2 e 93.3662-9.
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Proc. : Maria Luisa Gouvêa Pereira
Excdo : MARIA GORETI ALVARENGA e LILIAN PESSOA OLIVEIRA DE BARAUNA, respectivamente.
Sent. : Idem, idem.

NÚMERO: 00.26487-3
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Excdo : AGOSTINHO ARAÚJO NETO
Sent. : Idem, idem.
NÚMERO: 91.1145-2
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Proc. : Maria Luisa Gouvêa Pereira
Excdo : AUGUSTO SOARES JÚNIOR
Sent. : Idem, idem.
NÚMERO: 91.2216-0
Exqte : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : K & A COMERCIAL LTDA
Sent. : Idem, idem.
NÚMERO: 92.1870-0
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Proc. : Ronaldo Koury Martins
Excdo : EUCLIDES DE FREITAS FILHO
Sent. : Idem, idem.
NÚMERO: 95.0891-2, 95.2411-0, 94.2579-3, 94.2672-2.
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dênio Silva The Cardoso e outros
Excdo : NOGUEIRA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO LTDA, EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e SOCIMOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA, respectivamente.
Sent. : Considerando que às fls.... destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 94.5511-0
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Excdo : JÓIAS GRANFINAS LTDA E OUTRO
Sent. : Idêntica à anterior.
NÚMERO: 94.5956-6
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Proc. : Ronaldo Barata
Excdo : ALPHOSE ALEXANDRE FLOHIC
Sent. : Face ao requerido pelo Exequente às fls.07, HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no artigo 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 09.06.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 92.0797-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Paulo Meira
Réu : MARCO ANTÔNIO DA SILVA BOTELHO
Adv. : Leopoldo Costa
Sent. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar o acusado MARCO ANTÔNIO DA SILVA BOTELHO às consequências do seu ato. Reconheço que lhe são favoráveis as circunstâncias judiciais, sendo primário e de bons antecedentes, tendo ainda confessado a prática do crime, espontaneamente. Os motivos que o induziram a cometê-lo, ao que tudo indica, são voltados para sua própria subsistência, o que embora não justifique nem o exima de pena não reveste caráter egoistico. Não demonstra pela sua personalidade que voltará a delinquir. Consequentemente, imponho condenação ao Réu, no grau mínimo da pena cominada ao crime, que é de um ano de reclusão. Não há agravantes. Pela confissão espontânea do ilícito penal, o Réu faz jus à aplicação de atenuante, ainda que fixada no mínimo a pena-base, cujos pressupostos são diversos. Ademais, fácil seria contornar a proibição de atenuante no caso, porque bastaria o Julgador dosá-la um pouco acima. Assim, reduzo de 1/3 a pena-base. Inocorrem causas especiais legais ou supralegais de aumento ou diminuição. Fica o Réu condenado à pena privativa de liberdade de oito (8) meses de reclusão em regime aberto. Cabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, pelo atendimento aos requisitos do art. 44, incisos I a III do Código Penal, devendo o acusado prestar serviços à comunidade, na forma do que vier a ser determinado pelo Juízo das Execuções. Custas ex lege. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. P.R.I.

(G.Reg.2892)

JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA ELDORADO INVESTIMENTOS QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROC. 6ª JCJ-1016/94, EM QUE JOCELIN BASTOS DE OLIVEIRA É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 15.264,14 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS E CUSTAS, A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-13.268,64
JUROS DE MORA	R$- 1.446,24
FGTS	R$- 249,96
CUSTAS	R$- 299,30
TOTAL DEVIDO	R$-15.264.14

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, LUCIA RAMOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 3010)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 45 DIAS

No. 12a.JCJ-031/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 07 (SETE) do mês de AGOSTO do ano de 1995, às 12:45 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo No. 128. JCJ-433/94 e anexo, na execução movida por ROSIVALDO COUTINHO AGUIAR e outro, contra CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA., constante do direito de uso e gozo do terminal telefônico prefixo nº 754-1311, Contrato TPA-115407, Classe não residencial, instalado à Rodovia PA 483, Núcleo Urbano, estando avaliado em R$1.100,00(HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito à Trav. D.Pedro I, 750, 4º. bloco, 1º. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO. Eu (RAIMUNDO SANTANA PINTO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, conferi o mesmo e subscrevi.

O JUIZ:

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12a. JCJ de Belém

(G.Reg.3011)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0022/95

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho, Substituta, na Presidencia da 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr.RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 14ª JCJ-333/94; em que é reclamada ENGETEL LTDA, para comparecer a Secretaria desta MM. JUNTA a fim de apresentar sua CTPS para anotação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ENEIDA MARLISE LIMÃO DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, lavrei o presente. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juiza do Trabalho, Substituta
na Presidência da 14ªJCJ-Belém
(G.Reg.2946)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE VINTE DIAS -

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, o Sr. EDUARDO AVELINO CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a, importância de R$-494,39 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), de principal e custas processuais, devidas nos autos do Processo nº JCJ-STM-1142/94, em que o referido Senhor é Executado, e JOSÉ NEDINO CAMPOS MOTA, é Exequente.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento do débito.
Aos OITO dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu (LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA), Auxiliar Judiciário, datilografei. E Eu, (JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA), Diretor de Secretaria, subscreví.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza Presidente
(G. Reg. nº 2938)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.995

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Estabelece procedimentos para o pagamento de débitos do IPVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0204, de 15 de abril de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Os débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, relativos aos períodos de 1992 a 1995, atualizados monetariamente, serão pagos nos prazos e condições previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os débitos relativos aos períodos de 1992 a 1994, poderão ser pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, expressas em Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outro indexador usado para correção de débitos com a União, com início de pagamento em 30 de julho de 1995.

§ 1º O vencimento de cada parcela ocorrerá até o dia 30 de cada mês, antecipando-se o pagamento para o último dia útil, quando:

I - for sábado, domingo ou feriado o término do prazo para o recolhimento do imposto;

II - não houver expediente na repartição arrecadadora em que deva ser recolhido o imposto;

III - não funcionar a rede bancária na cidade em que deva ser recolhido o imposto.

§ 2º O contribuinte indicará o número de parcelas, não podendo o valor de cada uma delas ser inferior a 350 (trezentos e cinqüenta) UFIR para empresas de ônibus e 35 (trinta e cinco) UFIR nos demais casos (táxis, ambulâncias, carros fúnebres, máquinas agrícolas e de terraplenagem).

Art. 3º Os débitos relativos ao período de janeiro a maio de 1995, referentes a veículos com final de placa 1 a 5 serão pagos, em uma única vez, até o último dia do mês de dezembro de 1995.

Parágrafo único. Os veículos com final de placa de 6 a 0 (zero) obedecerão rigorosamente aos valores e prazos de vencimento estabelecidos em tabela semestralmente divulgada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º O pedido de parcelamento será dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, até o dia 25 de julho de 1995, instruído com declaração discriminativa do débito parcelado, por faixa de IPVA e ano de fabricação, conforme tabela e formulários fornecidos pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, através da Coordenadoria de Arrecadações Fazendárias - CARR.

Art. 5º O proprietário de mais de um veículo, fica sujeito ao pagamento do imposto na forma desta Instrução Normativa.

Art. 6º O não pagamento na data aprazada de qualquer das parcelas ou do imposto devido, ou ainda, a prática de qualquer ilícito, acarretará a dissolução do acordo e a consequente emissão de certidões de débito a saldar, para efeito de inscrição em dívida ativa para cobrança judicial.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0059136-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1641, de 11/10/94
Processo nº 05700/94/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	9BWZZZ23ZRP025679

Portaria nº 0867, de 05/06/95 CP95/0059119-7
Processo nº 03421/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, acrescentado pela Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **PARATUR CIA. PARAENSE DE TURISMO**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-9155

CP95/0059163-5

Portaria nº 0934, de 19/06/95
Processo nº 03668/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - 8ª REGIAO MILITAR**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT	PASS/AUTOMÓVEL	AN-4727/PA

Portaria nº 0950, de 20/06/95 CP95/0059175-6
Processo nº 3641/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-8425

Portaria nº 0955, de 20/06/95 CP95/0059184-7
Processo nº 3746/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ.**

MARCA	TIPO	CHASSI
MOT./HONDA/XL.125	PASS/MOTOCICLO	9C2JD0801SRS02919

Portaria nº 0956, de 21/06/95 CP95/0059183-9
Processo nº 3758/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/M.BENZ 180 D	PASS/MICRO-ONIBUS	JTC-7616

CP95/0059192-8

Portaria nº 0962, de 22/06/95
Processo nº 3785/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ JORGE ASSIS DE SOUZA**

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	9BD146005S498882

Portaria nº 0964, de 22/06/95 CP95/0059160-0
Processo nº 3764/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANISIO ALVES DA SILVA**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CL I	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ377ST072971

Portaria nº 0981, de 23/06/95 CP95/0059152-9
Processo nº 3790/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-4972

Portaria nº 0985, de 27/06/95 CP95/0059175-8
Processo nº 03809/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/LOGUS GL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ55ZSB680854

CP95/0059191-0

Portaria nº 0986, de 27/06/95
Processo nº 3841/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

(Fat. nº 705, Reg. nº 705, Dia: 30/06/95)

Interessado: **MANOEL IZAURO XAVIER DE ANDRADE**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/PARATI CL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ30ZSP058357

Portaria nº 0987, de 27/06/95 CP95/0059199-5
Processo nº 3831/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JORGE AFONSO MENDES FERREIRA**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ30ZSP049075

CP95/0059207-0

LICENÇA REMUNERADA

Portaria nº 0949, de 20/06/95
Conceder Licença Remunerada para o exercício de mandato classista, de acordo com o art. 95, da Lei nº 5.810 de 24/01/94, no período de 27/01/95 a 27/01/97, ao servidor **JAIRO RODRIGUES MIRANDA**, Agente Tributário, matrícula nº 5128420-011.
OBS: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 27.992 de 27.06.95.

CP95/0059200-2

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 757, de 12/05/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO**
Matrícula nº 3246370-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Controle de Contribuintes - Interior/DICAD/CIEF/DAIF
Período: 03/07 a 31/08/95
Triênio referente: 01/02/90 a 01/02/93
Processo nº 3387/95.

CP95/0059208-8

Portaria nº 758, de 12/05/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: **WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO**
Matrícula nº 0251046-025
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização de 4ª RF.
Período: 26/06 a 24/08/95
Triênio referente: 11/04/86 a 11/04/89
Processo nº 2207/95 - 4ª RF.

Portaria nº 759, de 12/05/95 CP95/0059216-9
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: **ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA**
Matrícula nº 3244733-019
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CCONT/DCC

Período: 15/07 a 13/08/95
Triênio referente: 01/08/90 a 01/08/93
Processo nº 3659/95

SALÁRIO FAMÍLIA CP95/0059224-0

Portaria nº 760, de 12/05/95
Nome do servidor: **FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO**
Matrícula nº 3250289-015
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 9ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Junho/95
Processo nº 3738/95

Portaria nº 761, de 12/05/95 CP95/0059232-0
Nome do servidor: **GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA**
Matrícula nº 5703603-010
Cargo/Lotação: Motorista da 2ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Junho/95
Processo nº 3732/95 CP95/0058557-7

Portaria nº 762, de 12/05/95
Nome do servidor: **ALMERINDA NASCIMENTO SIMOES**

Matrícula nº 3246159-011
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Junho/95
Processo nº 3496/95 CP95/0059213-0

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 763, de 12/05/95
Laudo Médico nº 7.078/95
Nome do servidor: **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**
Matrícula nº 0000060-017
Cargo/Lotação: Administrador da 4ª RF.
Período: 27/04 a 11/05/95 CP95/0059193-7

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º(PRIMEIRO)
Nº CONTRATO ORIGINARIO: 11/94 TP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP X SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-PARTIFICACÃO DE VERBA.
VIGÊNCIA: DE 17 /95 A 12/02/96.
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 22101 03 07 025 1054 4110.00 11100.
FORO: BELÉM-PA.
ORDENADOR RESPONSAVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES FONSO. CP95/0059233-0

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 12/95, DE 27 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão unânime dos membros deste Colegiado, em reunião extraordinária realizada no dia 26.06.95.

RESOLVE:

Designar o Conselheiro PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO, para fazer o acompanhamento, junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública, dos estudos para definir a Política de Saúde do Câncer no Estado do Pará.

WALDIR ARAUJO CARDOSO
Presidente do CES/Pará, em exercício

CP95/0059239-8

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

Com relação a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/95, publicado no D.O.E nº 2 7. 9 9 3 do dia 28.06.95. Onde se lê: com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93. Leia-se: com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de junho de 1995.
A Comissão

CP95/0059157-7

C O M U N I C A Ç Ã O

Com relação as publicações da TOMADA DE PREÇO Nº 024/95, cuja objeto é FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA, tornar sem efeito as publicações do dia 21.06.95 do D.O.E nº 2 7 . 9 8 8 e do dia 22.06.95 do D.O.E nº 2 7 . 9 8 9. Ficando a mesma para ser aberta no dia 17.07.95 às 14:30 horas.

Belém, 29 de junho de 1995.
A Comissão

CP95/0059159-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente, referente ao CONVITE Nº 091/95, com fundamento no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de junho de 1995.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0059151-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/95

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 02.01.95, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para serviço de vigilância e ronda, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93

Belém, 29 de junho de 1995.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0059132-0

(Fat. nº 703, Reg. nº 703, Dia: 30/06/95)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 017/95.
CARTA CONVITE Nº 085/95- CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA E.P.E.EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDª
OBJETO: A CONTRATADA, se obriga a executar no regime de Execução indireta, por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação da E.E.AUGUSTO MONTENEGRO,nesta Capital.
VIGÊNCIA: 27.06 até 11.08.95.
PREÇO:O preço Global é de R$-35.418,06(Trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/95-(11.215).Meta:01.Ação:04.Códigos:16.101.08.42.188.1507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL. CP95/0059174-0
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 014/95.
CARTA CONVITE Nº017/95-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA E.C.S. LTDª.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a executar no regime de execução indireta,por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação do Armazém do DAE/SEDUC.
VIGÊNCIA: 26.06 até 25.08.95.
PREÇO: O preço Global é de R$-87.996,37(Oitenta e Sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Correrão por conta do R$-49.320,37-SE/QE-95(11.215),Meta:01.Ação:02.Códigos:16.101.42.188.3132.00.
R$-38.676,00-O/E-95.(11.218).Meta.01.Ação:02.Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO:Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL. CP95/0059155-9
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 013/95.
CARTA CONVITE Nº 053/95.-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA W.M.ENGENHARIA LTDª.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a executar no Regime de Execução indireta, por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação da E.E."MAROJA NETO",nesta Capital.
VIGÊNCIA: 26.06.95 até 25.07.95.
PREÇO: O Preço Global é de R$-46.301,68 (Quarenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Correrão por conta do R$33.972,11-SE/QF/95 (11.216).Meta:01.Ação:03.Códigos:16.101.42.188.1507. 31.32.00.
CONVÊNIO Nº 1429/FNDE/SEDUC.1ª e 2ª Medição.
R$-12.329,57- APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO FEDERAL/94-Convênio nº 1429/94-FNDE/SEDUC.Meta:01.Ação:03.Códigos:16.101.08.42.188.1507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0059189-8

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 016/95.
CARTA CONVITE Nº 065/95-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA O.A.M.CONSTRUTORA LTDª.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no Regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação da E.E.VISCONDE DE SOUZA FRANCO,Capital.
VIGÊNCIA: 27.06. até 26.07.95.
DO PREÇO: O preço Global de R$-6.045,63(Seis mil,quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ORÇAMENTO DO ESTADO/95-(11.218)-Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.43.199.1.035.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATUAL CP95/0059158-8
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 012/95.
CARTA CONVITE Nº067/95-CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA O.A,M,CONSTRUTORA LTDª.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de Execução indireta, por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação da E.E.PADRE JOSÉ DE ANCHIETA,nesta Capital.
VIGÊNCIA: 26.06.95. 25.07.95.
DO PREÇO: O preço Global e de R$- 18.570,44(Dezoito Mil,quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: SE/QE-95.(11.215):Meta:01.Ação:04.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL. CP95/0059197-9
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 015/95.
CARTA CONVITE Nº 66/95- CEL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA A.J.PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDª.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de Execução indireta,por Empreitada de Preço Global,a realização da Obra de Recuperação da E.E. PRESIDENTE COSTA E SILVA,nesta Capital.
VIGÊNCIA: 27.06. até 26.07.95.
PREÇO: O preço Global de R$-9.727,34 (Nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/95-(11.215).Meta:01.Ação:04.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0059205-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÃ
DO OBJETO: A Entidade,tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO,à SEDUC, prédio situado à 3ª Rua do Tapanã, Rua Presidente Castelo Branco,S/N-Icoaraci/Belém, com 10 salas de aula e 12 dependências, para funcionamento da E. R.C. NOSSA Sª DO CARMO.
VIGÊNCIA: 28.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. CP95/0059213-4
TERMO DE CONVÊNIO Nº267/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES AUTONOMO DA VILA DO ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ
OBJETO: A Entidade,tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua 02 de junho,S/N, na localidade de Distrito-Santo Antonio do Tauá, com 02 salas de aula e 03 dependências, para funcionamento da E.R.C.CLUBE DE MÃES AUT.DA VILA DO ESP.STº DO TAUÁ.
VIGÊNCIA: 28.06.95 até 31.12.95.
FORO: BELÉM/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/95 CP95/0059221-5
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da 8.773/94.
PARTES: SEDUC/ MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Novo Repartimento, para funcionamento no local do Sistema de Organização Modular de Ensino(SOME) de 2º Grau, nas seguintes localidades: NOVO REPARTIMENTO E VILA MARACAJÁ.
VIGÊNCIA: 28.06 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0059229-0

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro. nº 305, inscrita no CGC/MF nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar licitação para a contratação de serviços de revisão obrigatória de 22 (vinte e dois) veículos da marca Volkswagen, Gol 1000, tipo Paas/automóvel - Padrão Polícia, pertencente a Polícia Civil, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com os autos do Processo nº 014/95-DAP., tramitado nesta Secretaria.

Belém, 28 de junho de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretario de Estado de Segurança Pública

CP95/0059223-1

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-151 de 26.06.95
Assunto: Cessar o efeito, a Portaria nº-85/94, que designou o funcionário RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para exercer a função gratificada, código FG-4, de Chefe da Seção de Administração do Sétimo Núcleo Regional desta SETRAN.

Portaria nº-152 de 26.06.95 CP95/0059231-2
Assunto: Designar o funcionário JOÃO DAVID DE LIMA REIS, para responder pela Chefia da SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO do Sétimo Núcleo Regional desta SETRAN, até ulterior deliberação.

Portaria nº-153 de 26.06.95 CP95/0059222-3
Assunto: Designar o funcionário JORGE ADALBERTO MATOS, para, no período de 10 de julho a 8 de agosto do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão Técnica desta SETRAN, durante o impedimento de seu titular

Portaria nº-154 de 28.06.95 CP95/0059248-7
Assunto: Designar o funcionário AUGUSTO CESAR DANTAS DA CUNHA, para, no período de 3 de julho a 1º de agosto do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade desta SETRAN, durante o impedimento de seu titular.

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº-184 de 23.06.95 CP95/0059247-9
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)
Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 3.07 a 30.10.95
Triênio: 1986/89 e 1989/92

Portaria nº-185 de 26.06.95 CP95/0059255-8
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)
Nome: EDIR CARDOSO PAES
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 27.06 à 24.10.95
Triênio: 1988/91 e 1991/94

Portaria nº-186 de 26.06.95 CP95/0059255-0
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: RAIMUNDA DA ROCHA SANTOS
Cargo: Telefonista
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 3.07 à 31.08.95
Triênio: 1991/93

Portaria nº-187 de 27.06.95 CP95/0059254-1
Nome: GABRIEL PAIXÃO DE MESQUITA
Cargo: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 3.07 à 31.08.95
Triênio: 1990/93 CP95/0059253-3

Portaria nº-189 de 27.06.95
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: LUIZ DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA
Cargo: Desenhista
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 3.07 à 31.08.95
Triênio: 1990/93

Portaria nº-190 de 27.06.95 CP95/0059230-4
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)
Nome: BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA
Cargo: Braçal
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 3.07 à 30.10.95
Triênio: 1987/90 e 1990/93

Portaria nº-191 de 29.06.95 CP95/0059246-0
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: RAIMUNDO JOSÉ MARIA RAMOS
Cargo: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 3.07 à 31.08.95
Triênio: 1991/94

CP95/0059214-2

Portaria nº-192 de 29.06.95
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: EDENICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FURTADO
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
Período: 3.07 à 31.08.95
Triênio: 1989/92

CP95/0059206-1

PORTARIA Nº 159 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de maior demanda de usuários na travessia Icoaracy-Camará-Icoaracy, durante o veraneio do mês de julho de 1995.

CONSIDERANDO a disponibilidade de duas embarcações tipo FERRY BOAT conforme proposta da empresa operadora REICON, constante da tomada de preço nº-01/95;

CONSIDERANDO o que oficialmente já vem ocorrendo nos fins de semana prolongados como: período carnavalesco, Semana Santa e Feriado do Trabalhador;

R E S O L V E:

DETERMINAR o cumprimento de horário na travessia Icoaracy-Camará-Icoaracy, no período de 1/07/95 a 2/08/95, de acordo com a Programação Especial expressa na tabela anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 29 DE JUNHO DE 1995.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
SECRETÁRIO

CP95/0059190-1

DIRETORIA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES HIDROVIÁRIAS

PROGRAMAÇÃO DE VIAGENS PARA O MÊS DE JULHO

TRAVESSIA ICOARACI - CAMARÁ - ICOARACI

DATA / SEMANA	PROGRAMAÇÃO DE HORÁRIOS		OBSERVAÇÕES
	SAÍDA DE ICOARACI	SAÍDA DE CAMARÁ	
01-Sábado	06:00 H	16:00 H	1-Não será permitido o
02-Domingo	06:00 H	16:00 h - 24:00 H	embarque de caminhões
03-Segunda	06:00 H	16:00 H	aos Sábados e Domingos
04-Terça	Matutenção	Manutenção	
05-Quarta	06:00 H	16:00 H	
06-Quinta	06:00 H	16:00 H	2-Na última semana a Ma
07-Sexta	6:00 H - 19:00 H	12:00 H - 23:00 H	nutenção será processada
08-Sábado	06:00 H - 12:00 H	Pernoite	na 4ª feira.,
09-Domingo	-	18:00 H - 20:00 H	Dia 02.08.95.
10-Segunda	06:00 H	16:00 H	
11-Terça	Manutenção	Manutenção	
12-Quarta	06:00 H	16:00 H	
13-Quinta	06:00 H	16:00 H	
14-Sexta	06:00 H - 18:00 H	12:00 H - 22:00 H	
15-Sábado	06:00 H - 12:00 H	Pernoite	
16-Domingo	-	18:00 H - 20:00 H	
17-Segunda	06:00 H	16:00 H	
18-Terça	Manutenção	Manutenção	
19-Quarta	06:00 H	16:00 H	
20-Quinta	06:00 H	16:00 H	
21-Sexta	06:00 H - 19:00 H	12:00 H - 23:00 H	
22-Sábado	06:00 H - 12:00 H	Pernoite	
23-Domingo	-	18:00 H - 20:00 H	
24-Segunda	06:00 H	16:00 H	
25-Terça	Manutenção	Manutenção	
26-Quarta	06:00 H	16:00 H	
27-Quinta	06:00 H	16:00 H	
28-Sexta	06:00 H - 19:00 H	12:00 h - 23:00 H	
29- Sábado	06:00 H - 08:00 H	Pernoite	
30- Domingo	22:00 H	18:00 H - 20:00 H	
31-Segunda	06:00 H	08:00 H - 16:00 H	
AGOSTO			
01-Terça	06:00 H	16:00 H	
02-Quarta	Manutenção	-	

Belém, 29 de junho de 1995

Econ. João Tertuliano Lins
Diretor de Transportes Hidroviários - SETRAN

CP95/0059245-2

(Fat. nº 702, Reg. nº 702, Dia: 30/06/95)

Extrato do Convênio nº 0033/95.
Partes: SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança.
Objeto: Restauração e Acréscimo da Ponte Sobre o Furo do Café.
Valor R$-12.000,00(DOZE MIL REAIS)
Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1100
Nos: 500567
Prazo: 60 dias
Data: 27/06/95

A) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

B) Sr. JOÃO ALVES DA ROCHA
Prefeito de Bragança

CP95/0059181-2

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 30/06/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001-95

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para e D. Rocha Serviços de Vigilância LTDA, na contratação de 10 (dez) Postos e um (01) Encarregado 24 hs por dia;
PRAZO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, de 22-06-95 à 21-09-95;
VALOR: R$ 148.455,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL,QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13070214-322,na atividade, no elemento de despesa 3132, na fonte 111-00;
FORO: Comarca de Belém;
DATA DA ASSINATURA: 22-06-95 ;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior, (Presidente da FSCMPA). CP95/0059227-4

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 30/06/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇAO

ORGAO:Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
MODALIDADE: Convite nº 003/95 - FCPTN
Firma Vencedora: INDUSTRIAS VILLARES S/A

ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Presidente da Comissão

CP95/0059117-0

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 30/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ORDEM DOS MINISTROS DAS COMUNIDADES INTEGRADAS DA AMAZÔNIA. Denominação: Ordem dos Ministro das Comunidades Evangélicas Integradas da Amazônia - OMC. Data da Fundação: 27/02/94. Entidade Civil de Natureza Religiosa, sem fins lucrativos. Tempo de Duração: Indeterminado. Sede Provisória: Av. Alcindo Cacela, nº 2131 em Belém(PA). Objetivos da OMC: Gerir os interesses dos Ministros do Evangelho da CEIA, Coordenar os projetos de expansão conforme o regimento Interno, ordenar e credenciar novos ministros, promover seminários, palestras, conferências e convenções das comunidades, normalizar a ética e a declaração doutrinária dos ministros e das comunidades; receber obreiros oriundos de outras Igreja evangélicas conforme condições estabelecidas no regimento interno, promover através da instituição de um fundo especial a seguridade e assistência aos membros conforme previsto no regimento Interno. A OMC terá os seguintes orgãos: Assembléia Geral, Concílio, Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética Ministerial e Declaração Doutrinária e Capelania. A Diretoria da OMC será composta de: Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal, cujo mandato será de (dois) anos para o Presidente, e 01 (hum) ano para os demais membros. Receita: Será constituída das contribuições mensais dos seus membros e das comunidades, ofertas voluntárias e outros rendimentos de atividades da própria OMC. Patrimônio: Será constituído de doações, legados, móveis ou imóveis, etc. Dissolução: Será resolvido na Assembléia Geral quanto ao destino de seus bens. Belém, 24 de abril de 1995. Dirceu Mauler - Presidente.

(Fat. nº 676, Reg. nº 676, Dia: 30/06/95)

CTBEL - Companhia de Transportes do Municipio de Belem

C.G.C. 63.803.100/0001-76

RELATORIO DA ADMINISTRACAO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposicoes Legais e Estatutarias, submetemos a apreciacao de V.Sa, as Demonstracoes Contabeis, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao exercicio de 1993,bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor.

Belem - Pa, 28 de Fevereiro de 1994

a) A ADMINISTRACAO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.93

ATIVO	1993 - CR$		1992 - CR$	
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades Imediatas				
Caixa	655.094,50		3.952,24	
Bancos e titulos negociaveis	10.662.733,01	11.317.827,51	337.577,32	341.529,56
Direitos Realizados no Exercicio Seguinte				
Contas a Receber	19.184.310,88		198.821,88	
(-) Prov.p/Devedores Duvidosos	287.764,66	18.896.546,22		
Outros Creditos a Receber		5.856,00	19.658,40	218.480,28
Estoques		1.020.537,76		24.261,14
IR a Recuperar		47.029,50		8.975,24
Creditos a Recuperar				534,69
Benfeitoria em Bens de Terceiros		19.000,00		
SOMA		19.988.969,48		252.251,35
Despesas Antecipadas		4.728.985,07		
SOMA		36.035.782,06		593.780,91
ATIVO PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
Participacoes em Outras Empresas nao Coligadas		2.403.191,43		20.473,93
IMOBILIZADO TANGIVEL				
Veiculos, Moveis e Utensilios, Maquinas, Equipamentos e Acessorios, Equipamentos de Comunicacao e Equipamentos de Processamento de Dados	49.786.253,39		1.579.571,95	
(-) Depreciacao Acumulada	11.746.731,33	38.039.522,06	202.188,67	1.377.383,28
SOMA		40.442.713,49		1.397.857,21
TOTAL DO ATIVO		76.478.495,55		1.991.638,12

PASSIVO	1993 - CR$		1992 - CR$	
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigacoes Venciveis do Exerc. Seguinte				
Fornecedores		197.797,44		15.910,76
Obrigacoes com Pess.e Encargos		5.991.063,42		302.475,51
Obrigacoes Tributarias		293.788,23		71,69
Contas a Pagar		20.854.124,05		57.678,77
Provisoes P/Ferias e Encargos Sociais		10.398.897,32		594.346,53
Provisao P/Contribuicao Social		1.610.674,20		
SOMA		39.346.344,66		970.483,26
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
Autorizado	1.418.683,98		115.400,00	
(-) Capital a subscrever	306.182,59		4.552,74	
Capital Subsc.e Integral.		1.112.501,39		110.847,26
SOMA		1.112.501,39		110.847,26
RESERVA DE CAPITAL				
Reserva da C.M.do Cap.Realiz.		27.499.917,00		1.001.654,12
Reserva de subvencao p/ aumento de Capital		8.774.838,00		
SOMA		36.274.755,00		1.001.654,12
(-) Prej.Acum.de Exerc.Anteriores		255.105,50		91.346,52
SOMA		255.105,50		91.346,52
TOTAL DO PASSIVO		76.478.495,55		1.991.638,12

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
EM, 31/12/93

DISCRIMINACAO	1993 - CR$	1992 - CR$
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.147.552,93	2.072.784,38
2 - Deducoes		
(-) PIS-COFINS	1.603.424,32	2.041,77
(-) Devolucao de Vendas	3.712,37	55.151,09
3 - Receita Liquida de Venda de Servicos	38.540.416,24	2.015.591,52
4 - (-) Custo dos Servicos Vendidos	131.591.063,75	
5 - Prejuizo ou Lucro Bruto	(93.050.647,51)	2.015.591,52
6 - Despesas Operacionais		
(-) Despesas Administrativas	118.241.788,68	6.680.217,67
(-) Despesas Financeiras	923.006,56	26.742,50
(-) Despesas Tributarias	653.548,97	3.333,81
(-) Despesas com Depreciacao	1.957.272,60	71.208,51
(-) Despesas Indedutiveis	6.290,51	
7 - Outras Receitas Operacionais		
Receitas do Municipio	202.816.037,08	
Receitas Financeiras	9.317.933,40	219.478,99
Recuperacao de Despesas	45.847,25	3.409,14
8 - Resultado Operacional	(2.652.717,10)	(4.545.022,84)
9 - Receita Nao Operacional	64.000,00	4.250.387,61
10- (+) Resultado da Correcao Monetaria	20.306.116,06	277.500,91
11- (+) Ajuste Programa Estabilizacao Economica	17,27	
12- Resultado do Exerc. Antes da Contribuicao Social	17.717.416,23	(17.134,32)
13- (-) Provisao para Contribuicao Social	1.610.674,20	
14- Resultado do Exerc. depois da Contribuicao Social	16.106.742,03	(17.134,32)
RESULTADO DO EXERCICIO	16.106.742,03	(17.134,32)

DEMONSTRATIVO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO
EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993
CR$

DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL CM DO CAP.REAL.	RESERVA DE CAPITAL SUB.P/AUM.DE CAP.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
1 - Saldo em 31 de Dezembro de 1991	20.000,00	45.101,74		(6.172,65)	58.929,09
2 - Aumento de Capital	90.847,26				90.847,26
3 - Ajuste de exercicios Anteriores					
3.1 - Debito de exercicios Anteriores				(136,00)	(136,00)
4 - Correcao Monet. do Patrim. Liquido		956.552,38		(67.903,55)	888.648,83
5 - RESULTADO DO EXERCICIO				(17.134,32)	(17.134,32)
TOTAL GERAL	110.847,26	1.001.654,12	0,00	(91.346,52)	1.021.154,86
1 - Saldo em 31 de Dezembro de 1992	110.847,26	1.001.654,12	0,00	(91.346,52)	1.021.154,86
2 - Aumento de Capital	(1.001.654,13	(1.001.654,12)			
3 - Credito de Acionista p/Aum. de Cap.			1.215.357,90		1.215.357,90
4 - Correcao Monet. do Patrim. Liquido		27.499.917,00	7.559.480,10	(16.270.501,01)	18.788.896,09
5 - RESULTADO DO EXERCICIO				16.106.742,03	16.106.742,03
SALDO FINAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.112.501,39	27.499.917,00	8.774.838,00	(255.105,50)	37.132.150,89

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
EM, 31.12.93

	EXERCICIO FINDO EM 31.12.93 - CR$	EXERCICIO FINDO EM 31.12.92 - CR$
1. - ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 - Das Operacoes Economicas		
Resultado Liquido do Exercicio	16.106.742,03	
Lucro Liquido do Exercicio		
Encargos e Receitas Nao Monetaria	1.961.614,25	71.208,51
(+) Depreciacoes (Exclusive os Efeitos da Correcao Monetaria)	18.788.696,11	688.376,81
(+) Correcao Monetaria do Patrimonio Liquido	48.703.021,04	1.297.427,68
(-) Correcao Monetaria do Ativo Permanente	9.582.928,40	128.549,94
(+) Correcao Monetaria das Depreciacoes		
		136,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ ou -)		
1.2 - Dos Acionistas e de Terceiros		90.847,26
Realizacao do Capital em dinheiro		
Cred.de Acionistas p/Aum.de Cap.(Exclusive Efeitos da Corr. Monetaria)	1.215.357,90	
	(1.047.492,35)	(118.309,16)
TOTAL DAS ORIGENS		
2. - APLICACOES DE RECURSOS		
		17.134,32
Prejuizo Liquido do Exercicio	1.886.377,90	243.963,14
No Ativo Permanente		
	1.886.377,90	261.097,46
TOTAL DAS APLICACOES		
	(2.933.860,25)	(379.406,62)
3. - Aumento do Capital Circulante		
4. - Demonstracao das Variacoes do Capital Circulante		

	INICIO DO EXERCICIO	FIM DO EXERCICIO	VARIACOES 1993	VARIACOES 1992
Ativo Circulante	593.780,91	36.035.782,06	35.442.001,15	588.563,25
Passivo Circulante	970.483,26	39.346.344,66	38.375.861,40	967.969,87
Capital Circulante	376.702,35	(3.310.562,60)	(2.933.860,25)	(379.406,62)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1993

1 - Apresentacao das Demostracoes Contabeis

1.1 As Demonstracoes Contabeis da Companhia de Transportes do Municipio de Belem, de 31 de Dezembro de 1993, estao sendo preparadas em obediencia as disposicoes Legais constantes na Lei das Sociedades Anonimas (Lei nº 6404 de 15 de Dezembro de 1976).

1.2 Em virtude da Medida Provisoria nº 336 de 28 de Julho de 1993 e atraves da Lei nº 8.697 de 27 de Agosto de 1993 foi alterado o Padrao Monetario Nacional.
Convertendo-se a Moeda Corrente do Pais de Cruzeiros para Cruzeiros Reais na proporcao de 1.000/CR$ 1,00
Em funcao desta mudanca as Demostracoes Contabeis de 1992,tiveram que ser adaptadas ao Cruzeiro Real.

1.3 Principais Criterios Adotados:

A) Os saldos das Contas do Ativo Permanente e do Patrimonio Liquido, foram atualizados ate a data do Balanco;

B) As Despesas e as Receitas foram contabilizadas segundo o Regime de competencia;

C) Os Materiais em estoque estao registrados ao custo medio de aquisicao;

D) A Depreciacao esta calculada pelo metodo linear e foi absolvida no Custeio de servicos. As taxas de Depreciacao utilizadas estao com limite aceito para efeitos fiscais;

E) A Provisao p/Devedores Duvidosos foi constituida dentro dos limites julgados necessarios para fazer face a possiveis perdas na realizacao dos ativos.

F) O Patrimonio Liquido e corrigido monetariamente pelos mesmos indices da Correcao do Ativo Permanente.

1.4 IMOBILIZADO

DISCRIMINACAO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACAO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Veiculos	22.039.100,45	6.424.575,12	15.614.525,33
Moveis e Utensilios	22.155.536,02	4.268.283,27	17.887.252,75
Maquinas,Equipamentos, Aparelhos e Acessorios	3.559.232,26	727.114,69	2.832.117,57
Equipamentos de Comunicacao	1.055.977,41	195.398,36	860.579,05
Equipamentos de Processamento de Dados	976.407,25	131.359,89	845.047,36
		-	-
TOTAIS	49.786.253,39	11.746.731,33	38.039.522,06

1.5 O Capital Social autorizado esta representado por CR$ 1.410.603,98, (Hum Milhao, Quatrocentos e Dezoito Mil,Seiscentos e Oitenta e Tres Cruzeiros Reais e Noventa e Oito Centavos) acoes ordinarias nominativas.
O Capital Subscrito e Integralizado e de CR$ 1.112.501,39 (Hum Milhao, Cento e Doze Mil,Quinhentos e Hum Cruzeiros Reais e Trinta e Nove Centavos).

1.6 ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL
A Companhia recebeu recursos do Municipio para Aumento de Capital sobre os quais incide Correcao Monetaria.

Belem Pa, 28 de Fevereiro de 1994

Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Diretora Presidente
C.I.C-098.982.201-04

Joao Ruy Castelo Branco de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
C.I.C - 000.225.862-53

Elias Antonio de Albuquerque Chaaba
Diretor Tecnico
C.I.C-173.458.712-15

Delea Nazarena da Silva Ferro
Contadora-C.R.C-Pa 008795/0-8
C.I.C - 289.235.882-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, no desempenho de suas atribuições legais, examinou o Conjunto das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração, relativa ao exercício de 1993, e, ainda louvando-se no Parecer dos Auditores Externos, são de parecer que as aludidas Demonstrações merecem a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 03 de abril de 1994.

DEBORA BEMERGUY
Presidente
CIC. 136.086.812-72

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Conselheiro
CIC. 304.151.282-34

MARIA SEVERA B. DE MORAES
Conselheiro
CIC. 004.840.082-34

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores
Diretores e Acionistas de
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel
Belém - Pará

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, levantado em 31 de dezembro de 1993 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.

(3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, em 31 de dezembro de 1993 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

(4) As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por auditores independentes.

Belém, 30 de março de 1994

Rui Oliveira Magalhães
Sócio-Diretor Responsável
Contador CRC-PA 5771

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
CRC-PA 0269

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 044/95
Modalidade de Licitação : Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Partes : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEPARÁ S/A.
Objeto : Locação de Terminal Telefônico-DEJUR.
Vigência : 28-06-95 a 27-06-96
Valor : R$ 546,72 (anual)
Dotação Orçamentária : Recursos próprios
Foro : Belém/PA.
Data da Assinatura : 23-06-95
Ordenador Responsável : DEMPE

Belém(PA), 30 de junho de 1995.

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0059125-1

Contrato nº 045/95
Modalidade de Licitação : Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II.
Partes : BANCO DO ESTADO DO PARÁ E TELEPARÁ S/A.
Objeto : Locação de terminais Telefônicos - Ag. SENADOR LEMOS.
Vigência : 28-06-95 a 27-06-96
Valor : R$ 1.093,44 (ANUAL)
Dotação Orçamentária : Recursos Próprios
Foro : Belém/PA.
Data de Assinatura : 26-06-95
Ordenador Responsável : DEMPE

Belém(PA), 30 de junho de 1995.
CP95/0059262-2

(Fat. nº 695, Reg. nº 695, Dia: 30/06/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para aquisição de peças de fabricação SCANIA para as UDE's Barreira do Campo e Limoeiro do Ajuru, referente aos pedidos de compra nºs. 09950302 e 09950368.

A) Diretoria. CP95/0059143-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CELPA resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 inciso I, para aquisição de peças para recuperação do Motor GM 16V64SE4, série 66F11057, usina I unidade 06, de propriedade da empresa, que atende a localidade de Altamira, referente ao pedido de compra nº 009950460.

A) Diretoria.

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 30/06/95)

(Fat. nº 698, Reg. nº 698, Dia: 30/06/95)

EXTRATO DE ACORDO

Acordo s/nº, datado de 21.06.95
Partes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA x CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE e PARÁ PIGMENTOS S.A. com interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
Objeto: Ressarcimento dos Custos à PPSA, decorrente do fornecimento de material e equipamentos, objeto do Contrato SUP2.5.5.0064.0.
Vigência: 05 (cinco) anos, início com o 1º faturamento da CELPA para a PPSA.
Valor: 88% (oitenta e oito) porcento da Fatura mensal emitida pela CELPA, excluído o ICMS.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 21 de junho de 1995.

Guido Iberê Pereira Renno
Diretor-Presidente da CELPA
CP95/0059261-4

(Fat. nº 696, Reg. nº 696, Dia: 30/06/95)

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 031/95
Mod. de Licitação: TP-DEUNA-014/95
Partes: CELPA X JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA - TRANSJÚLIO
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de locação de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de empregados da CELPA, no trecho Santarém / Curuá-Una e vice-versa.
Vigência: Início: 21/06/95
Término: 20/06/96
Valor: R$-102.387,12
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
Foro: Belém
Data de assinatura: 21/06/95
Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

Belém, 30 de junho de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso
Diretor Administrativo

CP95/0059135-9

(Fat. nº 700, Reg. nº 700, Dia: 30/06/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 073/95-GAB/HEMOPA, 28 DE JUNHO DE 1995.
NOME: LÚCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ, **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, **MATRÍCULA Nº** 7001983-016, LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISÇÃO, **MATRÍCULA Nº** 2019710-012.
NOME DO PRESIDENTE: LÚCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DESTINADOS AS CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE SANGUE.

BELÉM, 29 DE JUNHO DE 1995.

CP95/0059127-8

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

LA LICITAÇÃO-PROCESSO LICITÁTORIO Nº 585/95-HEMOPA

Nos termos da Lei Estadual nº 5.416 de 11.12.87 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e modificações posteriores pela Lei Federal nº8.883/94 de 08.06.94 a Comissão de Licitação da Tomada de Preço nº 005/95 processo nº 585/95-HEMOPA, informa o resultado de julgamento do processo licitatório em questão que é o seguinte:

ITENS	FIRMA	CRITÉRIO
01	TÁTICA SERV. ESPEC. DE SEGURANÇA	M.Preço

O montante total da Tomada de Preço em 12 (doze) meses é de R$ 74.440,68 (SETENTA E QUATRO MIL,QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Belém, 29 de junho de 1995
NELSON DE ASSIS CARDOSO
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0059120-0

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 30/06/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 260/95
Interessado: LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA
Objeto: CESSAR, a partir de 16.06.95, a disposição, para a Procuradoria Geral do Estado.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

Portaria nº. 295/95
Interessado: CLÁUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO
Objeto: FAZER RETORNAR, a pedido, para a SAGRI, a partir de 03.07.95

Portaria nº. 250/95
OBJETO: CONSIDERANDO os Termos da Portaria nº. 131, de 30.03.95, Revogar, a pedido, a permissão de uso gratuíto do espaço onde funciona a Cantina do IDESP, a partir desta data.
Gabinete da Direção Geral, em 13 de junho de 1995

Portaria nº. 268/95
Membros: LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA e MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA.
Objeto: CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância, para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia contida no Processo nº. 1555/95/SEPLAN - datado de 18.05.95, no prazo de trinta (30) dias, com fundamento na Lei nº. 5.810 - de 24.01.94.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

Portaria nº. 296/95
Interessado: JOSÉ MARIA BORGES DE SOUZA
Objeto: COLOCAR a disposção da SEFA, a partir de 03.07.95, sem ônus para o IDESP, até ulterior deliberação.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

CP95/0059128-6

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 30/06/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106 / 95PGE-G, de 26 de junho de 1995
RESOLVE : CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64,ao servidor JOÃO MARQUES DE QUEIROZ, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R$129,00 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS), obedecendo à classificação orçamentária nº 25.101.02.07.021.2535.3120.00 . 11100 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no mês de junho de 1995, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício

CP95/0059112-0

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 30/06/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0301/95, de 01.06.95
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO BENEDITO DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 3179591-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/NUC. DE MAT. E PATRIMÔNIO
MOTIVO: SUSPENSÃO BASEADO NO ART. 136, § 2º DO RIP:
PERÍODO: 8 (OITO) DIAS

PORTARIA Nº 0302/95, de 01.06.95 CP95/0059150-2
NOME DO SERVIDOR: SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 3177246-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO/NUC. DE MAT. E PATRIMÔNIO
MOTIVO: SUSPENSÃO BASEADA NO ART. 136, § 2º DO RIP.
PERÍODO: 8 (OITO) DIAS

PORTARIA Nº 0303/95, de 01.06.95 CP95/0059157-0
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 5689457-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE ESCRIT. LOCAL/E. LOCAL DE BRAGANÇA
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 0304/95, de 01.06.95 CP95/0059155-0
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARMONA RODRIGUES
MATRÍCULA: 3177726-029
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/E. LOCAL DE BRAGANÇA
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 0306/95, de 09.06.95 CP95/0059173-1
NOME DO SERVIDOR: MARTHA NILVIA GOMES PINA
MATRÍCULA: 0023868-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGº AGRONÔMO/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: LOTAR NO LOCAL DE PARAOAPEBAS/REGIONAL DE MARABÁ
A PARTIR 01.04.95

PORTARIA Nº 0308/95, de 09.06.95 CP95/0059172-3
NOME DO SERVIDOR: CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA
MATRÍCULA: 3172317-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL II/E. LOCAL DE MARACANÃ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 0310/95, de 09.06.95 CP95/0059134-0
NOMDE DO SERVIDOR: WALBERÉ RIBAMAR SOEIRO
MATRÍCULA: 3178498-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE BAGRE
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.06.95 CP95/0058534-0

PORTARIA Nº 0311/(5, de 08.06.95
NOME DO SERVIDOR: DINO GETÚLIO BARILE FILHO
MATRÍCULA: 3174700-037 CP95/0059149-9
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0602/91.
A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 0312/95, de 09.06.95 CP95/0059142-1
NOME DO SERVIDOR: DINO GETÚLIO BARILE FILHO
MATRÍCULA: 3174700-037
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO INCRA/ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ
PERÍODO: 01.06.95 a 10.06.97

PORTARIA Nº 0313/95, de 09.06.95 CP95/0059141-3
NOME DO SERVIDOR: IVANILDO AMARAL GONCALVES
MATRÍCULA: 3178099-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR ADJUNTO/E. REGIONAL DE SÃO MIGUEL
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 10.07.95 a 10.08.95

PORTARIA Nº 0314/95, de 07.06.95 CP95/0059133-2
NOME DO SERVIDOR: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0231614-043
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0198/93
A PARTIR DE 01.06.95

PORTARIA Nº 0321/95, de 14.06.95 CP95/0059126-0
NOME DO SERVIDOR: GILVAN BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 3176720-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/A DIPOSIÇÃO
MOTIVO: PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0795/91 QUE O COLOCA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 01.06.95 a 01.06.97

CP95/0059113-9

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ E JOÃO MOURA DE LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASS. : FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO E JOÃO MOURA DE LIMA

PARTES: EMATER-PARÁ E ÉDIO SILVA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91.
ASS. : FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO E ÉDIO SILVA DE SOUSA

CP95/0059237-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES AZEVEDO
CARGO : EXT. RURAL II
VIGÊNCIA : 01.04.94 a 31.12.95
VENCIMENTO : 227,52

CP95/0059236-3

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 30/06/95)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Partes: EMATER-Pará X Norte Extintores e Conservação Ambiental Ltda - NECA.
Objeto: Prorrogar por um mês o prazo de vigência que alude a cláusula sétima do contrato original de nº 007.
Vigência: 21.6.95 a 21.7.95.
Assiantura: 20.6.95.

CP95/0059111-1

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 30/06/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO:TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95
OBJETO :AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/95-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação ao Edital.
Data da Abertura: 31/07/95
Horário : 10:00 H

CP95/0059195-2

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/95
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/95-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação ao Edital.
Data da Abertura: 01/08/95
Horário : 10:00 h

AVISO DE LICITAÇÃO CP95/0059187-1
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95
OBJETO : LOCAÇÃO OU COMPRA DE CONTROLADORA DE COMUNICAÇÃO
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/95-LOCAÇÃO OU COMPRA DE CONTROLADORA DE COMUNICAÇÃO, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentoscom relação ao Edital.
Data da Abertura: 02/08/95
Horário : 10:00 H
OBS: O VALOR DE CADA EDITAL É DE R$ 50,00
A COMISSÃO

CP95/0059203-7

(Fat. nº 675, Reg. nº 675, Dia: 30/06/95)

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 024/95-TROCA DE MATERIAL DO SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÁGUA.
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade CARTA CONVITE, para Troca de Material do Sistema de Filtragem de Água. Os interessados em participarem da referida Carta Convite, deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km -10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 h, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite:
Carta Convite Nº 024/95.
A COMISSÃO

CP95/0059179-0

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 30/06/95)

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.203.360/0001-41. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de julho de 1.995, às 10:00, na sede social da empresa, à Rua Conselheiro João Alfredo nº 224, Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.994. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Aumento do Capital Social Integralizado. c) Consolidação dos Estatutos Social. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ROBERTO AMARAL POSSATTO - PRESIDENTE.**

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dias: 29 e 30/06 e 03/07/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/95

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Vale-Alimentação.
ABERTURA: 15 de Agosto de 1995 às 10 hs
LOCAL: Auditório "Raul Pinto de Souza" - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
EDITAL: À disposição dos interessados, na sala 101, do Prédio Anexo I, da Assembleia Legislativa, sito à Rua do Aveiro, 130.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação - fones 241-2344 ramal 185 e 242-4991 (telefax).

Arthur de Vasconcelos Carepa
Presidente da CPL

CP95/0059156-1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1995. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Oriximiná, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presenças dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Luiz Eduardo de Freitas, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei Nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Matos, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Distribuição de Dividendos; e, (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R$2.840.000,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais), referente à parte do Saldo da Conta Reserva de Lucros a distribuir do exercício de 1995, ano base 1994, assim discriminados: R$ 2.721.750,46 (Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos) de principal e, R$ 118.249,54 (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) de correção monetária até 28/04/95, totalizando R$2.840.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais). Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou à palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 28 de abril de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente, Luiz Eduardo de Freitas - Secretario. Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda, Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda, Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda, Alcoa Alumínio S.A., Fábio Soares de Matos, Francisco Carlos C. Pitella, Pedro Paulo Barenco Ducommun, João Bosco da Silva, Eduardo Carlos Spalding, Alberto Hector Ussher, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Ermírio de Moraes, Carlos Ermírio de Moraes, Douglas D. Jinks, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Djalma Rodrigues Teixeira, Franciscus Antonius Plantenberg, Vítor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Márcia Regina Sato, Paulo Frederico M Oliveira Periquito, Rodrigo Thomaz Scotti Muzi, José Guilherme de Heráclito Lima. CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1995. Luiz Eduardo de Freitas - Secretário. JUCEPA 9.5000512,2* MAY 31 1995. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob numero e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretario Geral.

CP95/0059243-6

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 30/06/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 495 de 27.06.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
LEA DA SILVA GONÇALVES,Aux.Téc.Nív.C,Mat.Nº 3158683-019,Lot. ACA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 26.06.95 a 25.07.95
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA,Aux.Téc.Nív.D,Mat.Nº 314297-014 , Lot.ACA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 1º

PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA,Aux.Téc.Nív.A,Mat.Nº 3151816-015,Lot.DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

SANDRA COELHO BARGACHI,Aux.Téc.Nív.A,Mat.Nº 3153770-013 , Lot.D.P.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º

CP95/0059155-3

PORTARIA Nº 499 de 27.06.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
RITA SIMONE ROSSI COSTA AMADO,Téc.Nív.A,Mat.Nº 5243068-016, Lot.GAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
TRÊNIO REFERENTE: 1º

MARLENE DIAS DE OLIVEIRA,Aux.Adm.Nív.C,Mat.Nº 3154009-010 , Lot.DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
TRÊNIO REFERENTE: 1º

CP95/0059143-0

PORTARIA Nº 497 de 27.06.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA,Representante Municipal,Mat. Nº 5238382-010,Lot. Coord. Regional,excluir da Portaria Coletiva Nº 459 de 12.06.95, relativo ao período Aquisitivo " de 18.09.95 a 17.09.95, no período de 17.07.95 a 15.08.95 . A presente portaria entrará em vogor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 510 de 29.06.95. CP95/0059140-5
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA,Presidente,Cód.DAS-01.6 , Mat.Nº 5703468-014,Lot.Gab.Presidência,EDILSON DIAS BOTELHO,Diretor do Departamento de Administração,Cód.DAS-01.5 , Lot.D.E:A. e LÚCIA REGINA DA CUNHA TELLES,Diretora do Departamento Econômico e Financeiro,Cód.DAS-01.5, Matrícula Nº 0082201-023,Lot.D.E.F.Diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarem Óbidos e Oriximina, no período de 03 a 09.97.95, a serviço deste Instituto.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.95.

CP95/0059110-3

(Fat. nº 707, Reg. nº 707, Dia: 30/06/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº524/95-DS/DAF/CA/DRH - 19.6.95.
Nome da servidora: Thelma Feio Pereira da Silva
Matrícula : 0341924-013
Valor do suprimento : R$-500,00
Elementos de despesas : 4.337-3120-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 19 de junho de 1995.

CP95/0059195-0

Portaria nº525/95-DS/DAF/CA/DRH - 19.6.95
Nome da servidora : Thelma Feio Pereira da Silva
Matrícula : 0341924-013
Valor do suprimento : R$-300,00
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 19 de junho de 1995.

CP95/0059180-4

Portaria nº527/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.06.95.
Nome do servidor : Silvio Maria Teixeira Dias
Elementos de despesa : 4.337-3132-00
Valor do suprimento : R$-300,00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

CP95/0059183-0

POrtaria nº528/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.06.95
Nome do servidor : Silvio Maria Teixeira Dias
Elementos de despesas : 4.337-3120-00
Valor do suprimento : R$-400,00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

CP95/0059204-5

Portaria nº530/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.6.95
Nome da servidora : Rosa Maria Monteiro de Paiva
Matrícula : 3264637-010
Valor do suprimento : R$-500,00
Elementos de despesa : 4.337-3120-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

CP95/0059228-2

Portaria nº531/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.6.95.
Nome da servidora : Rosa Maria Monteiro de Paiva
Matrícula : 3264637-010
Valor do suprimento : R$-1.500,00
Elementos de despesa : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

CP95/0059220-7

Portaria nº532/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.6.95.
Nome do servidor : Luis Carlos Vidal da Costa
Matrícula : 3261360-018
Valor do suprimento : R$-250,00
Elementos de despesa : 4.337-3120-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

CP95/0059212-6

Portaria nº533/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.6.95.
Nome do servidor : Luis Carlos Vidal da Costa
Matrícula : 3261360-018
Valor do suprimento : R$-250
Elementos de despesas : 4.337-3132-00
Período de aplicação : 30 dias
Data da concessão : 20 de junho de 1995.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0059154-2

Portaria nº549/95-DS/DAF/CA/DRH - 16.6.95
Servidor : Milton Geraldo da Rocha Silva e Sousa
Objeto : Exonerar o servidor do cargo de Assistente de Administração, lotado na Divisão de Engenharia de Tráfego da Diretoria de Controle de Veículos, deste Departamento de Trânsito, com base no item II, do Art.190, da Lei nº 5.810/94, por infringência ao item IV, do Art.178, da referida Lei.
Os efeitos desta portaria retroagirão a 12.6.95.

CP95/0059244-4

Portaria nº596/95-DS/DAF/CA/DRH - 26.6.95.
Servidor : Pedro Cavalcante Barbosa
Objeto : Art.1º. Revogar os termos constantes do item II , da Portaria 631/94-DS/DAF/CA/DRH, que designou o servidor para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Entidades Veículares, na Coordenadoria de Controle de Trânsito.
Art.2º. Remover o referido servidor, da Coordenadoria de Controle de Trânsito para a Circunscrição Regional de Trânsito em Castanhal.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 1.7.95.

CP95/0059252-5

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 30/06/95)

JARI CELULOSE S.A.
CGC 04.815.734/0001-80
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de julho de 1995, às 15:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Nova emissão de debêntures, não conversíveis em ações, conjugadas com bônus de subscrição, na conformidade de proposta do Conselho de Administração.
2 - Assuntos Gerais.
Monte Dourado, 28 de junho de 1995.

MÁRIO AUGUSTO FRERING
PRESIDENTE, em exercício,
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 706, Reg. nº 706, Dias: 30/06 e 03 e 04/07/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO/95
VILA DOS CABANOS

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DE 10 VAGAS NO SISTEMA DE VILA DOS CABANOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA GERAL
01	146	LUIZ CARLOS TOBIAS RODRIGUES	8,33
02	061	JAIR CAVALCANTE	8,33
03	008	IRNA GUILHERME ALVES	8,25
04	132	MARCELINO RIBEIRO MONTEIRO	8,17
05	103	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	8,17
06	085	ANTONIO JÚNIOR DE A. DA CUNHA	8,17
07	034	JOSÉ DANIEL CORREA DA ROCHA	8,17
08	191	ANTONIO AFONSO DE O. SILVA	8,00
09	051	ANTONIO MARCOS N. DE CARVALHO	7,92
10	017	ENOQUE GOMES DOS REIS	7,92

A DIRETORIA

CP95/0059211-8

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 30/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR DAS

PORTARIA NºDATA: 529/95 de 23.06.95
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
MATRÍCULA: 5329280-010
CARGO /FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ADVOGADO / DACOL/SUSIPE

NIVEL DAS: GEP.DAS-011.4
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95.

PENA DE ADVERTÊNCIA CP95/0059219-3

PORTARIA Nº 546/95 de 27.06.95: O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO; CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 389/95-SUSIPE DATADO DE 19.05.95 ; RESOLVE APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA AOS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS: JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES; MARCELO JOSE SENA PANTOJA; REINALDO CLEO DOS SANTOS PINTO; MARCO ANTONIO COUTO HENRIQUE; JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO; JOSE RABELO LOPES; EDGAR MOREIRA FILHO; JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA; JOSE ALCIR ALVES DE CARVALHO E MARIA CLARA ARAUJO DA SILVA. CP95/0059235-5

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 30/06/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - A Secretaria Municipal de Administração, torna público e homologa o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/95-PMM, realizado por esta Prefeitura, para as seguintes categorias funcionais abaixo especificadas:

CARGO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS - 1 - OLINDA DA SILVA RIBEIRO - 10.0 - 2 - FRANCISCA SOUSA LIMA - 10.0 - 3 - MARIA ALVES DE SOUSA - 10.0 - 4 - ANTONILDA ALBINO DE MACEDO - 10.0 - 5 - JOSE EVANGELISTA DA SILVA - 10.0 - 6 - MARIA IRIS DE OLIVEIRA - 10.0 - 7 - ITAMAR MENDES FERNANDES - 10.0 - 8 - LEUDIMAR COSTA SOUZA - 10.0 - 9 - ABRAO CONCEICAO SANTOS - 10.0 - 10 - JOSE RIBAMAR COSTA - 10.0 - 11 - JOAO GOMES DOS SANTOS - 10.0 - 12 - MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO 10.0 - 13 - SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES 10.0 - 14 - MARIA ANTONIA SOUZA COSTA - 10.0 - 15 - OFELIA DA SILVA MOREIRA - 10.0 - 16 - MARIA COSTA DE OLIVEIRA - 9.5 - 17 - LAURA RIBEIRO LIMA - 9.5 - 18 - NEUZA DE OLIVEIRA NEVES - 9.5 - 19 - FRANCISCA IVONE ROCHA - 9.5 - 20 - MARIA DE JESUS MATOS CARVALHO - 9.5 - 21 - JOANA LOPES DA SILVA - 9.5 - 22 - RAIMUNDA SOARES DA SILVA - 9.5 - 23 - MARTA MARIA LEITE DOS SANTOS - 9.5 - 24 - DOMINGAS RIBEIRO - 9.5 - 25 - RAIMUNDA DA SILVA RAPOUSO - 9.5 - 26 - FRANCISCA SUELI ALVES SILVA - 9.5 - 27 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA MACHADO 9.5 - 28 - ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO 9.0 - 29 - JOSE PEREIRA MENDES - 9.0 - 30 - JEZUINA PEREIRA VIRGINIO - 9.0 - 31 - RAIMUNDA DE NAZARE MENDONCA DOS REIS 9.0 - 32 - ANTONIA PEREIRA DA COSTA - 9.0 - 33 - ANTONIA ROSA DE MATOS - 9.0 - 34 - ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 9.0 - 35 - ANA MARIA DA SILVA - 9.0 - 36 - MARIA JOSE ALVES LIMA - 9.0 - 37 - MARIA DE LOURDES FRANCA LIMA - 9.0 - 38 - LUZINETE BELIZARIA CONCEICAO - 9.0 - 39 - ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA - 9.0 - 40 - ELISA MACHADO DE SOUZA - 9.0 - 41 - LUCIMAR DA SILVA XOTA - 9.0 - 42 - ALZENIRA CARNEIRO DOS SANTOS - 9.0 - 43 - MARIA JOSE PAULA FURTADO LIMA - 9.0 - 44 - CELINA PEREIRA DOS ANJOS - 9.0 - 45 - CORINA PEREIRA SANDRES - 9.0 - 46 - DENILSON FELIX NOGUEIRA - 9.0 - 47 - MARIA NILZETE MOURA DE MELO - 9.0 - 48 - ISULA DOS REIS LIMA - 9.0 - 49 - MARIA NAZARE DE OLIVEIRA - 9.0 - 50 - NECY PEREIRA DA SILVA - 9.0 - 51 - MARLENE MARIA DE JESUS - 9.0 - 52 - DOMERINA RODRIGUES DA SILVA - 9.0 - 53 - DINALVA RESPLANDES LIMA SALES - 9.0 - 54 - ROSALIA MARIA SOARES DE SOUSA - 9.0 - 55 - VILMA ALVES DA SILVA - 9.0 - 56 - IVONE BATISTA DE OLIVEIRA - 9.0 - 57 - EVANDRO GONCALVES DOS SANTOS - 9.0 - 58 - JOANA DE JESUS JARDIM DE AZEVEDO 9.0 - 59 - RAIMUNDA OLIVEIRA LOPES - 9.0 - 60 - MARIA DA PROVIDENCIA REIS - 9.0 - 61 - MARIA LUIZA DIAS - 9.0 - 62 - MARLENE DA SILVA SOBRINHO - 9.0 - 63 - MARIA LUCIMAR MELO DO CARMO - 9.0 - 64 - MARIA LUCIA MACHADO - 9.0 - 65 - JOANA DARC DOMINICE COELHO - 9.0 - 66 - LUIS SOARES FERREIRA - 9.0 - 67 - MARIA IGACI LOPES TENRREIRO - 9.0 - 68 - MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA - 9.0 - 69 - ERNESTINA ALVES DOS REIS - 9.0 - 70 - BENEDITA SANTOS RAMOS - 9.0 - 71 - ANTONINA MONTEIRO DA SILVA - 9.0 - 72 - RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO - 9.0 - 73 - INALDA GOMES DE SOUSA - 9.0 - 74 - MARIA JOSE FIARES DE ALMEIDA - 9.0 - 75 - SALMA PEREIRA DE OLIVEIRA - 9.0 - 76 - JOSE JOCIMAR MARTINS - 9.0 - 77 - FRANCISCA DE ARAUJO ALVES - 9.0 - 78 - SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA - 9.0 - 79 - ELIANE VIEIRA COSTA - 9.0 - 80 - TERESINHA BARROS DOS SANTOS - 9.0 - 81 - RAIMUNDA SANTOS DA SILVA - 9.0 - 82 - ANTONINA ALVES JARDIM - 9.0 - 83 - VALDENORA DIAS COSTA - 9.0 - 84 - IRENE ALVES DA SILVA - 9.0 - 85 - BENEDITA GONCALVES DOS SANTOS - 9.0 - 86 - NILDA COSTA DE SOUZA - 9.0 - 87 - TERESINHA VIEIRA DA SILVA - 9.0 - 88 - HILDA FERNANDES DA SILVA - 9.0 - 89 - ROSIMAR BRITO PANTOJA - 9.0 - 90 - VANDA LUCIA FERREIRA RIBEIRO - 9.0 - 91 - NILZA GOMES DE MELO - 9.0 - 92 - MARIA HELENA SILVA DA CRUZ - 9.0 - 93 - ENEDINA SOUZA ARAUJO - 9.0 - 94 - DORACY SILVA DO CARMO - 9.0 - 95 - ANA MARIA MONTEIRO - 9.0 - 96 - MARIA EDINEUZA RIBEIRO LIMA - 9.0 - 97 - MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS - 9.0 - 98 - ZULEIDE COSTA DA SILVA - 9.0 - 99 - EUZEBIA PEREIRA DE AGUIAR - 9.0 - 100 - VEREDIANA LIMA DA SILVA - 9.0 - 101 - CLEUNICE LIMA DA SILVA - 9.0 - 102 - MARILEIA FARIAS DE BRITO - 9.0 - 103 - MARINALVA LIMA DE OLIVEIRA - 9.0 - 104 - MARIA NECI BARBOSA CARNEIRO - 9.0 - 105 - JOSE MACIEL REIS FILHO - 9.0 - 106 - MARIA LINDALVA OTERO DA SILVA - 9.0 - 107 - ROSINALVA NUNES DE CASTRO - 9.0 - 108 - ANA MARIA CAVALCANTE - 9.0 - 109 - MARIA ZILMA FRANCISCA RODRIGUES 9.0 - 110 - MILCA BARBOSA VIEIRA - 9.0 - 111 - MARIA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA 9.0 - 112 - MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA - 9.0 - 113 - WALDIVAN NAZAR DE OLIVEIRA - 9.0 - 114 - ADENIR DA CONCEICAO RODRIGUES E SILVA 9.0 - 115 - ANGELA MARIA AUGENIA MEIRELES - 9.0 - 116 - IRALDE DOS SANTOS DE ALMEIDA - 9.0 - 117 - ELIANE RODRIGUES LUCIANA - 9.0 - 118 - JOSE PEREIRA DA SILVA II - 9.0 - 119 - ANTONIO LACERDA VELOSO - 9.0 - 120 - DEUSILEIDE BARREIRA BARROS - 9.0 - 121 - EDIVAN FERREIRA DA SILVA - 9.0 - 122 - JANAINA DA SILVA ALVES - 9.0 - 123 - DANILO DIAS PEREIRA - 8.5 - 124 - MARIA JERLAN DO SOCORRO M DOS REIS 8.5 - 125 - MARIA LENICE OLIVEIRA ANDRADE - 8.5 - 126 - MAGNOLIA MACHADO MATOS - 8.5 - 127 - IZABEL DE SOUZA SANTOS - 8.5 - 128 - TANIA MARIA ALVES OLIVEIRA - 8.5 - 129 - IRACI COSTA DE SOUZA - 8.5 - 130 - MARIA BARROS DE SOUZA - 8.5 - 131 - MARIA BALBINA ALVES BARROS - 8.5 - 132 - MARIA JOSE SOUSA RODRIGUES - 8.5 - 133 - FRANCSICA SOARES LIMA SILVA - 8.5 - 134 - VERANICE BISPO DOS SANTOS - 8.5 - 135 - MARIA EMILIA COSTA SOUZA - 8.5 - 136 - MARIA DAS DORES GOMES - 8.5 - 137 - MARIA LUCINEIDE COSTA ARAUJO - 8.5 - 138 - CREUSIMAR SILVEIRA DA CRUZ - 8.5 - 139 - LENY SETTE PASSOS - 8.5 - 140 - VITALINA ANTONIA DOS SANTOS - 8.5 - 141 - MARIA SOARES DOS SANTOS - 8.5 - 142 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA 8.5 - 143 - MARIA IVANILDA VALENTE VIANA - 8.5 - 144 - ROSINALVA VIRGINIA DE SOUZA - 8.5 - 145 - JOANA GOMES DE SOUZA - 8.5 - 146 - ZILMA DIAS DA SILVA - 8.5 - 147 - EDVALDO DIAS DA LUZ - 8.5 - 148 - MARIA MARQUES CARMO - 8.5 - 149 - TERCLIA ALVES DE SOUZA - 8.5 - 150 - DORALICE SANCHES NUNES - 8.5 - 151 - DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA 8.5 - 152 - ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUZA 8.5 - 153 - JOSE FAUSTINO DA SILVA NETO - 8.5 - 154 - FRANKSLEIA DE SOUZA ALMEIDA - 8.5 - 155 - ERNESTINO LOPES FONSECA - 8.5 - 156 - MARIA FELIX DA CONCEICAO OLIVEIRA 8.5 - 157 - MARIA JOANA RODRIGUES PEREIRA - 8.5 - 158 - LINDALVA LINDOZO DE SOUZA - 8.5 - 159 - ELIENE DA SILVA RIBEIRO - 8.5 - 160 - MARIA LUCIA PINHEIRO DE CARVALHO 8.5 - 161 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - 8.5 - 162 - ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS - 8.5 - 163 - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES PEREIRA 8.5 - 164 - TEREZINHA ROSA - - 8.5 - 165 - GERALDA DE FATIMA DOS SANTOS - 8.5 - 166 - MARIA DE LURDES RIBEIRO DOS SANTOS 8.5 - 167 - RITA BAHIA DE MATOS PAZ - 8.5 - 168 - MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO - 8.5 - 169 - MARIA BARROS DOS REIS - 8.5 - 170 - MARIA DE FATIMA CARVALHO LOPES 8.5 - 171 - MARIA JOSE SOARES TEIXEIRA - 8.5 - 172 - MARIA DE FATIMA CARVALHO ALVES 8.5 - 173 - MARIA PEREIRA CARDOSO - 8.5 - 174 - NELI ROSA XAVIER SILVA - 8.5 - 175 - MARIA DOS MILAGRES DA SILVA BEZERRA 8.5 - 176 - CORACY PEREIRA DE CASTRO - 8.5 - 177 - MARIA DE FATIMA BORGES - 8.5 - 178 - MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - 8.5 - 179 - MARIA APARECIDA SOUZA CAVALCANTE 8.5 - 180 - EDIRENICE PEREIRA DE SOUZA - 8.5 - 181 - MARLA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES 8.5 - 182 - ANA HOTA GOMES LEAL - 8.5 - 183 - TERESA RIBEIRO DE SOUSA - 8.5 - 184 - MARLI RODRIGUES RIBEIRO - 8.5 - 185 - LAURIDES MONTEIRO DA SILVA - 8.5 - 186 - GENILDA SOARES DA CRUZ - 8.5 - 187 - IVANUSA SOUZA DE CARVALHO - 8.5 - 188 - ANA BALDINA LOPES SOARES - 8.5 - 189 - EVA FERREIRA COSTA - 8.5 - 190 * 01406 CRISTIANE CATERINGER DE OLIVEIRA 8.5 - 191 - MARIA DE SOUZA RAMOS - 8.0 - 192 - MARIA RITA DA CONCEICAO - 8.0 - 193 - MARLENE CAMPOS ROCHA - 8.0 - 194 - MARIA DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS 8.0 - 195 - BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA - 8.0 - 196 - TERESINHA DE SOUZA CARNEIRO - 8.0 - 197 - NATALINA SANTOS DA SILVA - 8.0 - 198 - DOMINGAS DE SOUSA VALADARES - 8.0 - 199 - TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA 8.0 - 200 - ANTONIA BANDEIRA DE SOUZA - 8.0 - 201 - MARIA NAZARE TEIXEIRA FERNANDES RIBEIRO 8.0 - 202 - ANTONIO IVA DA SILVA - 8.0 - 203 - MARIA ESPERANCA GOMES DE OLIVEIRA 8.0 - 204 - JOSE COELHO DOS SANTOS - 8.0 - 206 - IZAURINA DA SILVA SOUZA - 8.0 - 206 - NARCIZO FRANCISCO DA SILVA - 8.0 - 207 - LAUDELINA SALAZAR DE OLIVEIRA - 8.0 - 208 - MARIA MACHADO DE SOUSA - 8.0 - 209 - MARIA MADALENA PEREIRA DA CONCEICAO 8.0 - 210 - JOSE MARIA DE SOUZA I - 8.0 - 211 - AUZENI RIBEIRO DA SILVA - 8.0 - 212 - ANTONIA BRITO DE SOUZA - 8.0 - 213 - FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS - 8.0 - 214 - DEUZILEIA DA SILVA SANTOS - 8.0 - 215 - ALBERTINA FERREIRA VILARINS - 8.0 - 216 - SELMA FERREIRA DE SOUZA - 8.0 - 217 - VALDEMAR GOMES - - 8.0 - 218 - VERONICE CIRQUEIRA DAS NEVES - 8.0 - 219 - MARIA DA CONCEICAO DIAS DA SILVA I 8.0 - 220 - MARIA FRANCISCA DE SOUZA DOURADO 8.0 - 221 - RAIMUNDA DA CONCEICAO DE PINHO 8.0 - 222 - VALDENIRA COSTA SILVA - 8.0 - 223 - CONCEICAO OLIVEIRA PEROBA - 8.0 - 224 - MARIA ALBERTINA FEITOSA SILVA - 8.0 - 225 - ROSE MARY SILVA - - 8.0 - 226 - JOAO BATISTA MATOS CORREA - 8.0 - 227 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA 8.0 - 228 - ADALTO CORRENTE MIRANDA DIAS - 8.0 - 229 - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA 8.0 - 230 - MARIA APARECIDA AYRES RIBEIRO - 8.0 - 231 - ASTROGILDA GOMES DAS

MERCES - 8.0 - 232 - ELIZABETH LIMA TEIXEIRA - 8.0 - 233 - MARIA CICERA NEREO MARANHAO - 8.0 - 234 - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 8.0 - 235 - PERMINIO LOPES DA SILVA - 8.0 - 236 - FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO - 8.0 - 237 - LENIR FERREIRA DOS SANTOS - 8.0 - 238 - EVA MARIA DE AGUIAR - 8.0 - 239 - MARIANA DAMASCENO SOUSA - 8.0 - 240 - ODOLINA MENDES DE AQUINO - 8.0 - 241 - ROCILDA SILVA CALADO - 8.0 - 242 - IRAIDES RODRIGUES DE SOUZA - 8.0 - 243 - MARIA APARECIDA MARTINS SILVA - 8.0 - 244 - ELIZONETE RODRIGUES LOPES - 8.0 - 245 - MARIA BATISTA DOS SANTOS - 8.0 - 246 - ZENAIDE DE LIMA QUEIROZ - 8.0 - 247 - DEVANIA BRITO - - 8.0 - 248 - FRANCELINA JOSE SANTOS - 8.0 - 249 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS 8.0 - 250 - MARIA JUANA CONCEICAO TEIXEIRA 8.0 - 251 - EVA COSTA SILVA - - 8.0 - 252 - MARIA CELONICE SILVA GARRETO - 8.0 - 253 - GENIVAL ALVES DE LIMA - 8.0 - 254 - JOSEFA RAMOS SOUSA - 8.0 - 255 - MARIA IZABEL RODRIGUES - 8.0 - 256 - RAIMUNDA NUNES DE SOUZA - 8.0 - 257 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA - 8.0 - 258 - RAIMUNDA PEREIRA MARINHO - 8.0 - 259 - MARIA DE JESUS OLIVEIRA SOUSA - 8.0 - 260 - UZIELDINA TEIXEIRA LIMA - 8.0 - 261 - ROSA MARIA DE JESUS MIRANDA - 8.0 - 262 - ANTONIA ALVES DA SILVA I - 8.0 - 263 - MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA 8.0 - 264 - MARIA GELZA CHAVES - 8.0 - 265 - JOANA SOUZA ARAUJO - 8.0 - 266 - ALVINA ROSA DE ALMEIDA - 8.0 - 267 - JUANITA RIBEIRO DA SILVA - 8.0 - 268 - ANA FERREIRA LIMA - 8.0 - 269 - MARISTELA

CONCEICAO DIAS - 8.0 - 270 - MARIA DE JESUS RIBEIRO - 8.0 - 271 - ANTONIO BATISTA SILVA PARENTE - 8.0 - 272 - CONCEICAO MARIA CAVALCANTE - 8.0 - 273 - JOSE BATISTA FILHO - 6.5 - 274 - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS - 8.0 - 275 - FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA - 8.0 - 276 - MARIA LUCIA COSTA DE SOUZA - 8.0 - 277 - ELENILDE BORGES DE SOUZA - 8.0 - 278 - ELIZABETH CAMPELO DA SILVA - 8.0 - 279 - PEDRINA BARBOSA DE SOUSA - 8.0 - 280 - WANDA SARAIVA - - 8.0 - 281 - IRIA DANTAS SAMPAIO - 8.0 - 282 - MARIA SOLEDADE DA SILVA CHAVES 8.0 - 283 - ROSIMAR DE LIMA SILVA - 8.0 - 284 - ELIZABETE RODRIGUES SOUZA - 8.0 - 285 - MARIA DE SOUZA SILVA - 8.0 - 286 - ERINALDA DE PAULA IBIAPINA - 8.0 - 287 - ALBERTINA DE LIMA NASCIMENTO - 8.0 - 288 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS 8.0 - 289 - CLENE MARIA DE ARAUJO - 8.0 - 290 - TELMA MARIA DA SILVA MENDES - 8.0 - 291 - JACKELINE NASCIMENTO BARROS - 8.0 - 292 - ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA - 8.0 - 293 - DULCILENE FERREIRA MAGALHAES - 8.0 - 294 - FRANCISCA DA SILVA E SILVA - 8.0 - 295 - RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA NETA 8.0 - 296 - MARIA OFELHA DE SOUZA - 7.5 - 297 - HILDENE MILHOMEM CALDAS - 7.5 - 298 - ALBERTINA BARBOSA DE MORAIS - 7.5 - 299 - MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA 7.5 - 300 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA DA COSTA 7.5 - 301 - EXPEDITA MOREIRA DE ANDRADE - 7.5 - 302 - TEREZINHA BANDEIRA MOREIRA - 7.5 - 303 - RAIMUNDO BEZERRA ARAUJO - 7.5 - 304 - EDINELZA BARBOSA DE CARVALHO - 7.5 - 305 - RAIMUNDA COSTA - - 7.5 - 306 - MARIA DA GLORIA SILVA I - 7.5 - 307 - TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA - 7.5 - 308 - MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS 7.5 - 309 - RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS - 7.5 - 310 - ROSALINA DA SILVA TAVARES - 7.5 - 311 - ANTONIA DE QUEIROZ DOS SANTOS - 7.5 - 312 - ROSALIA DIAS DOS SANTOS - 7.5 - 313 - GONCALA DE JESUS SOUSA - 7.5 - 314 - ANA ALMEIDA DA SILVA - 7.5 - 315 - MARIA DAS DORES DA SILVA RIOS - 7.5 - 316 - RAIMUNDA SILVA COSTA - 7.5 - 317 - MARIA AMELIA RIBEIRO DA SILVA - 7.5 - 318 - MARIA DE SOUZA NASCIMENTO - 7.5 - 319 - MARIA DAS GRACAS SILVA - 7.5 - 320 - MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE JESUS 7.5 - 321 - MARIA APARECIDA SILVA MATOS - 7.5 - 322 - ANTONIA FERREIRA SILVA - 7.5 - 323 - RUITER DA SILVA MIRANDA - 7.5 - 324 - LAURINETE DE ALCANTARA CAVALCANTE 7.5 - 325 - EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS 7.5 - 326 - JOAO ALTENI DE LIMA - 7.5 - 327 - AMELIA NASCIMENTO VITOR - 7.5 - 328 - RAIMUNDA BARBOZA SILVA - 7.5 - 329 - MARIA FERREIRA DA SILVA - 7.5 - 330 - ANASILDA PEREIRA SOUSA - 7.5 - 331 - LAURISA MATIAS BARBOSA - 7.5 - 332 - MARIA DAS GRACAS DE JESUS NASCIMENTO 7.5 - 333 - ANA DA SILVA CASTRO PRESTES - 7.5 - 334 - TEREZINHA DA SILVA BORGES - 7.5 - 335 - CECILIA BARROS PINTO - 7.5 - 336 - MARIA DO ROSARIO MOURA DOS REIS 7.5 - 337 - MARIA CECILIA RODRIGUES - 7.5 - 338 - EVALDINA RIBEIRO DA SILVA - 7.5 - 339 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO 7.5 - 340 - RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA - 7.5 - 341 - TEREZINHA NERES CORDEIRO - 7.0 - 342 - MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA 7.0 - 343 - CATARINA VIEIRA COSTA - 7.0 - 344 - DELAIR ANTONIO GUIMARAES - 7.0 - 345 - MARIA DO ESPIRITO SANTO FEITOSA LIMA 7.0 - 346 - JOVENILDA DA SILVA AGUIAR - 7.0 - 347 - MARIA OLIVEIRA DA SILVA - 7.0 - 348 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO BARBOSA 7.0 - 349 - FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - 7.0 - 350 - FRANCISCA FERNANDES DE LACERDA 7.0 - 351 - MARIA SENHORINHA MARQUES CORREA 7.0 - 352 - MARIA ANA COSTA - - 7.0 - 353 - DELZUITA MOTA DA SILVA - 7.0 - 354 - GERTRUDES LOBATO BARRADAS - 7.0 - 355 - GILDA MARIA DE SOUZA SILVA - 7.0 - 356 - MARIA SONIA DA CONCEICAO MOREIRA 7.0 - 357 - GENIVALDO VIEIRA BARROS - 7.0 - 358 - MARIA FRANCISCA SANTOS - 7.0 - 359 - NEUZEDINA MENDES DA CONCEICAO - 7.0 - 360 - LUZMAR LIMA PEREIRA - 7.0 - 361 - MINELZA DA SILVA LIMA - 7.0 - 362 - ANTONIA PINHEIRO OLIVEIRA - 7.0 - 363 - ANISIA JOSEFA DA SILVA - 7.0 - 364 - FLORINAL PARREIRA - 7.0 - 365 - GENTILEZA MATOS NA SILVA - 7.0 - 366 - MARIA IVANILDE CARDOSO DA SILVA 7.0 - 367 - MARIA DAS DORES BARROS COSTA - 7.0 - 368 - MARIA DE LOURDES SILVA SOARES - 7.0 - 369 - ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA - 7.0 - 370 - LUCIANO GOMES DA SILVA - 7.0 - 371 - ZUILA DOS SANTOS SILVA - 7.0 - 372 - IONA LONETO BRITO - 7.0 - 373 - LUCIENE NUNES LOPES - 7.0 - 374 - GILZELIA SANTANA SOUZA SILVA - 6.5 - 375 - MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PATRICIO 6.5 - 376 - MARIA PEREIRA REIS - 6.5 - 377 - MARIA DE JESUS DOS REIS - 6.5 - 378 - MARIA SILVA DOS SANTOS - 6.5 - 379 - SEBASTIANA VIEIRA DE SOUSA - 6.5 - 380 - ELIENE SILVA DE ASSIS - 6.5 - 381 - ENILDA ROCHA RAMOS - 6.5 - 382 - MARIA LIMA SILVA - 6.5 - 383 - CELIA DE MELO CORREA - 6.5 - 384 - LINDACY JORGE DOS REIS - 6.5 - 385 - AILTON DE SOUZA RODRIGUES - 6.5 - 386 - MARIA TRINDADE SILVA - 6.5 - 387 - MARODI ARAUJO DA COSTA - 6.5 - 388 - MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO 6.5 - 389 - ARIZONETE SALES LIMA - 6.6 - 390 - GEOCLEDES DE JESUS FERREIRA MAGALHAES 6.5 - 391 - ORACILDA MONTEIRO CHAVITO - 6.0 - 392 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA 6.0 - 393 - ROZENIR FERREIRA DA SILVA - 6.0 - 394 - DELZUITA DE LIMA MAXIMO - 6.0 - 395 - MARIA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA 6.0 - 396 - LUIS BANDEIRA COSTA - 6.0 - 397 - MARIA CECI GOMES DA SILVA - 6.0 - 398 - MARIA RITA ALVES SILVA - 6.0 - 399 - MARIA DAS GRACAS SANTOS CHAVES 6.0 - 400 - MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA 6.0 - 401 - MARIA DAS GRACAS DE SOUSA - 6.0 - 402 - NOEMIA BARROS DA SILVA - 6.0 - 403 - MARIA HELENA PEREIRA - 6.0 - 404 - LUIZA DA SILVA LIMA - 6.0 - 405 - FLORISBELA DE MOURA CRUZ - 6.0 - 406 - JOSEFA NONATA DA SILVA - 5.5 - 407 - ELIDIA PEREIRA DA SILVA - 5.5 - 408 - ANA MARIA GOMES GONCALVES - 5.5 - 409 - LUIZA DE FATIMA ARAUJO - 5.5 - 410 - FRANCISCO BRITO - - 5.5 - 411 - ANTONIO SEVERINO DE LIMA -

- JOSE MINEIRO LOPES - 7.5 - 110 - ANTONIO LOPES DA SILVA - 7.5 - 111 - ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS - 7.5 - 112 - JACOB ELIAS MEIRELES - 7.5 - 113 - MANOEL DA CONCEICAO SOUZA - 7.5 - 114 - RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA - 7.5 - 115 - MARCELINO COSTA DA SILVA - 7.5 - 116 - ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO - 7.5 - 117 - AFONSO GUEDES BARROS - 7.5 - 118 - RAIMUNDO NONATO MATOS - 7.5 - 119 - MAURICIO DOMINICE COELHO - 7.5 - 120 - ELVIRO BARROS DA SILVA - 7.5 - 121 - JOSE FRANCISCO DA SILVA - 7.0 - 122 - ELY CONSTANTINO DE SOUZA - 7.0 - 123 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA 7.0 - 124 - JOSE VIEIRA DA SILVA - 7.0 - 125 - PAULO CHAVES DA SILVA - 7.0 - 126 - GERALDO ROCHA BARBOSA - 7.0 - 127 - ALUIZ PEREIRA DA SILVA - 7.0 - 128 - MANOEL SIVRINO DE SOUZA - 7.0 - 129 - ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA - 7.0 - 130 - JUCELINO CUNHA SOUSA - 7.0 - 131 - FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - 7.0 - 132 - JOAO BATISTA AMORIM - 7.0 - 133 - ANTONIO SOARES DOS REIS - 7.0 - 134 - ELIANE SOARES DE MORAES - 7.0 - 135 - VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA - 7.0 - 136 - DEUZIMAR LOPES - - 7.0 - 137 - LUIS OFLAUTO RODRIGUES - 7.0 - 138 - RAIMUNDO CAPRISTANO CANDIDO - 7.0 - 139 - ERNANDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS - 7.0 - 140 - FRANCISCO DA CONCEICAO - 6.5 - 141 - FRANCISCO NETO CHAVES - 6.5 - 142 - RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS - 6.5 - 143 - ADAO PEREIRA DA SILVA - 6.5 - 144 - DOMINGOS MARQUES DE ARAUJO - 6.5 - 145 - JOSE ARLINDO DE MORAIS - 6.5 - 146 - JOAO MARTINHO DA PAIXAO - 6.5 - 147 - JOSE MARIA DE SOUZA I - 6.5 - 148 - ANTONIO CICERO MIRANDA - 6.5 - 149 - LUIS MUNIS VIEIRA - 6.5 - 150 - ERIVELTO DE SOUZA SILVA - 6.5 - 151 - MANOEL MORAES DOS REIS - 6.5 - 152 - HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR - 6.5 - 153 - RAIMUNDO RAMOS DIAS - 6.0 - 154 - ANTONIO DE JESUS - 6.0 - 155 - RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS - 6.0 - 156 - ALFREDO ALVES DA SILVA - 6.0 - 157 - ANANIAS ALVES DE SOUZA - 6.0 - 158 - FRANCISCO DE SOUZA - 6.0 - 159 - JOSE LUIZ DA SILVA - 6.0 - 160 - RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA - 6.0 - 161 - JOSE ANTONIO CHAVITO CAVALCANTE 6.0 - 162 - RAIMUNDO NUNES DA SILVA - 5.5 - 163 - ANTONIO SILVA NETO - 5.5 - 164 - AGENOR PINTO DA SILVA - 5.5 - 165 - LOURIVAL PEREIRA CUNHA - 5.5 - 166 - JOSE MIGUEL NETO - 5.5 - 167 - RAIMUNDO FRANCA LOPES FILHO - 5.5 - 168 - LUIZ JOSE DE SOUZA - 5.5 - 169 - JOSE MATOS DA SILVA - 5.5 - 170 - CLAUDIO GUIMARAES OLIVEIRA - 5.5 - 171 - EDINALDO PEREIRA DE SOUZA - 5.5 - 172 - FRANCISCO DE MOURA SILVA - 5.0 - 173 - LUIZ LOPES DE SOUSA - 5.0 - 174 - ANTONIO DA SILVA FILHO - 5.0 - 175 - VALDIVO BERNARDINO DOS SANTOS - 5.0 - 176 - FELIPE DIAS DOS SANTOS - 5.0 - 177 - JULIO FERREIRA DA SILVA - 5.0 - 178 - FELIX MAR MATOS CARNEIRO - 5.0 - 179 - ELIAS RIBEIRO DE QUEIROZ - 5.0 - 180 - MARIA ANTONIA SARMENTO DA SILVA 5.0 - **CARGO: AGENTE DE OPERACOES** - 1 - JOSE MARIA DE SOUZA MAIA - 10.0 - 2 - AURELIO DO CARMO CANDIDO DE SOUSA 10.0 - 3 - JOSE DE RIBAMAR MACHADO CUNHA 10.0 - 4 - OSVALDO VIANA LACERDA - 10.0 - 5 - NELSON CRUZ DOS SANTOS - 10.0 - 6 - FRANCISCO DA SILVA - 9.0 - 7 - NICOLAU AMOURY FILHO - 9.0 - 8 - EMIVALDO DE SOUZA SILVA - 9.0 - 9 - OSMIR DE JESUS FERREIRA - 9.0 - 10 - LELIO OLIVEIRA SANTOS - 9.0 - 11 - ELIAS DO CARMO SILVA - 9.0 - 12 - HEITON NONATO DA SILVA - 9.0 - 13 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - 9.0 - 14 - MARCOS SOUSA DOS SANTOS - 9.0 - 15 - BRAULINO LEMOS DA SILVA - 7.5 - 16 - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA - 7.0 - 17 - OSMAR SOARES DE CARVALHO - 6.5 - 18 - SEBASTIAO ALVES DE SOUSA - 6.5 - 19 - FRANCISCO LIMA DE PAULA - 6.0 - 20 - GUILHERME BARROSO CARDOSO - 5.5 - 21 - NEUTON DA CUNHA DA SILVA - 5.5 - **CARGO: MOTORISTA** - 1 - CELSO NEY SEIXAS RODRIGUES - 5.8 - 2 - ANANIAS DE SOUZA CAMPOS - 5.5 - **CARGO: AGENTE DE ADMINISTRACAO** - 1 - LEA DA SILVA OLIVEIRA - 8.5 - 2 - ANDRE GUSTAVO COELHO PEREIRA - 8.0 - 3 - UTAN DIAS DE LIMA - 7.5 - 4 - MARIA CELESTE FERREIRA DA SILVA 6.6 - 5 - JOSE EDIGLEY LIMA

FERREIRA - 6.5 - 6 - MARIA ZENEIDE ANDRADE COSTA - 6.5 - 7 - ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - 6.3 - 8 - SHIRLENE SOUZA SACRAMENTO - 6.3 - 9 - SANDRA ANTUNES MOREIRA FRANCA - 6.3 - 10 - MIRANI SERTORIO DO NASCIMENTO - 6.3 - 11 - LUCILENO CARDOSO CAVALCANTE - 6.3 - 12 - JONE CARLOS FERREIRA NEVES - 6.3 - 13 - RODRIGO DO MONTE GESTER - 6.3 - 14 - WACLECIO VALENTE SOUSA - 6.3 - 15 - ANA CLEIDE DE JESUS ARAUJO - 6.0 - 16 - GILVANNO REIS DOS SANTOS - 6.0 - 17 - CITIA KATIUSCIA FIGUEIRA RESPLANDES 6.0 - 18 - MARIA OLINDA PIMENTEL GONCALVES 6.0 - 19 - MARCIA SIMONE DOS REIS LIMA - 6.0 - 20 - VALDENOR AGUIAR RODRIGUES - 5.8 - 21 - JOSE JANILDO GOMES MEDEIROS - 5.8 - 22 - MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA - 5.8 - 23 - EDNA MARQUES DE OLIVEIRA - 5.8 - 24 - HILTON MOREIRA DA SILVA - 5.8 - 25 - JOSIAS FREITAS DE CARVALHO - 5.8 - 26 - CECILIA MARIA DOS REIS FERREIRA 5.8 - 27 - LUIS EDUARDO COELHO DA SILVA - 5.8 - 28 - KATIA REGINA PALES RODRIGUES - 5.8 - 29 - DOUGLAS ROBERTO ANUNCIACAO MEIRA 5.8 - 30 - MAXIMIANA MACEDO CORREA - 5.8 - 31 - RODRIGO SOUSA BARROS - 5.5 - 32 - LUCILENE DE JESUS SOUSA - 5.5 - 33 - DEUZERENE SILVA SOUZA - 5.5 - 34 - ANA MARIA RODRIGUES GOMES - 5.5 - 35 - ROGERIO MATIAS DA SILVA - 5.5 - 36 - ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS - 5.5 - 37 - EDILHA RODRIGUES CARNEIRO NETA 5.5 - 38 - VALDETE GOMES DAS MERCES - 5.5 - 39 - ELIZEU DE SOUZA GOMES - 5.5 - 40 - JACILEIA SALDANHA E SILVA - 5.5 - 41 - ROSINEIDE SOARES DA SILVA - 5.3 - 42 - RONALDO SILVA DE OLIVEIRA - 5.3 - 43 - JOSIANE DE JESUS SILVA - 5.3 - 44 - CLAUDIANA DA SILVA COSTA - 5.3 - 45 - CECILENE TEIXEIRA PEREIRA - 5.3 - 46 - AILTON ROCHA DA SILVA - 5.3 - 47 - FRANCISCO SOARES DA SILVA - 5.3 - 48 - KELLY CRISTINA FIGUEIRA RESPLANDES 5.3 - 49 - RAIMUNDA IVANI DE SOUSA - 5.3 - 50 - 5.5 - 412 - DJANIRA DE ARAUJO SIRQUEIRA - 5.5 - 413 - LUSIA FERREIRA LIMA - 5.5 - 414 - MARIA HELENA PEREIRA CARDOSO - 5.5 - 415 - DEUZARINA PEREIRA DOS SANTOS - 5.0 - 416 - MARIA ELIZABETH DE FREITAS - 5.0 - 417 - OZILA VIEIRA DA SILVA - 5.0 - 418 - MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - 5.0 - 419 - EDILEUZA ALMEIDA DE SALES - 5.0 - 420 - ROBERTO DE CASTRO - 5.0 - **CARGO: AGENTE DE SERVICOS DE CONSERVACAO** - 1 - JOAO NOGUEIRA DA ROCHA - 10.0 - 2 - JOSE DO CARMO SILVA - 10.0 - 3 - SALUSTIANO DA SILVA BRITO - 10.0 - 4 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - 10.0 - 5 - MARIA MIGUEL DE ARAUJO - 10.0 - 6 - ANTONIO MIGUEL NUNES LOPES - 10.0 - 7 - LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS - 10.0 - 8 - MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA - 9.0 - 9 - ANTONIA ALVES DA SILVA II - 9.0 - 10 - ANTONIA DA CONCEICAO BARROS - 9.0 - 11 - MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA 9.0 - 12 - MARIA JOSE SILVA CHAVES - 9.0 - 13 - MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA 9.0 - 14 - MARIA DE LURDES ALVES GUEDES - 9.0 - 15 - IVONILDE ALVES MORENO - 8.5 - 16 - BENTA PEREIRA COSTA - 8.5 - 17 - MARIA APARECIDA DE BORBA - 8.5 - 18 - SANTANA TEREZA DOS SANTOS - 8.5 - 19 - MARIA ILDA ALVES DA SILVA - 8.5 - 20 - MARIA DALVA ROCHA DA SILVA - 8.5 - 21 - FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS - 8.5 - 22 - ANTONIA SILVA NASCIMENTO - 8.0 - 23 - HELENA DA SILVA DA CONCEICAO - 8.0 - 24 - NEUZA SOARES CASTRO - 8.0 - 25 - MARIA PEREIRA LIMA - 8.0 - 26 - RAIMUNDA NONATABRITO DA SILVA - 6.5 - 27 - JOEL MONTEIRO DA SILVA - 6.0 - 28 - JOSE DE SOUSA LIMA - 5.5 - 29 - ARLINDO PEREIRA DA SILVA - 5.0 - **CARGO: AGENTE DE PORTARIA** - 1 - JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS - 10.0 - 2 - AMARILDO PORTUGAL DE BRITO - 10.0 - 3 - ANTONIO BENICIO DE SOUSA - 10.0 - 4 - JOSE WELTON PEREIRA LOPES - 10.0 - 5 - WILSON PEREIRA CUNHA - 9.5 - 6 - JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA 9.5 - 7 - CICERO LINO DE CASTRO - 9.0 - 8 - CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO - 9.0 - 9 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - 9.0 - 10 - RAIMUNDO MARCILINO DE MORAIS - 9.0 - 11 - JOSE ALVES DE CARVALHO - 9.0 - 12 - JOSE PAULO GOMES DE MORAES SANTOS 9.0 - 13 - JOSE LAVOZIE OLIVEIRA LIMA - 9.0 - 14 - JOSE SOARES DE SOUZA NETO - 9.0 - 15 - ANTONIO EUGENIO BARROS - 9.0 - 16 - OTAVINO GOMES SOLIDADE - 9.0 - 17 - JOAO LUIZ DE OLIVEIRA - 9.0 - 18 - VALDEMAR PEREIRA DA CONCEICAO - 9.0 - 19 - FRANCISCO JUNIOR NUNES DA SILVA 9.0 - 20 - ROCK HUDSON PEREIRA DE ABREU - 9.0 - 21 - LAEL COSTA DA SILVA - 9.0 - 22 - OZIRES LUCAS DURANS - 9.0 - 23 - JOSE CORREA SACRAMENTO - 9.0 - 24 - LUCELIAS DE ASSIS RIBEIRO - 9.0 - 25 - JOSE RAIMUNDO DE PINHO FILHO - 9.0 - 26 - BENEDITO ARAUJO NETO - 9.0 - 27 - JOSE VIANA DOS REIS - 9.0 - 28 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS I - 9.0 - 29 - ANTONIO ETVALDO DE ARAUJO - 9.0 - 30 - AGNONIMA CHAVES CARVALHO - 9.0 - 31 - ADAO ATHAS DE SOUZA - 9.0 - 32 - ROSINALDO NERES CORDEIRO - 9.0 - 33 - VALMIR GOMES FERREIRA - 9.0 - 34 - JOSE SOUSA DA SILVA - 9.0 - 35 - MADIAN MATOS PEREIRA - 9.0 - 36 - ALDAIR DA SILVA CAVALINI - 9.0 - 37 - JIDELSON DAS VIRGENS OLIVEIRA - 9.0 - 38 - RAIMUNDO ISAIAS DA SILVA - 8.5 - 39 - JOSE PAULO BARBOSA - 8.5 - 40 - SIVALDO ALBERTO DA CRUZ - 8.5 - 41 - MANOEL PEREIRA DOS SANTOS II - 8.5 - 42 - JOEL PEREIRA DA LUZ - 8.5 - 43 - MARIANO ROCHA DE MELO - 8.5 - 44 - JACO PEREIRA DA SILVA - 8.5 - 45 - ANTONIO OLIVEIRA FELIX - 8.5 - 46 - VILMARA DE HOLANDA - 8.5 - 47 - JOAO MILHOMEM CAVALCANTE - 8.5 - 48 - RAIMUNDO NILO CARDOSO DA SILVA FILHO 8.5 - 49 - JOAO DA CUNHA OLIVEIRA - 8.5 - 50 - RAIMUNDO BORGES DA SILVA - 8.5 - 51 - JOSE VANDERLEI DA SILVA - 8.5 - 52 - MANOEL GOMES CHAVES - 8.5 - 53 - ALUZIO MORAIS DA SILVA - 8.5 - 54 - NELSON RODRIGUES DA SILVA - 8.5 - 55 - TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES 8.5 - 56 - JOSE ITAMAR DE CARVALHO SILVA - 8.5 - 57 - MANOEL RIBEIRO DA SILVA - 8.5 - 58 - ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR - 8.5 - 59 - ROQUE BAZONI GALINA - 8.5 - 60 - SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA - 8.5 - 61 - ESMERINDA REIS DE SOUSA - 8.5 - 62 - LAURITA FRANCISCA DE SOUZA - 8.5 - 63 - NILTON CARVALHO DA SILVA - 8.5 - 64 - ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO - 8.5 - 65 - MIGUEL GERMANO DA SILVA - 8.0 - 66 - ALDERICO CHAVIER DE SOUSA LIMA 8.0 - 67 - JOSE PEREIRA DA SILVA I - 8.0 - 68 - WILSON DUARTE CANTANHEDI - 8.0 - 69 - AMADEU ALVES DA ROCHA - 8.0 - 70 - FRANCISCO FERNANDES CHAVES - 8.0 - 71 - RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS - 8.0 - 72 - CARLOS RODRIGUES CHAVITO - 8.0 - 73 - PEDRO PEREIRA DA LUZ - 8.0 - 74 - JONAS LOPES DE SOUZA - 8.0 - 75 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - 8.0 - 76 - FRANCISCO ADIL PEREIRA - 8.0 - 77 - EDMILSON MACHADO BARROS - 8.0 - 78 - JOAO DIVINO MATOS DE SOUZA - 8.0 - 79 - ALVINO FEITOSA BARROS - 8.0 - 80 - JESUS RODRIGUES - - 8.0 - 81 - RAIMUNDO NONATO LOPES DE BRITO 8.0 - 82 - MANOEL LIMA BARROS - 8.0 - 83 - ANTONIO VIDAL NETO - 8.0 - 84 - JOSE VIEIRA DA SILVA - 8.0 - 85 - ANANIAS LOPES DE SOUSA - 8.0 - 86 - RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS - 8.0 - 87 - BENEDITO FERNANDES DA COSTA - 8.0 - 88 - HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - 8.0 - 89 - EDMILSON MATOS DA SILVA - 8.0 - 90 - VALDINAR DA CONCEICAO - 8.0 - 91 - DANIEL MEIRELES MARTINS - 8.0 - 92 - GILBERTO ALVES DE SOUSA - 8.0 - 93 - JOSE VELOSO DA COSTA - 8.0 - 94 - EDSON MARQUES IBIAPINA - 8.0 - 95 - JOAO OLEGARIO DA SILVA - 8.0 - 96 - RONALDO ALVES DOS ANJOS - 8.0 - 97 - GENEZIO LAURINDO DA SILVA - 8.0 - 98 - RONALDO ROCHA SILVA - 8.0 - 99 - JOAQUIM JOSE DE LIMA - 7.5 - 100 - JOSE MARIA TEIXEIRA - 7.5 - 101 - MIGUEL SOARES DA SILVA - 7.5 - 102 - BERNARDO PEREIRA VAZ - 7.5 - 103 - GEREMIAS FREITAS ALVES - 7.5 - 104 - JOAO NORONHA BEZERRA - 7.5 - 105 - JOSE DE RIBAMAR ARAUJO CARDOSO 7.5 - 106 - CELSO ROCHA DE LACERDA - 7.5 - 107 - CICERO FRANCISCO FERREIRA LIRA 7.5 - 108 - PAULO DE SOUZA BATISTA - 7.5 - 109

MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS 5.3 - 51 - SUELY DA SILVA RODRIGUES - 5.0 - 52 - IVONE DA SILVA OLIVEIRA - 5.0 - 53 - IARLETE NASCIMENTO GOMES - 5.0 - 54 - SOYLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 5.0 - 55 - CICERA ALDA PEREIRA DE SOUSA - 5.0 - 56 - ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA 5.0 - 57 - ELSON BARROS CARVALHO - 5.0 - 58 - JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA - 5.0 - 59 - ISAIAS PEREIRA DA SILVA - 5.0 - 60 - FRANCISCO RODRIGUES DE SALES - 5.0 - 61 - GILDETE SOARES DA COSTA - 5.0 - 62 - LUCILETE SOARES AMORIM - 5.0 - 63 - ESTER VIEIRA DA SILVA - 5.0 - 64 - DANIEL DE SENA MATOS - 5.0 - 65 - ROSELE PAIXAO BANDEIRA AVIZ - 5.0 - 66 - HILTON ALVES DA COSTA - 5.0 - 67 - VALDES SERTORIO DO NASCIMENTO 5.0 - 68 - FERNANDA CARLA LIMA FERREIRA - 5.0 - 69 - WILSON MAIA - - 5.0 - **CARGO: AGENTE DE COMUNICACAO** - 1 - NEILDE ALVES VIDAL - 5.0 - **CARGO: AGENTE DE TRIBUTACAO** - 1 - RAIMUNDO MACIEIRA SOARES - 7.0 - 2 - RAIMUNDO LIBERALINO MAIA NETO - 5.8 - 3 - MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO 5.0 - **CARGO: AGENTE DE SAUDE** - 1 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU 7.0 - 2 - MOISES DE SOUZA - - 5.3 - 3 - JOSE IREMAR RODRIGUES OLIVEIRA 5.8 - 4 - ALNICE DE SOUZA OLIVEIRA - 5.5 - 5 - NEUSA MARIA PEREIRA DE SOUSA - 5.5 - 6 - ELIZABETH COELHO MARQUES - 5.3 - 7 - SIRLANDE DOS SANTOS - 5.3 - 8 - ANA MARIA ALVES DE MELO - 5.0 - 9 - CHARLES DA SILVA SIQUEIRA - 5.0 - 10 - ELIZANGELA CORPES DE MATOS - 5.0 - **CARGO: AGENTE DE RECREACAO** - 1 - EDNA MARIA VIANA COSTA - 7.8 - 2 - GULHERMINA ACACIA DA SILVA - 7.5 - 3 - SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA - 7.0 - 4 - JOSE FRANCISCO DANTAS NOGUEIRA 7.0 - 5 - MARIZANGELA BITTENCOURT REBELO 6.3 - 6 - ELIANE LIMA DE ARAUJO - 6.0 - 7 - ROSIVAN ALMEIDA NASCIMENTO - 5.8 - 8 - JOSE FABIO PIRES FARIAS - 5.8 - 9 - JEANE GERTRUDE BATISTA DA COSTA 5.5 - 10 - FRANCISCA ORLANDI DE SOUZA NASCIMENTO 5.3 - 11 - ANA CELIA PAULA FURTADO - 5.3 - 12 - MARIA JOSELIA VIANA FEITOSA - 5.3 - 13 - HILDA GOMES DA SILVA - 5.0 - 14 - ELIETE LIMA DE ARAUJO - 5.0 - 15 - LUSIA DA COSTA NASCIMENTO ARAUJO 5.0 - 16 - EDILZA MARIA PEREIRA BELEM - 5.0 - **CARGO: TECNICO EM ADMINISTRACAO** - 1 - PAULO ANTONIO PEREIRA - 7.0 - 2 - ALBERTINO ALVES PEREIRA - 5.8 - 3 - JOSIAS PEREIRA FALCAO - 5.8 - 4 - PAULO SERGIO COSTA SANTANA - 6.5 - 5 - FRANCISCO CHAGAS VITORINO DOS S FILHO 6.5 - 6 - FRANCISCA

CONTINUA NO CADERNO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1995

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.995

MARIA CERQUEIRA DA SILVA 6.3 - 7 - EMIVALDO RIBEIRO FEITOSA - 6.3 - 8 - VALDEMAR FERREIRA DA SILVA - 6.3 - 9 - JOSUE GOMES DOS PRAZERES - 6.3 - 10 - JOSE GERALDO DE BRITO - 6.3 - 11 - JORAIDES DA SILVA DO CARMO - 6.0 - 12 - OLAVO GOMES REGO - 6.0 - 13 - VALDIRENE FERREIRA NASCIMENTO - 6.8 - 14 - JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA - 6.8 - 15 - JANAINA DOS SANTOS DA COSTA - 5.8 - 16 - JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA - 6.8 - 17 - LUIS ANTONIO DA CRUZ NETO - 6.8 - 18 - CASSILANO FERREIRA DA CRUZ - 6.8 - 19 - JARBAS ALVES ROCHA - 6.8 - 20 - EDILSON GOMES DE SOUZA - 6.8 - 21 - ANA ALTAMAHA AMAZONAS RIBEIRO - 6.5 - 22 - NATANAEL DE JESUS SANTOS - 6.5 - 23 - MARIA DA LUZ DE ANDRADE LIMA - 6.5 - 24 - WILSON ELIAS DA SILVA - 6.5 - 25 - FRANCISCA MACEDO LULA - 6.5 - 26 - MARCILIO BENEDITO CALDAS COSTA 6.5 - 27 - IVANETE VARELO MEDEIROS - 6.3 - 28 - WILSON ARAUJO BARROS - 6.3 - 29 - ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA - 6.3 - 30 - NEUQUINA SILVA DE AZEVEDO - 6.3 - 31 - MARY SONIA MARTINS FEITOSA - 6.3 - 32 - RAIMUNDA NASCIMENTO SILVA - 6.3 - 33 - JOSE SOARES DE MOURA E SILVA - 6.3 - 34 - CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO 6.3 - 35 - RAIMUNDO ALVES COSTA - 6.3 - 36 - MARIA ELENA BORGES DOS REIS - 6.3 - 37 - ONDINA DE SOUSA VASCO - 6.3 - 38 - ANTONIO FELIX DE JESUS SANTOS - 6.3 - 39 - WILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA 6.3 - 40 - HAMILTON PACHECO DE RIBEIRO - 6.3 - 41 - MANOEL MARIA BRAGA - 6.3 - 42 - GEILSON ALVES SANCHES - 6.3 - 43 - MARIA AUGUSTA ROSA DA LUZ - 6.0 - 44 - ROSILAN ROCHA SOBRINHO - 6.0 - 45 - ANA RAQUEL DE SOUSA SANTOS - 6.0 - 46 - MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS - 6.0 - 47 - EUZILENE DE CASTRO NASCIMENTO - 6.0 - 48 - MARIA JEANE MENDONCA DOS REIS - 6.0 - 49 - ROSANA SALAME DA SILVA - 6.0 - 50 - JOSE GOMES PEREIRA - 6.0 - 51 - PAULO SERGIO RODRIGUES DOS REIS 6.0 - 52 - ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ - 6.0 - 53 - NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS 6.0 - 54 - JOSIANE KRAUS MATTEI - 6.0 - 55 - SAYONARA DIAS VIEIRA - 6.0 - 56 - RENE ALVES DOS SANTOS - 6.0 - 57 - JACONIAS MEDEIROS SILVA - 6.0 - 58 - FRANCILENE TINOCO DA SILVA - 6.0 - 59 - MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA 6.0 - 60 - MARCOS VINICIUS VICTOR DE HOLANDA 6.0 - 61 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA 6.0 - 62 - LEODATO DA CONCEICAO MARQUES - 6.0 - 63 - GUILHERME ACASSIO DA SILVA - 6.0 - **CARGO: TECNICO EM INFORMATICA** - 1 - GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - 7.0 - 2 - CLESIANI RODRIGUES DE LIMA - 7.0 - 3 - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - 6.8 - 4 - MARCIO DA SILVA RIBEIRO - 6.5 - 5 - JOVE NILSON MENDES COSTA - 6.5 - 6 - FLAVIA TEREZA BARROS PAIVA - 6.0 - **CARGO: TECNICO EM TRIBUTACAO** - 1 - SOLANGE PERES CARVALHO REIS - 7.3 - **CARGO: TECNICO AGRICOLA** - 1 - MILTON FRANCISCO FRANCA - 7.0 - 2 - ERIVALDO SILVA COSTA - 6.5 - 3 - MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA 6.3 - **CARGO: TECNICO EM CONTABILIDADE** - 1 - CARMEN SILVIA SILVA DA SILVA - 6.3 - 2 - BIANCA MORAIS BEZERRA - 6.0 - 3 - JOSINELIA RODRIGUES RAMOS - 5.8 - **CARGO: TECNICO EM EDIFICACOES** - 1 - JUDVAL SILVA DE SOUSA - 7.8 - 2 - FABIO FELISMINO MAIA - 6.5 - **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - 1 - DOMINGAS DA SILVA E SILVA - 6.5 - **CARGO: TECNICO EM LABORATORIO** - 1 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES 6.3 - 2 - PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA 6.0 - 3 - MARIA DA LUZ SOARES DOS SANTOS 5.5 - 4 - LORESI DAS GRACAS FERREIRA - 5.3 - 5 - MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO - 5.0 - 6 - MIZULAN NEVES PEREIRA - 5.0 - **CARGO: DESENHISTA** - 1 - VALDMAR LOPES BARROS - 5.8 - **CARGO: AGENTE VIG SANITARIA E AMBIENTAL** - 1 - SILVIO SILVA FERREIRA - 6.5 - 2 - GEISMARIO SILVA DOS SANTOS - 5.0 - **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** - 1 - NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA - 5.5 - 2 - JORGE AMORIM MARQUES - 5.0 - **CARGO: PROCURADOR** - 1 - CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES 5.0 - **CARGO: BIBLIOTECONOMISTA** - 1 - LEONIDA DE MELO HAAS - 6.3 - **CARGO: CONTADOR** - 1 - RUBERLEU MAIA GEBER - 5.0 - **CARGO: ENFERMEIRO** - 1 - CARMEN LUCIA ROSARIO GURJAO - 5.5 - 2 - MARTA MARIA PIRES DE FREITAS - 5.3 - 3 - MARIA TEREZINHA PINHEIRO - 5.0 - **CARGO: ARQUITETO** - 1 - MARCUS VINICIUS ABREU DE SOUSA 5.8 - 2 - NAARA ALMEIDA ANGLADA - 5.5 - 3 - ALICE PINHEIRO PAIVA - 6.0 - **CARGO: MEDICO** - 1 - PAOLA KATRINA PINTO COELHO - 8.0 - 2 - FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO 6.8 - 3 - JOSE EMILIO ALVES VIEIRA - 6.8 - 4 - ILKA FERREIRA NOVAES - 6.5 - 5 - MIRO EDER PAZ LANDIM - 6.5 - 6 - EVELINE VIANNA CINTRA - 6.0 - 7 - ANDERSON HUHN BASTOS - 5.0 - **CARGO: ODONTOLOGO** - 1 - LUIS MAURO MONTEIRO GAIA - 7.0 - 2 - JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA - 6.3 - 3 - AFONSO UGORIO AZEVEDO CUNHA - 6.3 - 4 - RINALDO LIMA SILVA - 5.8 - 5 - MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO - 5.5 - 6 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - 5.3 - 7 - ROEZER BANDEIRA LOBO - 5.3 - 8 - VENANCIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO 5.3 - 9 - JACOB SOARES NETO - 5.3 - 10 - JEANNE MARTINS VALADARES - 5.0 - **CARGO: PSICOLOGO** - 1 - CESAR AUGUSTO DE ANDRADE - 5.0 - **CARGO: BIOQUIMICO** - 1 - ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVIL - 7.8 - 2 - ANGELICA DE JESUS NUNES DA SILVA 6.0 - 3 " 00554 WILSON MUTRAN SOARES - 6.3 - 4 - MARINEIDE SOUSA BASTOS - 6.5 - **CARGO: FISIOTERAPEUTA** - 1 - FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO 5.8 - **CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I** - 1 - RIVELINO ZARPELLON - 6.8 - 2 - ANTONIO DISNEY ALMEIDA DE SOUZA 6.5 - 3 - MARIA JOSE DE BELEM FERREIRA - 6.0 - 4 - JUNO BRASIL CUSTODIO DE SOUZA - 6.0 - 5 - IZABEL MARTINS DOS SANTOS - 5.8 - 6 - ANTONIO GENIVALDO C DE OLIVEIRA 5.8 - 7 - ANTONIA CARVALHO DE ARAUJO - 5.5 - 8 - ERONILDE SANTANA DA SILVA - 5.5 - 9 - RAIMUNDA TEIXEIRA MOTA - 5.5 - 10 - FLORA LUCIA GOMES PENALVA - 5.3 - 11 - FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO - 5.3 - 12 - CELIA CORREA MARQUES - 5.3 - 13 - MARIA IRENE ALVES DA COSTA MORAES 5.3 - 14 - NELINHO CARVALHO DE SOUZA - 5.3 - 15 - MAGNOLANDIA DE JESUS SILVA - 5.0 - 16 - NELMA DE MELO MARINA - 5.0 - 17 - MARGARETH MARIA DINIZ DOS SANTOS 5.0 - 18 - KELLE CASSIA LOPES DE LIMA - 5.0 - 19 - MANOEL ANANIS LOPES SOARES - 5.0 - 20 - ELIZIONE BENTO DA SILVA - 5.0 - 21 - CANAAN BEZERRA PEREIRA - 5.0 - 22 - GIZELIA DA CUNHA MORGADO - 5.0 - 23 - ELEUZA SOUSA DE ASSUNCAO - 5.0 - **CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III** - 1 - DIONILCE DE FATIMA CABRAL WOLFF 6.5 - 2 - AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS 6.5 - 3 - TANIA FIGUEIREDO MAIA QUIRINO - 5.3 - **CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV** - 1 - MARLY DO SOCORRO FONSECA CHAVES 7.3 - 2 - JOSE MURILO DA SILVA - 6.8 - 3 - MARIA DA GLORIA SILVA II - 6.5 - 4 - FLORIPES DO AMARAL SILVA - 6.5 - 5 - MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES 5.8 - 6 - VANIA GLAUCIENE GURGEL PONTES - 5.8 - 7 - NILVA MARIA AMERICO GOMES - 5.5 - 8 - LUCINEY APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA 5.5 - 9 - MARIA SUELY PORTELA DE OLIVEIRA 5.3 - 10 - LANIZE FRANCO DE BRITO - 5.3 - 11 - FIRMINO FERREIRA BASTOS - 5.3 - 12 - BENEDITA DA SILVA RODRIGUES - 5.3 - 13 - MARIA CRISTINA DA COSTA GAMA - 5.0 - **CARGO: PROFESSOR ADJUNTO V** - 1 - ANDIARA RANGEL VILELA - 6.3 - 2 - ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS 6.0 - 3 - RUTH CLEA RIBEIRO CORREA - 5.3 - 4 - NORMA SUELY FILGUEIRA - 5.3 - -

2 - Somente estes candidatos obtiveram os pontos exigidos para classificação e/ou aprovação.

3 - O critério de desempate obedeceu ao disposto no sub-item 5.2 do Edital 001/95- PMM.

4 - A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas, apenas, a expectativa de ser convocado para nomeação, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desta ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade da Prefeitura de Tucuruí.

4 - A nomeação dos candidatos aprovados, obedecerá o disposto nos sub-item 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do Edital 001/95-PMM

5 - Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de aprovação, ou não, no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital 001/95

6 O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

João Raimundo Maciel Quaresma
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Haroldo Costa Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 30/06/95)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO Nº 05/95

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30, item II, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82;

CONVOCA o Egrégio **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA** para reunir-se, em sessão solene, no dia 03 de julho do corrente, às 18:00 horas, no auditório do Edifício Sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, para dar posse aos novos Procuradores de Justiça **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA** e **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 1995.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREÇOS Nº 02/95

O Departamento de Administração, divulga que a Tomada de Preços nº 02/95, para contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina copiadora, marca XEROX, modelo X-1065, de propriedade deste Tribunal, obedeceu às formalidades legais existentes, vencendo a única empresa concorrente, Xerox do Brasil Ltda.

Belém, 30 de junho de 1995

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
Diretora de Administração

Homologo a Licitação
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

Portaria nº 13.155, de 14.06.95 - Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 1995, para serem gozadas no mês de julho, de conformidade com o art.74 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES, ALBINA MARIA LEITÃO BARBOSA, ALDA MARIA FERREIRA CORREA, ALGENY MONTEIRO DE SOUZA, ALÍRIO DE JESUS E SILVA, ANA CLÁUDIA M. DA ANUNCIAÇÃO, ANA CRISTINA C. BRANCO IUDICE, ANA CRISTINA C. DOMINGUES, ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, ANA LÍDIA GOMES GARCIA, ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, ANDRÉ LÚCIO A. GONDIM MEIRA, ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, ARNALDO PINTO BARROS, ARTÊMIO DE OLIVEIRA LEÃO, ATENILDA EDENIR DE ALENCAR, BENEDITO GERSON LOPES SILVEIRA, BENEDITO SABINO V. MONTEIRO, CARLOS ALBERTO F. DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO M. RUFINO JUNIOR, CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES, CECÍLIA MAGNO FELIZ, CELESTE LIBÂNIA VIEIRA SABBÁ, CINTHIA DINIZ ABBATE, CLÁUDIO DA SILVA BARROS, CLÓVIS LUZ DA SILVA, CRISTIANA MARTINS SOARES, CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, DAISY MARIA BENTES D. CARNEIRO, DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO, DARCI RISSINIO F. DA SILVA, DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA, DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JR., EDILA MARIA DE AGUIAR LIMA, EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, ELIANA BARROS DE CASTRO, ELIANA F. DA SILVA SANTANA, ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, ELIZABETE F. DA SILVA SANTANA, EMANOEL SOCORRO DO A. PINHEIRO, ESTHER BARBOSA MÁCOLA, FERNANDO AUGUSTO DA C. SILVA, FERNANDO DA SILVA MARTINS, FRANCISCO DE ASSIS DA S. PINTO, FRANCISCO DOS S. LAVAREDA, FRANCISCO R. DA SILVA FILHO, FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, FRANCISCO TEIXEIRA PAES, GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA, GLAUCO FONTELES DE O. E SILVA, HELENA MARIA CORREA AYRES SANTOS, HELILEA FERREIRA SOUZA, HERLEN SOUZA NASCIMENTO, HERMETO DIAS DA COSTA, HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, HILTON ALEXANDRE GIL MENEZES, INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, IRACEMA DANTAS MARTINS, IRACY GOMES DO NASCIMENTO, ISABELLA EHMI NORAT BASTOS, JOACELI MAUÉS SMITH, JOÃO BATISTA ELLERES SOARES, JOÃO BATISTA EVERDOSA B. FILHO, JOÃO CARLOS SANTANA MARQUES, JOÃO DA COSTA FAVACHO, JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, JOSÉ BENEDITO DOS P. GUIMARÃES, JOSÉ DE JESUS F. DE ALCÂNTARA, JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO, JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS, JOSEFA MELO DE CARVALHO, KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, LAUDELINO GOMES DE OLIVEIRA, LÁZARO MONTEIRO LOPES, LEONIRA O ASSUNÇÃO S. DE SOUZA, LÍDIA MARIA GABY TRINDADE, LUCILA DE FREITAS TURIEL, LUIZ ROSAL ELICES FILHO, LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, MANULIA A. NAIF B. CARVALHO, MARCELO MOREIRA BARBALHO, MARCELO MUTRAN COELHO DE SOUZA, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, MARCO ANTONIO MOURA AMARAL, MARCO ANTONIO BARREIROS LEÃO, MARCOS ANTONIO SILVEIRA PRADO, MARIA ALDINA DA SILVA, MARIA CÉLIA SALES PINHEIRO, MARIA CÉLIA TORRES FERREIRA, MARIA CLEUNICE M. CAVALCANTE, MARIA CRISTINA ANDERSEN T. TORRES, MARIA CRISTINA C.O.C. DOURADO, MARIA CRISTINA O. BITTENCOURT, MARIA DA CONCEIÇÃO S. TRINDADE, MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, MARIA DAS GRAÇAS S. OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS N. MONTEIRO, MARIA DAS GRÇAS N. PINHEIRO, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, MARIA DE FÁTIMA COELHO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, MARIA DE LOUDES LOBÃO PESSOA, MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES, MARIA DO SOCORRO R. LOBÃO, MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO, MARIA GLEIDES DOS S. NASCIMENTO, MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, MARIA LÚCIA B. DE ALBUQUERQUE, MARIA LÚCIA BENTES PINHEIRO, MARIA LUIZA BITAR TANDAYA, MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO, MARIA NÍDIA GOMES FERREIRA, MARIA REGINA COSTA FAVACHO, MARIA TEREZINHA SOUZA DE SOUZA, MARILENE VINHAS DA C. SANTOS, MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA, MARLY PIMENTEL MACHADO, MARTHA CASTELLO BRANCO DE MELLO, MARY LIA MACHADO CARNEIRO, MICHELLE SADALA N. DAIBES, MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA, MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, MORÉLIO SANTOS, NATÁLIA MOURA DE MELO, NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, NICOLAU CASTELO BRANCO IUDICE, NILTON MAGNO COELHO, NILZETE DA CONCEIÇÃO G. BARROS, NOEME FERREIRA DA SILVA, NORMA GOMES BOTELHO, OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, OTÁVIO ARAÚJO COSTA, PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, PAULO CÉSAR SMITH, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, RAIMUNDO MARCAL GUIMARÃES, RAIMUNDO SÉRGIO S. MAGALHÃES, RAUL RENATO DOS S. MARQUES, REGILENE MARIA MELO CARVALHO, REGINA NAZARÉ NAIF BASTOS, RITA HELENA ALVES PESSOA, RITA SUELY ALMEIDA DE ALMEIDA, ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, ROBERTO TATIWA FERREIRA, ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, ROSÂNGELA GIL MENEZES, ROZIVALDO ELES RIBEIRO, RUBENS N. DO AMARAL PINHEIRO, RUTH HELENA M. DE SOUZA MARTINS, SANDRA GOMES FERREIRA, SANDRA MARIA DE F. SOARES, SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, SELMA DAS GRAÇAS F. PAIXÃO, SIMONE SIDRIN DA COSTA, SÔNIA MARIA DA COSTA DE ALMEIDA, SÔNIA MARIA FORTES SAMPAIO XERFAN, SUZANE TEIXEIRA BRAGA, TADEU WANDERLEY DA SILVA, TEREZINHA NASCIMENTO ALCÂNTARA, UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, VILMA MARIA SILVA, WALBER CAMPOS DO CARMO, WALMIR DOMINGUES PINTO, WALMIR PANTOJA CLEMENTE, WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, WARLENE ALBUQUERQUE GONCALVES, ZACARIAS MARTINS DE SOUZA.

Portaria nº 13.190, de 21.06.95 - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASQUES, matrícula nº 0100099, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, matrícula nº 0179035, no período de 03.07 a 01.08.95.

Portaria nº 13.192, de 21.06.95 - Conceder a servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, matrícula nº 0995606, Técnico em Processamento de Imagem, TCE-ATI-403, Classe "B", Nível 2, um (01) mês de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.01.92 a 01.01.95, no período de 03.07 a 01.08.95, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 13.195, de 22.06.95 - Designar a servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, matrícula nº 0100201, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, para exercer em substituição a função comissionada de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, matrícula nº 017B420, no período de 03.07 a 01.08.95.

Portaria nº 13.197, de 23.06.95 - Conceder ao servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100157, vinte (20) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 81 e 83, da Lei nº 5.810/94, no período de 16.06 a 05.07.95.

Portaria nº 13.198, de 23.07.95 - Conceder à servidora PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS, matrícula nº 0100199, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NH-01, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27.06.95.

Portaria nº 13.199, de 23.06.95 - Conceder ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100223, quinze dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art.85 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27.06.95.

Portaria nº 13.200 de 26.06.95 - Designar a servidora IDÊ BRITO PICANÇO, matrícula nº 0178749, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal, durante o impedimento da titular MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, matrícula nº 0695335, no período 17.07 a 15.08.95.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de maio de 1995, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 21.443
Processo nº 94/5/007-1

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Recorrido: Resolução nº 13.385, de 06.10.94
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Manter a decisão prolatada na Resolução nº 13.385, de 06.10.94, face a improcedência do Recurso interposto pelo Sr. LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(G.Reg.3072)

EDITAL DE CITAÇÃO - 90/95
PROCESSO Nº 92/51102-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51102-6, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 047/90 e Termos Aditivos, assinado em 16.02.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058305-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 93/95
PROCESSO Nº 91/54197-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54197-1, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 474/90, assinado em 08.08.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0059313-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 100/95
PROCESSO Nº 91/52585-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52585-0, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 084/90, assinado em 12.03.90.

Belem, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058433-6

EDITAL DE CITAÇÃO 101/95
PROCESSO Nº 91/54159-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54159-2, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 518/90 e Termos Aditivos, assinado em 29.08.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058425-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 111/95
PROCESSO Nº 75.972
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito do Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.972, referente ao Convênio SEPLAN 246/88, assinado em 23.06.88.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058417-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 112/95
PROCESSO Nº 76.608
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.608, referente ao Convênio SEPLAN 119/88.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058409-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 113/95
PROCESSO Nº 90/53708-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito do Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53708-6, referente ao Convênio SEPLAN 059/90, assinado em 23.02.90.

Belem, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058441-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 114/95
PROCESSO Nº 92/51209-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51209-0, referente ao Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 13.09.91.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058401-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 115/95
PROCESSO Nº 94/56815-1
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Prefeito do Municipal de Eldorado do Carajás, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/56815-1, referente ao Convênio SEDUC 153/93, assinado em 20.12.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058393-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 116/95
PROCESSO Nº 92/50369-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/50369-0, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058385-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 117/95
PROCESSO Nº 91/53001-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 91/53001-2, referente ao Convênio SEPLAN 449/90, assinado em 01.08.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058377-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 119/95
PROCESSO Nº 75.970
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito do Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 75.970, referente ao Convênio SEPLAN 022/88, assinado em 10.02.88.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058449-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 120/95
PROCESSO Nº 91/51525-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ATIL JOSÉ DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Ex-Prefeito do Municipal de Xinguara, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51525-2, referente ao Convênio SEPLAN 039/90, assinado em 19.11.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058457-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 121/95
PROCESSO Nº 94/56745-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: HAROLDO ALENCAR DE SOUSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAROLDO ALENCAR DE SOUSA, Prefeito Municipal de Ourém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/56745-8, em face do Convênio SETRAN Nº ASCA 032/93, assinado em 21.10.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058425-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 122/95
PROCESSO Nº 94/56039-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OSVALDO DA SILVA BARBOSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSVALDO DA SILVA BARBOSA, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/56039-3, em face do Convênio FCPTN 038/94, assinado em 10.02.94.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058431-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 123/95
PROCESSO Nº 94/54408-7
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, Prefeito do Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54408-7, em face do Convênio SEDUC 34/94, assinado em 25.02.94.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058473-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 124/95
PROCESSO Nº 91/53103-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito do Municipio de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/53103-2, em face do Convênio SEPLAN 95/90, assinado em 23.03.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058455-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 125/95
PROCESSO Nº 90/52093-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Ex-Prefeito do Municipal de São João de Pirabas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/52093-8, em face do Convênio SEPLAN 035/89, assinado em 16.02.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058434-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 126/95
PROCESSO Nº 94/50679-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ZERICÉ DA SILVA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS. Ex-Prefeito Municipal de Rurópolis, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50679-2, referente ao Convênio SETRAN 04/92, assinado em 05.08.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058413-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 127/95
PROCESSO Nº 78.586
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito do Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.586, em face do Convênio SEPLAN 117/88, assinado em 28.04.88.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058442-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 128/95
PROCESSO Nº 91/51804-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA, Ex-Prefeito do Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51804-6, em face do Convênio SEPLAN 445/90, assinado em 01.08.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 129/95 CP95/0058450-6
PROCESSO Nº 91/54320-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54320-6, referente ao Convênio SEPLAN 248/90, assinado em 25.05.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 130/95 CP95/0058453-1
PROCESSO Nº 91/52640-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52640-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89, assinado em 31.05.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 131/95 CP95/0058455-2
PROCESSO Nº 92/52011-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PEREIRA BARROSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito do Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52011-8, em face do Convênio FCPTN s/nº/91, assinado em 18.06.91.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058474-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 132/95
PROCESSO Nº 94/50697-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ALMEIDA, Presidente da Central de Centros Sociais Comunitários de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50697-4, referente ao Convênio SEICOM s/nº/93, assinado em 04.01.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 133/95 CP95/0058482-4
PROCESSO Nº 94/50711-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ LUCENA DE ARAUJO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ LUCENA DE ARAUJO, Presidente da Fundação Escola do Trbalho Juscelino Kubistchek, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50711-3, referente ao Convênio SEDUC 12-A/93, assinado em 26.02.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 134/95 CP95/0058490-5
PROCESSO Nº 91/52274-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado". o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito do Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52274-0, em face do Convênio SEPLAN 56/90, assinado em 22.11.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 135/95
PROCESSO Nº 94/50725-8 CP95/0058489-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: WASHINGTON CORDOVIL ROCHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, Presidente da Associação Profissional dos Técnicos Industriais do Pará e Amapá-APTIPA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50725-8, referente ao Convênio SEDUC 65/93, assinado em 25.05.93..

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 136/95 CP95/0058491-3
PROCESSO Nº 91/52914-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CONSTANTINO SAVINO DA PAZ, Ex-Presidente da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52914-0, em face do Convênio com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, assinado em 18.01.91.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 137/95 CP95/0058492-1
PROCESSO Nº 93/55385-1
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR.JOSÉ LUIZ COELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, Ex-Presidente da Fundação Desportiva Paraense, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/55385-1, Exercício Financeiro de 1992.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 138/95
PROCESSO Nº 94/51193-6 CP95/0058483-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Ex-Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/51193-6, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 139/95 CP95/0058475-1
PROCESSO Nº 94/52204-6
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, Ex-Superintendente do Sistema Penal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52204-6, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 140/95 CP95/0058457-0
PROCESSO Nº 92/51391-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51391-5, em face do Convênio IPASEP s/nº/91, assinado em 08.03.91.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 141/95 CP95/0058459-0
PROCESSO Nº 95/50500-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Ex-Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/50500-5, em face do Convênio SEPLAN 73/93 e Termos Aditivos, assinado em 23.09.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 142/95 CP95/0058451-4
PROCESSO Nº 91/52376-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Ex-Diretor Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52376-0, em face do Convênio SEPLAN 269/90, assinado em 31.05.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 143/95 CP95/0058443-3
PROCESSO Nº 91/52341-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52341-5, em face do Convênio SEPLAN 344/90, assinado em 02.07.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058435-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 144/95
PROCESSO Nº 93/52930-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Ex-Presidente da Companhia de Mineração do Pará-PARAMINÉRIOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/52930-0, Exercício Financeiro de 1992.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058427-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 145/95
PROCESSO Nº 93/51165-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CÉZAR PINHO BRASIL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ANTÔNIO CÉZAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário de Estado de Transportes, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/51165-3, Exercício Financeiro de 1992.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058417-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 148/95
PROCESSO Nº 93/54524-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PEREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54524-0, em face do Convênio SEPLAN 157/92, assinado em 07.12.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058411-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 149/95
PROCESSO Nº 95/51065-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 95/51065-3, em face do Convênio SETRAN Nº ASCA 043/93, assinado em 10.11.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058410-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 150/95
PROCESSO Nº 90/51577-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/51577-9, em face do Convênio SEPLAN 257/89, assinado em 26.07.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058402-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 151/95
PROCESSO Nº 94/54312-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOANA D'ARC DE JESUS MILESI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. JOANA D'ARC DE JESUS MILESI, Prefeita Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/54312-0, em face do Convênio SEPLAN 125/93, assinado em 15.12.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058394-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 152/95
PROCESSO Nº 76.738
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.738, em face do Convênio SEPLAN 348/88, assinado em 29.09.88.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058359-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 153/95
PROCESSO Nº 90/50202-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/50202-0, em face do Convênio SEPLAN 440/89, assinado em 01.06.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058385-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 154/95
PROCESSO Nº 79.877
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 79.877, em face do Convênio SEPLAN 223/89, assinado em 18.07.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058373-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 155/95
PROCESSO Nº 93/58183-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Salinopólis, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/58183-3, em face do Convênio SEPLAN 119/92, assinado em 24.09.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058370-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 156/95
PROCESSO Nº 93/54372-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54372-4, em face do Convênio SEPLAN 30/92, assinado em 08.07.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058403-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 157/95
PROCESSO Nº 94/50699-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ADÉLIA FÉLIX DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADÉLIA FÉLIX DA SILVA, Presidente do Clube das Mães de Concórdia do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50699-0, referente ao Convênio SEICOM s/nº/93, assinado em 04.01.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058395-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 158/95
PROCESSO Nº 90/53703-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53703-2, em face do Convênio SEPLAN 394/90, assinado em 17.07.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058387-9

EDITAL DE CITAÇÃO - 159/95
PROCESSO Nº 94/50696-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ERMENEGILDO ALVES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ERMENEGILDO ALVES DA SILVA, Presidente da Comunidade de Pau Amarelo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50696-1, referente ao Convênio SEICOM s/nº/93, assinado em 05.01.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058379-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 160/95
PROCESSO Nº 92/52178-3
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52178-3, em face do Convênio SEDUC 068/91, assinado em 19.12.91.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 161/95
PROCESSO Nº 94/50730-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVES BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Ex-Prefeito Municipal de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/50730-8, referente ao Convênio SETRAN 11/92, assinado em 11.05.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - 162/95
PROCESSO Nº 93/54003-8
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO CARRERA BOTELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARRERA BOTELHO, Ex-Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/54003-8, em face do Convênio SEPLAN 024/92, assinado em 07.07.92.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058434-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 163/95
PROCESSO Nº 94/52495-0
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, Ex-Diretor do Departamento de Trânsito do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52495-0, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058476-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 164/95
PROCESSO Nº 94/53320-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO, Ex-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/53320-2, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058453-9

EDITAL DE CITAÇÃO - 165/95
PROCESSO Nº 91/51155-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. JOSÉ LUIZ COELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, Ex-Presidente da Fundação Desportiva Paraense, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51155-5. Exercício Financeiro de 1990.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058460-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 166/95
PROCESSO Nº 91/54329-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ISMAR PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ISMAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54329-0, referente ao Convênio SEPLAN 354/89 e seus Termos Aditivos.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058452-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 167/95
PROCESSO Nº 90/53634-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ISMAR PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ISMAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53634-1, referente ao Convênio DETRAN s/nº/89, assinado em 27.11.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058444-1

EDITAL DE CITAÇÃO - 168/95
PROCESSO Nº 94/52284-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Ex-Secretário da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52284-5, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058436-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 169/95
PROCESSO Nº 91/52720-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ISMAR PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ISMAR PEREIRA DA SILVA, Ex-Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52720-3, referente ao Convênio SEPLAN 103/89 e Termos Aditivos, assinado em 13.04.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058428-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 170/95
PROCESSO Nº 92/51125-1
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO e GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Drs. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO e GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Ex-Secretários de Estado de Cultura, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/51125-1, Exercício Financeiro de 1991.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058420-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 171/95
PROCESSO Nº 94/52206-1
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ANGELINA SERRA FREIRE LOBO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Ex-Diretora-Presidenta da Santa Casa de Misericórdia do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52206-1, em face do Convênio SEPLAN 3/93, assinado em 02.03.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058493-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 172/95
PROCESSO Nº 94/52280-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA, Ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 94/52280-1, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058412-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 173/95
PROCESSO Nº 93/55481-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: HARRY SERRUYA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. HARRY SERRUYA, Presidente da Associação Brasileira de Química Regional do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 93/55481-5, em face do Convênio SEDUC 61/93, assinado em 14.05.93.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058404-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 174/95
PROCESSO Nº 91/54168-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 255 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA DE MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/54168-3, referente ao Convênio SEPLAN 19/90, assinado em 22.01.90.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058421-2

EDITAL DE CITAÇÃO - 175/95
PROCESSO Nº 91/51543-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: THEREZINHA MORAES GUEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 144 parágrafo primeiro e 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. THEREZINHA MORAES GUEIROS, Ex-Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a fim de que no prazo de (15) dias, após, a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51543-4, em face do Convênio SEPLAN 253/89 e seus Termos Aditivos, assinado em 26.07.89.

Belém, 22 de junho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0058435-9
(G.Reg.2970)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 065/95
(Processo nº 952240-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELDINOR RODRIGUES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do art. 109, V do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eldinor Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952240-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 20 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0059177-9

EDITAL Nº 067/95
(Processo nº 952347-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1994, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952347-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 16 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0059173-7

EDITAL Nº 068/95
(Processo nº 942115-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Helena da Rocha Soriano, Presidente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante da Prefeitura de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942115-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício.

Belém, 16 de junho de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0058172-8

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

Portaria nº 371/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Ana Luiza Gomes Lopes
Matrícula: 0343323-020
Período aquisitivo: 22.10.93 à 21.10.94
Período gozo: 10.07.95 à 08.08.95
CP95/0059251-7

Portaria nº 372/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Epitácio da Silva Santana
Matrícula: 3083632-010
Período aquisitivo: 11.11.93 à 10.11.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059171-5

Portaria nº373/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Ana Maria Valente Ferreira
matrícula: 5085527-018
Período aquisitivo: 02.05.93 à 01.05.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059263-0

Portaria nº 329/95-DP-G, de 12.06.95
Servidor: Kátia Helena Costeira Gomes
Matrícula: 5038588-019
Período aquisitivo: 01.01.94 à 31.12.95
Período gozo: 01.08.95 à 30.08.95 CP95/0059260-6

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 332/95-DP-G, de 13.06.95
Servidor: Antonio Jorge Martins Quaresma
Matrícula: 3084337-014

Período aquisitivo: 02.01.86 à 01.01.89
Período gozo: 03.07.95 à 02.08.95
CP95/0059259-2

Portaria nº 333/95-DP-G, de 13.06.95
Servidor: Leonidas Lopes Bandeira
Matrícula: 3085295-017
Período aquisitivo: 17.06.91 à 16.06.94
Período gozo: 01.09.95 à 30.09.95
CP95/0059225-5

Portaria nº 334/95-DP-G, de 13.06.95
Servidor: Cleide Cecilia Evanovitch dos santos
Matrícula: 3083160-017
Período aquisitivo: 01.04.85 à 31.03.88
Período gozo: 01.06.95 à 30.07.95 CP95/0059234-7

Portaria nº 374/95-DP-G, de 28.06.95
Servidor: Lício Palmeira de Oliveira
matrícula: 5049792-010
Período aquisitivo25.05.88 à 24.05.91
Período gozo: 13.06.95 à 12.07.95

CP95/0059242-8

FÉRIAS

Portaria nº 375/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: jane Maria Lima castelo Branco
Matrícula: 5038936-022
Período aquisitivo: 01.12.93 à 31.11.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059250-7

Portaria nº 376/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Anna Elizabeth Miranda Sizo
matrícula: 5424224-024
Período aquisitivo: 01.04.94 à 31.03.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059213-5

Portaria nº 377/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Edenilda maria C.Tavares Peixoto
matrícula: 0235962-029
Período aquisitivo: 29.04.94 à 28.04.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059202-9

Portaria nº 378/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: haroldo Pimentel Nunes
Matrícula: 5258910-011
Período aquisitivo: 03.02.94 à 02.02.95
Período aquisitivo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059201-0

Portaria nº 379/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Gilvan Ribeiro Rodrigues
matrícula: 5245958-018
período aquisitivo: 05.02.94 à 04.02.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059209-5

Portaria nº 380/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Régio Travassos Peniche
Matrícula: 5413508-010
Período aquisitivo: 01.02.94 à 31.01.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059217-7

Portaria nº 381/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Maria Madalena Paixão de Medeiros
Matrícula: 5413524-014
Período aquisitivo: 01.02.94 à 31.01.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059253-4

Portaria nº 382/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: João Bosco de Carvalho
Matrícula: 5289718-014
Período aquisitivo: 20.04.94 à 19.04.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059225-3

Portaria nº 383/95- DP-G, de 27.06.95
Servidor: Elias do Carmo da Silva
Matrícula: 5289912-011
Período aquisitivo: 01.01.94 à 31.12.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059233-9

SUSPENSÃO

Portaria nº 324/95-DP-G, de 08.06.95
Servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula: 5258928-016
Motivo: Suspender por 03 (três) dias o servidor supra, a partir de 12.06.95

CP95/0059194-4

FÉRIAS

Portaria nº 323/95-DP-G, de 12.06.95
Servidor: Ana Maria Rodrigues Barata
Matrícula: 5193176-013
Período aquisitivo: 08.07.94 à 07.07.95
Período gozo: 10.07.95 à 08.08.95
CP95/0059249-5

Portaria nº 355/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Florisbela Ma. C. Machado
Matrícula: 3083195-012
Período aquisitivo: 12.08.93 à 11.08.94
Período gozo: 10.07.95 à 08. 08.95
CP95/0059173-2

Portaria nº 356/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Francisca Salete B. Pereira
Matrícula: 5141273-010
Período aquisitivo: 01.08.93 à 31.07.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95CP95/0059241-0

Portaria nº 357/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Laudenor Oliveira Albarado
Matrícula: 3084450-011
Período aquisitivo: 01.08.93 à 31.07.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059257-5

Portaria nº 358/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Maria das Graças Gomes Pavão
Matrícula: 5058777-018
Período aquisitivo: 15.08.93 à 14.08.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059193-5

Portaria nº 359/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Maria Lidia dos R.Ferreira
Matrícula: 0257257-027
Período aquisitivo: 01.08.93 à 31.07.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059185-5

Portaria nº 360/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Selma Nogueira de Freitas
Matrícula: 0336718-022
Período aquisitivo: 02.05.93 à 01.05.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059177-4

Portaria nº 361/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Rosa Carneiro Rodrigues
Matrícula: 5141257-016
Período aquisitivo: 01.08.93 à 31.07.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059170-7

Portaria nº 362/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Maria Rute Marques Lima
Matrícula: 0310255-024
Período aquisitivo: 01.11.93 à 31.10.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059152-5

Portaria nº 353/95-DP-G, de 22.06.95
Servidor: Adalberto da Mota Souto
Matrícula: 3083462-018
Valor: R$ 80,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Igarapé-Açu.
CP95/0059159-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: Suely.Marques
Matrícula: 3085058-012
Valor: R$ 632,00
Elemento despesa: R$ 243,00 - 3132
R$ 389,00 - 3120
Mês de aplicação: Junho/95
CP95/0059185-3

Designação

Portaria nº 322/95-DP-G, de 12.06.95
Servidor: Odoldira Auxiliadora E. de Figueiredo
Matrícula: 3084957-010
Período: 03.07.95 à 01.08.95.
Motivo: Responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Família, em virtude de férias do titular.

Portaria nº 326/95-DP-G, de 12.06.95 CP95/0059124-3
Servidor: Anthero Eloy Ferreira de Almeida
Matrícula: 3083519-012
Motivo: Substituit membro Comissão de Sindicância instituida pela Portaria nº 582/94-DP-G,de 12.09.94

Portaria nº 339/95-DP-G, de 13.06.95 CP95/0059161-3
Servidor: Heliana Denise da Silva Sena
Matrícula: 3085287-015
Período: 01.08.95 à 30.08.95
Motivo: Responder pelo expediente da Corregedoria Geral da Def. Pública, em virtude de férias da Titular. CP95/0059153-7

Portaria nº 344/95-DP-G, de 14.06.95
Servidor: Raimundo Augusto Rios Brito
Matrícula: 3084981-015
Motivo: Atuar em processo de execução movido pela Caixa Economica Federal contra Adalto de Aguiar Cavalcante e Maria de Fátima Costa Cavalcante.
CP95/0059145-5

Portaria nº 346/95-DP-G, de 19.06.95
Servidor: Elaine de Souza Nuayed
Matrícula: 3083306-013
Motivo: Atuar em processo Administrativo instaurado contra José Maria da Silva, Iranildo Trindade e Raimundo Ferreira da Costa, pela COHAB/PA
CP95/0059154-5

Portaria nº 352/95-DP-G, de 22.06.95
Servidor: Raimundo Elias de Souza Mendes
Matrícula: 3083985-010
Período: 17.07.95 à 15.08.95
Motivo: Responder pelo expediente do Núcleo Possossório/Consumidor, em virtude de férias do titular.

CP95/0059115-2

Portaria nº 384/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Elaine de Souza Nuayed
Matrícula: 3083306-013
Período: 03.07.95 à 01.08.95
Motivo: Responder pelo expediente do Depto. de Administração, em virtude de férias do Titular

FÉRIAS CP95/0059129-4

Portaria nº 363/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Dourival R. dos Santos
Matrícula: 3083616-016
Período aquisitivo: 02.02.94 à 01.02.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059145-1

Portaria nº 364/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Dayse Mendes Gonçalves
Matrícula: 3083595-017
Período aquisitivo: 02.02.94 à 01.02.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059147-2

Portaria nº 365/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Maria das Graças P.Peixoto
Matrícula: 5038910-026
Período aquisitivo: 01.11.93 à 31.10.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059139-1

Portaria nº 366/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Marllena C. dos Santos Silva
Matrícula: 0161390-025
Período aquisitivo: 11.04.94 à 10.04.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95
CP95/0059131-5

Portaria nº 367/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Nazaré Gonçalves dos Santos
Matrícula: 3083900-012
Período aquisitivo: 11.11.93 à 10.11.94
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95. CP95/0059115-4

Portaria nº 368/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Adelmira Carneiro Maia
Matrícula: 06.02.94 à 05.02.95
Período aquisitivo: 06.02.94 à 05.02.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95 CP95/0059109-0

Portaria nº 369/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Rosa Maria da Silva Raiol
Matrícula: 3084442-010
Período aquisitivo: 03.02.94 à 02.02.95
Período gozo:03.07.95 à 01.08.95.
CP95/0059107-3

Portaria nº 370/95-DP-G, de 27.06.95
Servidor: Francisco Sérgio de Amorim
Matrícula: 3083640-011
Período aquisitivo: 18.09.93 à 17.09.95
Período gozo: 03.07.95 à 01.08.95.
CP95/0059106-5

Diárias

Portaria nº 317/95-DP-G, de 01.06.95
Servidor: Lafayett de Farias Bentes Filho
Matrícula: 3084418-014
Valor: R$ 150,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Salinas.

Portaria nº 335/95-DP-G, de 13.06.95 CP95/0059093-0
Servidor:Joziani Bogaz Collinetti
Matrícula: 3083772-010
Valor: R$ 180,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até a Comarca de Tucurui
CP95/0059081-6

Portaria nº 336/95-DP-G, de 13.06.95
Servidor: Jorge Pimentel Ferreira
Matrícula: 5097070-014
Valor: R$ 50,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Salinas.
CP95/0059073-5

Portaria 341/95-DP-G, de 14.06.95
Servidor: Rosana Maria Moreira Ribeiro
Matrícula: 3084116-013
Valor: R$ 100,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Igarapé-Miri
CP95/0059105-7

Portaria nº 348/95-DP-G, de 22.06.95
Servidor: Gledson Antonio Nascimento Diniz
Matrícula: 3084396-015
Valor: R$ 40,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Mosqueiro

Portaria nº 349/95-DP-G, de 22.06.95 CP95/0059099-1
Servidor: Kátia Helena Costeira Gomes
Matrícula: 5038588-019
Valor: R$ 40,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Mosqueiro
CP95/0059091-3

Portaria nº 350/95-DP-G, de 22.06.95
Servidor: Elaine de Souza Nuayed
Matrícula: 3083306-013
Valor: R$ 30,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Mosqueiro

Portaria nº 351/95-DP-G, de 22.06.95 CP95/0059092-4
Servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula: 5258928-016
Valor: R$ 30,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Mosqueiro

CP95/0059101-4

EDITAL DE CITAÇAO
PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Sérgio Augusto Andrade Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara Cível desta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem que, perante o Juízo da 2ª Vara e expediente do Cartório do 2º Ofício da cidade de Marabá, se processam os autos de Ação de Divórcio Litigioso,proc.nº 268/93, requerida por VALDOMIRO SOARES DA CRUZ,brasileiro, casado, prestador de serviços gerais, residente a avenida Tranzamazônica S/N, nesta cidade, contra CORINA FERREIRA DA CRUZ, brasileira, casada, do lar. E tendo em vista que o requerente alega na inicial, estar a requerida em lugar incerto e não sabido fica, a mesma, pelo presente, devidamente CITADA para responder aos termos da presente ação, bem como para querendo comparecer a audiência preliminar de tentativa de conciliação designada para o dia 26.07.95, às 09:00hrs., ou contestar o pedido no prazo de quinze dias. Sendo que referido prazo começará a fluir a partir da data da audiência efetivamente realizada. Ficando advertida do disposto no art.285 do CPC(não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos elegados pelo autor na inicial).E para que ninguem possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do forum local, na forma da lei.Dado e passado nesta cidade de Marabá, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995).Eu,.(Alberto Santis Filho) Escrivão Judicial do 2º Ofício este digitei e subscrevi.

DR.SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO : PRAZO 15 DIAS

A DRA. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL, COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, aos que ao presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do 2º Ofício, a AÇÃO DE DIVÓRCIO POR DECURSO DE TEMPO que SUELI DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Domingos Sávio, nº 23/ANANINDEUA, contra BENEDITO SOARES PEREIRA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica por este Edital CITADO para responder aos termos da presente Ação, para querendo, contestar, no prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 10(DEZ) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. EU _____ Escrivã Judicial do Cartório do 2º Ofício o datilografei e subscrevi.////////////////

DRA. EEINÉA OLIVEIRA TAVARES
Juíza de Direito titular da
2ª Vara Cível.////////////

A DRA. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, Juíza de Direiro titular da 2ª Vara Cível, Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do 2º Ofício, a Ação de Divórcio por Decurso de tempo, que AMIRTO PANTOJA DE SOUZA, brasileiro, casado, ajudante de produção, residente à Pass. Bom Jesus, Rua Mocajuba nº 02/ANANINDEUA, move contra MARIA DA COSTA SOUZA, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica por este Edital CITADA, para responder os termos da presente Ação, para, querendo, CONTESTAR, no prazo de 15(Quinze) dias, a partir da publicação deste, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente que será afixado em local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco. EU _____ Escrivã Judicial do Cartório do 2º Ofício o datilografei e subscrevi.////////////////

DRA. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL.////////////

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

PROC. Nº 396/94 – A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, MMA. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que ZENILDA DE MELO GASPARIN move contra JAIR GASPARIN, brasileiro, casado, motorista, estando hoje em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, a fim de que sob pena de revelia, compareça perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, no Forum da Comarca de Santarém, sito à Av. Mendonça Furtado s/nº, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 1995, às 9:00 horas, para audiência de tentativa conciliatória, e ainda, para Contestar a presente Ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que se iniciará da data da audiência acima designada, desde que o faça por intermédio de advogado, lavrando-se de todos os autos e certidões necessárias, valendo a presente Citação para todos os atos do referido processo até final Sentença. CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____ (Pedro Evaldir Ferreira Vieira), Escrivão o subscrevi.

DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

Proc. nº 158/95

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, vier, digo, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do segundo Ofício, os termos de Ação DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que SEBASTIÃO GOMES DE QUEIROZ move contra MARIA IRENE DE MOURA GOMES, brasileira, casada, estando em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LA, a fim de sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, no Forum de Santarém, sito à Av. Mendonça Furtado, s/nº no dia 04.07.95, às 8:30 horas, para tentativa conciliatória e ainda contestar a presente Ação querendo, no prazo de lei, que se iniciará da data da audiência acima referenciada, lavrando-se de todos os atos e certidões necessárias, valendo a presente citação para todos os atos do processo até final sentença. CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. E para que não alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Segundo Ofício, aos três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. EU, _____ (Dra. Eunice Alexandra Ferreira Vieira), escrevente juramentada, subscrevi.

Dra. Edite da Costa Pantoja,
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROC. Nº 202/95 – A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, MMA. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício, os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO que JOÃO DA CRUZ SOUSA move contra MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA SOUSA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido; é o presente Edital, para CITÁ-LA a fim de que sob pena de revelia, compareça perante este Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, no Forum da Comarca de Santarém, sito à Av. Mendonça Furtado s/nº, no dia 27 (vinte e sete) de julho de 1995, às 9:30 horas, para audiência de tentativa conciliatória, e ainda, para Contestar a presente Ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a ser contado a partir data designada para audiência, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pelo autor, lavrando-se de todos os atos e certidões necessárias, valendo a presente Citação para todos os atos do processo até final Sentença. CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório Bentes Vieira do 2º Ofício, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____ (Pedro Evaldir Ferreira Vieira), Escrivão o subscrevi.

DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA
Juíza de Direito

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edita, de citação com o prazo de 30 dais, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita regularmente perante este Juizo e Cartorio do 1º Ofício, aos termos de uma Ação de DIVORCIO LITIGIOSO, requerida por ANTONIO JOSÉ MARANHÃO, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, residente e domiciliado nesta cidade, á Tv. Alameda 19, casa nº 313, Bairro Aeroporto velho, contra FRANCISCA RIBEIRO MARANHÃO, brasileira, casada, do lar, residente e lugar incerto e não sabido, é o presente para CITE-LA da presente Ação que lhe e movida, com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, c/c o artigo 226, parágrafo 6º da Constituição Federal de 1988, e artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil, e para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 09 de Agósto de 1995, às 10:00 horas, ou contestar a presente Ação no prazo de 15 dias, que decorrerá a partir da data da audiência supra designada, sob pena de não o fazendo serem acitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguem possa alegar ignorância mandou a MM. Juiza expedir o presente, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartorio do 1º Ofício, aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, _____, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do Escrivão.

DRA. EDITE DA COSTA PANTOJA,
JUIZA DE DIREITO.

Poder Judiciário
Justiça Militar do Estado do Pará

Belém-Pa, 28.06.1995

Of. Nº0555
Dos Juízes-Auditores da Justiça Militar do Estado
Ao Exmº Sr Des **Manoel de Christo Alves Filho**
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Assunto: Solicitação (Fazem)
Anexa: Relação (01).

Senhor Desembargador Presidente

Plenamente sensibilizados pela excelente apresentação do Coral pertencente a essa Egrégia Corte de Justiça, na data de ontem, neste foro especial, por ocasião da solenidade levada a efeito pelo transcurso do 45º aniversário de fundação deste órgão do Poder Judiciário, solicitamos as necessárias providências de V Exª no sentido de ordenar a inserção, individualmente, nas fichas funcionais dos componentes do mesmo, nomeados em relação anexa, de nossos mais sinceros agradecimentos, pelo brilhantismo impar que proporcionaram ao evento, prestando, assim, um serviço da maior relevância a esta Justiça Castrense.

Atenciosamente

Dr Flávio Roberto Soares de Oliveira
Juiz-Auditor Titular

Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Juiz-Auditor Substituto

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DO CORAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

01 - ANTÔNIO CARLOS PINAGÉ DA SILVA
02 - CANROBERT CASSIANO FIGUEIREDSO
03 - CARLOS MUSSI CALIL GONÇALVES
04 - CARMEM DOLORES FARIAS
05 - DIANA REGINA NOBRE CORREA
06 - EDINAIR MELO
07 - EDIVALDO PINTO GAMA
08 - EDUARDO NASCIMENTO
09 - EVANY RIDA SILVA
10 - FABÍOLA BESTENE
11 - GEORGINA PEREIRA
12 - HEITOR CARNEIRO
13 - IRINEU CASTRO
14 - JORGE GABY
15 - JORGE OLIVEIRA
16 - LÍGIA CARNEIRO GAYA
17 - LÚCIA DE FÁTIMA LOBO DA SILVA
18 - MARCOS BITTENCOURT
19 - M[illegible]A DA LUZ SARMENTO
20 - M[illegible]A GAUDÊNCIA S. NUNES
21 - M[illegible]IA IVANETE CARNEIRO
22 - M[illegible]IA LEIDA BARROS
23 - M[illegible]A VERAS CAMPOS
24 - M[illegible]O HENRIQUE
25 - S[illegible]A FADUL BASTOS
26 - VALÉRIA GAMA
27 - ZILMA CORDEIRO
28 - WILSON VELASCO
29 - OSEAS AMARAL

MAESTRO: **JOÃO BOSCO DA SILVA CASTRO**

Roberto Soares de Oliveira
Diretor Geral

(G.Reg.3073)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO TRT SJ Nº 43/95
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. JOÃO CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu do Processo TRT AR 1583/95, em que são partes: SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Autor e JOÃO CARDOSO e OUTRO, Réus, para CONTESTAR os termos da inicial, cujo o inteiro teor é o seguinte:

AÇÃO RESCISÓRIA

O ***SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional do Pará***, pessoa jurídica de direito privado nos termos da lei civil, com sede na Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, nesta cidade de Belém-Pa. (CEP 66.035-190), inscrito no CGC/MF sob o nº 33.564.543/0012-43, vem requerer a TUTELA JURISDICIONAL, consoante deduções adiante consagradas:

I) DOS FATOS

Ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Um, os Srs. ***JOÃO CARDOSO e FRANCISCO VIRGÍLIO DUTRA***, que mais tarde serão qualificados, ajuizaram Ação contra o ora **requerente** cuja pretensão se inspirava no instituto do DIREITO ADQUIRIDO em contraposição a NÃO incorporação no seu salário dos percentuais de **26,06** e **26,05** derivados respectivamente dos apelidados **Planos Bresser** e **Verão**. De outra maneira, a entrada em vigência do Decreto-Lei nº 2.335/87 alterou a Política Salarial até então eficaz e que se caracterizava pela recomposição imediata dos salários toda vez que o fenômeno da inflação ultrapassasse ao patamar de **20%**, tendo como unidade de medida o mês civil; na seqüência, tivemos o advento da **Medida Provisória nº 32/89**, convertida na Lei nº 7.730/89, que revogou o Decreto-Lei nº 2.335/87, onde o seu traço revelador indicava exatamente nova alteração (e interferência), nas relações jurídicas, atingindo de forma fulminante o que se convencionou chamar de Política Salarial.

A pretensão, portanto, se mirava na insubsistência da retirada dos prefalados percentuais na medida em que os mesmos já se haviam incorporado ao patrimônio dos então **reclamantes**, e a postura do outrora **reclamado** exsurgia-se contra o que a dogmática jurídica denomina de direito adquirido.

No rodapé do libelo formulou o seu pedido, ou seja, que os multicitados percentuais, através de simples operação aritmética, fossem incluídos na sua contraprestação, e, como decorrência da variável temporal, que antedita operação também apurasse, mês a mês, as Diferenças Salariais desde junho/87 até a extinção do Contrato de Trabalho, atingindo inclusive os demais créditos imanentes à relação de emprego.

Nossa resistência, por outro lado, pugnava pela rejeição do pedido em função da inexistência de perdas salariais que foram rigorosamente recompostas no decorrer da data-base.

Entre a tese e a antítese, o Estado-juiz se convenceu que a melhor síntese absorvia o conceito de direito adquirido e, de conseguinte, declarou **incidenter tantum** a inconstitucionalidade dos multirreferidos diplomas legais.

II) DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

No Brasil, a intervenção estatal nas relações jurídicas assume contornos de absurdidade. Atuando contra a lógica, a ingerência estatal, pessimamente copiada da teoria keynesiana, invade as relações intersubjetivas, deixando os atores atônitos e angustiados, gerando comoções e desequilíbrios no seio social.

A evolução contínua e sistemática dos preços viabilizou (?) que o poder central detonasse vários planos (?) com o escopo de debelar o fenômeno inflacionário - na verdade a inflação é um ato humano. Dentre estes, tivemos **os Planos Bresser e Verão**. Em se tratando do primeiro, mais especificamente ao regime salarial que trouxe, ele engendrou a média geométrica dos três primeiros meses de sua vigência cuja raiz cúbica serviria de fator de correção salarial nos três meses subseqüentes, e assim sucessivamente. O Plano Bresser entrou no mundo jurídico via Decreto-Lei nº 2.335, mais precisamente em 12 de junho de 1987, revogando o Decreto-Lei nº 2.302/86 que era o instrumento jurídico regulador da política salarial, donde repetimos que os reajustes salariais (preferimos o termo reposição) dar-se-iam sempre que a taxa de inflação avançasse de **20 %**. Tendo vigência e eficácia, além de suas regras atrairem o conceito de imperatividade, o Decreto-Lei nº 2.335/87 penetrou, determinou e redirecionou as relações jurídicas, em especial as relações de emprego. Com isso, o empregador, assimilando os novos comandos e consciente do ***PRINCÍPIO DA LEGALIDADE***, elevado à categoria constitucional, nada mais fez, e nem poderia fazer, do que ***CONCRETIZAR*** a premissa maior em perfeita simbiose com os fatos jurídicos, onde situamos, pela pertinência, a fórmula jungida aos salários.

Isto iniciou-se em junho/87. Em janeiro/89, os técnicos observaram a eclosão da taxa inflacionária e que portanto algo deveria ser implementado. Após profundas discussões, abortaram o que no jargão jornalístico ficou conhecido como **Plano Verão** que, no que dizia respeito aos salários, patenteou qua a apuração da dimensão pecuniária dar-se-ia através da média aritmética. Como a sua entrada no continente jurídico se deu mediante manejo de Medida Provisória, que tem força de lei, coube aos jurisdicionados simplesmente cumpri-la em razão de ser de ordem pública.

Num e outro caso, independentemente da teoria tridimensional do direito concebida pelo Mestre Miguel Reale, outra alternativa não restava à sociedade senão recepcionar os novos comandos gerais e abstratos postos em mesa por quem de direito, isto é, sendo formal e material os diplomas normativos, o cumprimento de suas equações se revestia de mero comportamento obrigacional como sói acontecer num Estado Democrático de Direito.

Cremos ser desnecessário, neste momento, discorrermos sobre a grande controvérsia que permeou os tribunais trabalhistas o impacto suscitado pelos sobreditos Planos. Cremos ser suficiente destacar que esta justiça especializada se convenceu de que a entrada em vigor dos **Planos Bresser** e **Verão** afrontou o direito adquirido das categorias profissionais. O resultado prático desta convicção implicou inúmeras sentenças condenatórias tendo como pólo passivo as categorias patronais, cuja legitimidade pela assunção da dívida nunca foi devidamente explicitada, embora tenhamos argumentado que jamais o empregador poderia ser sujeito passivo da relação jurídica processual que se formava tendo como objeto os nominados Planos Econômicos.

Havia direito adquirido ou mera expectativa de direito ? O Princípio da Legalidade deveria ou não ser resguardado ?

A resposta nos é dada pelo Supremo Tribunal Federal, verbis:

a- "Reajuste com base na sistemática do Decreto-Lei nº 2.302/86. Sua revogação pelo Decreto-Lei nº 2.335/87, que instituiu a Unidade de Referência de Preços (URP) para reajuste de preços e salários. Inexistência de direito adquirido. No caso, não há sequer que se falar em direito adquirido pela circunstância de que, antes do final do mês de junho de 1987, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 2.335 que alterou o sistema de reajuste ao instituir a URP (Unidade de Referência de Preços), e isso porque, antes do final de junho (ocasião em que, pelo sistema anterior, se apuraria a taxa de inflação), o que havia era simplesmente uma expectativa de direito, uma vez que o gatilho do reajuste se verificava, se fosse o caso, nessa ocasião e não antes. Ademais, não há direito adquirido a vencimentos de funcionários públicos, nem a regime jurídico pela lei. Recurso Extraordinário não conhecido." (STF Pleno, RE nº 144756-7DF, j.25.02.94, Rel. Design. Ministro Moreira Alves, DJ 18.03.94, ementário 1727-04).

b- Revisão de Vencimentos - Reposição considerada a URP de fevereiro de 1989 (26,05%) e as parcelas compreendidas entre o citado mês e o de outubro de 1989. Até o advento da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, resultante da conversão da Medida Provisória nº 32, de 15 do mesmo mês, salários, vencimentos, soldos e benefícios devidos a servidores civis e militares ou por morte destes eram reajustados mensalmente pela Unidade de Referência de Preços (URP), calculada em face a variação do Índice de Preços ao Consumidor no trimestre anterior e aplicada nos subseqüentes - arts. 3º e 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87. A Lei nº 7.730/89, porque editada antes do início do mês de fevereiro de 1989, apanhou as parcelas a este correspondentes, não se podendo cogitar de retroação. O período pesquisado para o efeito de fixação de índice alusivo ao reajuste não se confunde com o elemento temporal referente a aquisição do direito às parcelas a serem corrigidas. Mostra-se inconstitucional ato de tribunal que importe na outorga de tal direito, ainda que isto aconteça sob fundamento de estar-se reconhecendo a aquisição segundo certas normas legais, mormente quando frente a diploma que, ao disciplinar a reposição, fê-lo de forma limitada quanto aos efeitos financeiros, como ocorreu com a edição da Lei nº 7.923/89, cujos artigos 1º e 20 jungiram o direito às parcelas devidas após 1º de novembro de 1989" (Ac. do STF pleno, ADI 694.1 - DF, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 06.10.93, DOU 11.03.94, p. 4095).

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.995

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1995

Acrescentemos, em função da envergadura, a posição irretorquível do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, verbis: "Tendo o STF decidido através da ADIn 694-1 e RE 114756-7 que não há direito adquirido em relação aos Planos Bresser e Verão e negando o próprio TST o Plano Collor, improcedem os planos econômicos na Justiça do Trabalho. Tendo sido negado através de ação direta de inconstitucionalidade o IPC de junho de 87, a decisão do STF tem validade erga omnes (artigo 178 do RI do STF) e impõem-se obrigatoriamente a todos os órgãos jurisdicionais inferiores, já que a ele cabe com exclusividade a última palavra em matéria de interpretação da Constituição - art. 102 da CF. Sendo da competência do STF - artigo 102, I, "reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões" cabe ao Procurador-Geral ou à parte interessada propor reclamação para que tal autoridade seja mantida, quando desrespeitada por instâncias inferiores, podendo o plenário "cassar decisão exorbitante de seu julgado, ou determinar medida adequada à observância de sua jurisdição" (artigo 161 do Regimento Interno do STF). As decisões em ação direta de inconstitucionalidade, segundo interpretação do STF, tem efeito erga omnes e são, portanto, vinculativas às instâncias inferiores. Não cabe ao Juiz do Trabalho, depois da ADIn 694-1, julgar contrariamente ao que ali foi assentado, sob pena de atentar contra a autoridade de decisão do STF. Embora a decisão de matéria constitucional em RE não tenha efeito vinculante, a decisão do RE 144.756 foi dada pelo STF em razão da competência que lhe outorga o artigo 102, III, da CF, como guardião precípuo da CF. Por isso, as instâncias inferiores devem seguir a orientação ali perfilhada para que se evitem demandas inúteis e discussões estéreis de quem não tem o poder de dar a última palavra em matéria constitucional.

TRT 3ª Reg. RO 4680/94 - Ac. 3ª T, 08.06.94 Rel. Juiz Antônio Álvares da Silva.

De qualquer sorte, a Constituição Federal não revela erros ou agasalha equívocos, e sendo de competência do Supremo Tribunal Federal (art. 102 da CF), num último momento, pontuar o que é e o que não é constitucional, temos que a Justiça do Trabalho cometeu errônea interpretação ao admitir o instituto do direito adquirido para os casos em tela. De conseqüência, emerge de pronto que a tutela jurisdicional amplamente prestada por esta justiça especializada feriu de morte o Princípio da Legalidade tão bem enfiado na Carta Política.

III) DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Esta ***AÇÃO RESCISÓRIA*** está assentada no inciso V do art. 485 do álbum processual comum porque o dispositivo da ***SENTENÇA RESCINDENDA*** violou o § 2º do art. 153 da Constituição Federal (Emenda Constitucional de 17 de outubro de 1969) e o inciso II do art. 5º da Constituição Federal de 1988. Ou seja, remeta-se o *decisum* do Plano Bresser para o primeiro fundamento legal, e o do Plano Verão para o segundo.

Utilizando-se a mesma causa de rescindibilidade, temos que a posição do Supremo Tribunal Federal demonstra que os acolhimentos da Justiça do Trabalho em justapor o instituto do direito adquirido, violou as prescrições definidas no § 3º do art. 153 da Carta de 1969, e, no mesmo diapasão, o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição de 1988, só para reforçar.

IV) DO PEDIDO

Especifiquemos o pedido :

I. Pronunciamento Constitutivo-Negativo vale dizer - que o Novo Acórdão desconstitua a sentença (e o acórdão) rescindenda em função de seu dispositivo contrariar frontalmente literal disposição de lei, conforme observado alhures;

II. Pela obviedade, a não manifestação do "***IUDICIUM RESCISSORIUM***";

III. A citação dos réus para, querendo, resistirem a presente investida, no prazo e na forma definida no procedimento processual.

V) DA QUALIFICAÇÃO DOS RÉUS

JOAO CARDOSO, brasileiro, casado, aposentado, portador da CTPS Nº 90.561, série 251, residente e domiciliado nesta Cidade de Belém/PA (Trav. Ferreira Pena, Passagem São Raimundo, 78 - entre a Rua 14 de Abril e a Trav. Curuça - Bairro do Umarizal - CEP : 66050-140); e

FRANCISCO VIRGÍLIO DUTRA, brasileiro, casado, aposentado, portador da CTPS Nº 48.963, série 251, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro/RJ (à Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1.226 - Bairro Piratininga - CEP : 24350-120).

VI) DO VALOR DA CAUSA

Fixamos o valor da causa em **CR$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Cruzeiros Reais), padrão monetário da época.

VII) DA INDICAÇÃO DAS PROVAS

Instruí a presente inicial a sentença transata e demais documentos pertinentes. Tratando-se de matéria de direito, não indicaremos outros meios de prova.

Por tudo quanto aqui difundido, o autor requer a recepção, o processamento da relação jurídica processual e o deferimento do seu pedido, haja vista que a pretensão traz em suas linhas motivos jurídicos e legais para tanto.

P. DEFERIMENTO

Belém (PA),

Simone Cruz Vieira

SIMONE CRUZ VIEIRA
Advogada
CPF nº 176.514.762-04

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Mª Tomázia Duarte

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.3030)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 44/95
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. LOURIVAL DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto enão sabido, Autor do Processo TRT AR 9174/94, em que são partes: LOURIVAL DOS SANTOS, Autor e L.C.B. SANTOS - PANIFICADORA HOLLIDAY, Ré, para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de 10 (DEZ) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Mª Tomázia Duarte

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.3033)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº TRT SJ 45/95
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, Recorrida-reclamante do Processo TRT RO 108/93, em que são partes: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A., Recorrente e MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS COSTA, recorrida, para apresentar CONTRA-RAZÕES, querendo, ao Recurso de Revista interposto pela recorrente acima, no prazo de 08 (OITO) dias, em virtude do AI nº 629/93, ter sido provido no Colendo TST.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Mª Tomázia Duarte

MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.3032)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 46/95
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. ANTÔNIO FERREIRA COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu do Processo TRT AR 7533/94, em que são partes: DOCEGEO-RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA., Autora e ANTÔNIO FERREIRA COELHO, Ré para apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de 10 (DEZ) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e dois dias do mês de junho de ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Mª Tomázia Santos Duarte
MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE
Chefa da Seção de Processos

(G.Reg.3031)

E D I T A L

CONVOCAÇÃO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E DOS EMPREGADORES PARA ELABORAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE 12 (DOZE) VAGAS DE JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E EMPREGADORES, E DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, PARA INVESTIDURA NAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA OITAVA REGIÃO, SENDO 04 (QUATRO) PARA CADA UMA DAS JCJ'S DE LARANJAL DO JARI, CALÇOENE E 2ª JCJ DE MACAPÁ, NO ESTADO DO AMAPÁ, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA INSTALAÇÃO DA JUNTA E 30.04.98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, na forma do artigo 116, parágrafo único, da Constituição da República, e do artigo 1º, do Ato. TST.GP.Nº 515/94, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94, torna pública a convocação dos Sindicatos dos Trabalhadores e Empregadores que tenham base territorial na jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari, Calçoene e 2ª JCJ de Macapá, no Estado do Amapá, para a apresentação de listas tríplices destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista, representante dos trabalhadores e empregadores, e respectivos suplentes, no período compreendido entre a data da instalação da Junta e 30.04.98.

As listas tríplices devem ser votadas pelas Assembléias Gerais dos sindicatos com base territorial na jurisdição de cada Junta de Conciliação e Julgamento, que serão convocadas mediante publicação de edital no Diário Oficial do Estado, da lavra do Presidente do respectivo Sindicato e, posteriormente, serão encaminhadas, juntamente com a documentação pertinente, a esta Presidência, até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital, com observância das determinações previstas no Ato TST.GP.Nº 515/94, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94.

Belém, 26 de Junho de 1995.

Original Assinado
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

DE: Secretário da 3ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 05.07.95 - QUARTA-FEIRA

1. PROCESSO TRT RO 2365/95.
RECORRENTE (S): MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS S/A.
Drª. Maria R. S. C. de Souza.
RECORRIDO (S): GLICIA FERREIRA DOS SANTOS.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

2. PROCESSO TRT RO 2113/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª. Claudine T da S Rodrigues.
RECORRIDO (S): MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA E OUTROS.
Dr. Clodbaldo A. P. Ribeiro.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

3. PROCESSO TRT RO 2031/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Fátima de N. P. Bobitsch.
RECORRIDO (S): ALFREDO SARMENTO SALES.
Dr. Ronald V. G. Sampaio.
E DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN.
Dr. Carlos T V Moreira.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 744/94.
RECORRENTE (S): FRANCISCO LINO DA SILVA NETO.
Dr. Antonio dos Reis Pereira.
E BRASIL CENTRAL - LINHA AÉREA REGIONAL S/A
Drª. Ediléa R. V. dos Santos.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

(Fat. nº 699, Reg. nº 699, Dia: 30/06/95)

5. PROCESSO TRT RO 9717/94.
RECORRENTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Drª. Diana W. de Souza.
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior.
MOISES ELGRABLY E OUTROS.
Drª Paula F. Mattos.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

6. PROCESSO TRT RO 1044/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Dr. Antonio Carlos dos Santos
e AMIR DA CUNHA PINTO (R. Adesivo).
Dr. Armindo Marinho Bentes.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 2283/95.
RECORRENTE (S): JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): LEON HEINER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Dr. Milton F. das Chagas.
LITISCONSORTE(S): ELETRODIESEL LTDA - ME.
Dr. Milton F. das Chagas.
RELATOR (A): Juiz Vicente Cidade.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Sérgio Rocha.

8. PROCESSO TRT RO 8948/94.
RECORRENTE (S): ADALBERTO ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECORRIDO (S): PETRÓLEO SABBA S/A.
Dr. Ricardo Rabello G. de Mello
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

9. PROCESSO TRT RO 8736/94.
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Dr. George A. Paes.
RECORRIDO (S): MIGUEL ALCÂNTARA PENALBER.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 8498/94.
RECORRENTE (S): AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A.
Dr. Haroldo A. dos Santos.
RECORRIDO (S): LAURA MARIA DA SILVA.
Dr. Raimundo P. Cavalcante.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 2388/95.
RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Nazareth Ferreira.
RECORRIDO (S): MARIA DALMA SILVA TEIXEIRA.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.

12. PROCESSO TRT RO 2560/95.
RECORRENTE (S): MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME LTDA.
Dr. Ednardo Maria de Souza
e ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA SALVADOR.
Dr. Carlos Augusto de Oliveira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Macapá.

13. PROCESSO TRT RO 5195/94
RECORRENTE (S): JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS MIRANDA.
Dr. Adalberto Guimarães Neto.
RECORRIDO (S): PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Drª. Maria da G. da S. Maroja.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Antonia Serra.

14. PROCESSO TRT RO 2549/95
RECORRENTE (S): MARIA ELIENA GONÇALVES MELO.
Dr. Mariel B do Nascimento.
RECORRIDO (S): GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI.
Dr. Carlos E. C. Cavalcante.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

RECORRIDO (S): JOSÉ GILSON OLIVEIRA
Dr Euclides R Alencar.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Castanhal
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

16. PROCESSO TRT REXOFF 2644/95.
RECLAMANTE (S): CARMEN DA SILVA OLIVEIRA.
RECORRIDO (S): MINICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

17. PROCESSO TRT REXOFF 2679/95.
RECLAMANTE (S): JOANA DARC DO NASCIMENTO DA SILVA.
RECORRIDO (S): MINUCÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

18. PROCESSO TRT REXOFF 2505/95.
RECLAMANTE (S): CREUZA PEREIRA GONÇALVES.
RECORRIDO (S): MINICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr Jefferson Lima Brito.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

19. PROCESSO TRT RO 2456/95.
RECORRENTE (S): BENEDITO SINVAL DA CRUZ FILHO.
Dr. Antonio Nascimento.
RECORRIDO (S): CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Drª. Leila C. Siqueira.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2211/95.
RECORRENTE (S): JOSÉ FLORÊNCIO DA COSTA.
Dr. Eliezer F. da S. Cabral.
RECORRIDO (S): COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA S/A.
Drª. Maria R. S. C. de Souza.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 1489/95.
AGRAVANTE (S): CLINICA CIRURGICA E ORTOPÉDICA LTDA.
Drª. Paula F. Matos.
AGRAVADO (S): OSMARINA CALADO CHAVES
Dr. Jader N. da L. Dias.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juiza Odete Alves.

22. PROCESSO TRT RO 3709/94.
RECORRENTE (S): ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO.
Dr. Júlio Cesar Costa.
RECORRIDO (S): SETORIAL S/A - MASSA FALIDA e OUTROS.
Dr. José Américo da Silva.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Marabá.

23. PROCESSO TRT RO 1636/95.
RECORRENTE (S): JOSÉ NAZARENO DE SOUZA.
Dr. Ubirajara M. Santana.
RECORRIDO (S): POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 7664/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.
Dr. Paulo Cesar de Oliveira.
RECORRIDO (S): ADENILZA DE NAZARÉ DIAS O' DE ALMEIDA.
Dr. Antonio dos Reis Pereira.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 1777/95.
RECORRENTE (S): LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Dr. José Maria Haber.
RECORRIDO (S): HEDILENE BASTOS LIMA.
Dr. Raimundo César Caldas.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Sérgio Rocha

26. PROCESSO TRT RO 1721/93.
RECORRENTE (S): MARIANO RAIOL DA SILVA.
Drª Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): ENCOL S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Drª Ediléa Valério dos Santos.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2777/95.
RECORRENTE (S): WERNER HAGMANN FIGUEIREDO.
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.
RECORRIDO (S): FROTA AMAZÔNICA S/A.
Drª Maria Rosângela C. de Souza
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 2767/95.
RECORRENTE (S): CARLOS ALBERTO FERREIRA DO CARMO.
Drª Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA e OUTROS.
Drª Carla Nazaré Melém.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 2618/93
RECORRENTE (S): ORLANDO COSTA DA SILVA
Dr Raimundo C. R. Caldas.
RECORRIDO (S): INDÚSTRIA MARONI S/A
Dr. Raimundo Caldas.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT RO 2253/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Drª Liana C. M. Coelho.
RECORRIDO (S): RAIMUNDA VALENTE DA CUNHA E OUTROS.
E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : JCJ de Breves.

31. PROCESSO TRT RO 2105/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dr Nelson do C. Figueiredo.
RECORRIDO (S): MARIA HELENA SOUZA SIQUEIRA E OUTROS.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 2655/95
RECORRENTE (S): ASSEMBLÉIA PARAENSE.
Dr. Carlos T. V. Moreira.
RECORRIDO (S): JORGE ARNALDO DUARTE DA PAIXÃO.
Dr. Milton F. das Chagas.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 11ª JCJ de Belém.

33. PROCESSO TRT R EX OFF E RO 2766/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Drª. Terezinha de J. V. de Oliveira.
RECORRIDO (S): DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUSA.
Drª. Maria da Glória da Silva.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juiza Antonia Serra.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 7137/93

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Adv.: Dra. Vera Lúcia Bechara Pardauil

RECORRIDA:- SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779;69, está em ordem e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II -Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST, consegue o recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7138/93

RECORRENTE:-SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO - SESC
Adv.: Dr. Manoel Marques da Silva Neto

RECORRIDA:- FERNANDO GOMES DE SOUZA
Adv.: Dr. Sidney Almeida Junior

DESPACHO

O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a citação do Enunciado 315, a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST, e transcrição de arestos divergentes, consegue o recorrente configurar o conflito de tesos capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 808/94

RECORRENTE: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Adv.: Drª. Paula Fernanda Maia Brasil e outros

RECORRIDO : EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. David Cruz Araújo e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 606/611 está em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II - A recorrente questiona a decisão de fls. 596/603 que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido, diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive o descumprimento do disposto no Enunciado 315 TST.

III- A pretensão recursal, envolvendo IPC de março/90 possibilita a admissibilidade da revista no regular efeito, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo, ao teor do Enunciado 285/TST. Intime-se.

Belém, 07 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.179/93
RECORRENTE: TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado: Dr. Ricardo Soriano de Mello e outro

RECORRIDO : ANTÔNIO ESTANISLAU DIAS
Advogada: Dr. Vilma Chavaglia e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Prende-se o inconformismo da reclamada a sua condenação ao pagamento de diferencas salariais do IPC e da multa de 40% do FGTS. Alega divergência jurisprudencial violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado nº 315/TST a fls.178, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal, diante do contido no Enunciado nº 285 da Excelsa Corte.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.059/93
RECORRENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL
Advogado: Dr. Ricardo Soriano de Mello e outros

RECORRIDA : LUZIA MACIEL DA SILVA ARAÚJO
Advogada: Dr. Selma Lúcia Lopes Leão.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Prende-se o inconformismo do reclamado a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais do IPC e outras parcelas rescisórias. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado nº 315/TST a fls.136, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal, diante do contido no Enunciado nº 285 da Excelsa Corte.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.208/94
RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada: Drª. Ediléa Valério e outros.

RECORRIDOS: JOÃO PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS E OSVALDEIR SORIANO DOS SANTOS
Advogado: Dr. Leonardo Silva da Paixão.

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II-Insurge-se a recorrente contra a decisão que confirmou sentença de primeira instância, condenando-a, solidariamente, ao pagamento de parcelas rescisórias. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-Evidenciado o conflito, com a transcrição do aresto a fls. 57, consegue a reclamada demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, razão pela qual admito a interposição da revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV-Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 2 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO :TRT REX-OFF E RO 6.914/93
RECORRENTE-LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado.
RECORRIDO : MARÍLIA DINAIR FERREIRA DA SILVA (RECLAMANTE)
E
MUNICÍPIO DE BREVES-PREFEITURA MUNICIPAL (RECLAMADO)

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se na alínea "a" e "c"do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, rejeitando a arguição de incompetência em razão da matéria, confirmou o decisório de primeira instância que autorizou o saque dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III-Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, a recorrente não consegue demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, uma vez que não trouxe, para cotejo, nenhuma tese divergente que conflitasse com a decisão atacada.

IV-Pelo exposto, nego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7.140/93
RECORRENTE- RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado: Dr. Ubiratan Cazetta.
RECORRIDOS- RECLAMANTES : MIGUEL ARCANJO DE SOUSA E OUTROS
Advogada: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra.

DESPACHO

I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II-A Estado insurge-se, através da revista, contra decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais da URP e do Plano Collor. Argúi nulidade do acórdão por afronta ao art. 97 da CF. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-Demonstrada a configuração da divergência, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a fls. 114, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 7.102/92
RECORRENTE- RECLAMADO:UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA- HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM
Advogado: Dr. Adão Paes da Silva
RECORRIDOS- RECLAMANTES: DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogada: Drª. Ediléa Valério e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se a União contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Bresser, URP/ABR/MAI/88, Verão e Collor. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de prescrição, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado nº 315/TST, a fls. 222, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo desnecessário enfrentar as demais argumentações recursais.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.999/93
RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado: Dr. Amauri Faciola
RECORRIDO : PAULO JORGE ARAÚJO
Advogado: Dr. Eliezer Cabral.

DESPACHO

I- O recurso é tempestivo, foi firmado por advogado com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II-Trata-se de pleito de diferenças salariais do Plano Collor. Inconformada com a decisão da 2ª Turma que o deferiu, a empresa recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Evidenciado o conflito, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST a fls. 77, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos. Intime-se

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 7.240/93
RECORRENTE: LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogada: Drª.Maria Rosangela da Silva C. de Souza.

RECORRIDA : MARIA ODILENE DE CARVALHO FREITAS
Advogado : Dr. Antônio Eder John de Souza Coelho e outro.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-Prende-se o inconformismo da reclamada a sua condenação ao pagamento de diferenças salriais do Plano BRESSER e IPC/MAR/90 e outras parcelas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado 315/TST, a fls.103, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal, diante do contido no Enunciado nº 285 da Excelsa Corte.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 6 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7262/93

RECORRENTE:-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A
Adv.: Dr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza e outro

RECORRIDA:- JOSÉ ROBERTO SANTOS
JOÃO JORGE FERNANDES
WANDA MARIA DE SOUZA SOARES
Adv.: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

I - -O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação, tão-somente, ao pagamento do Plano Collor, muito embora tenha sido condenada, ainda, ao pagamento dos Planos Bresser e Verão. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a citação do Enunciado 315 do TST e transcrição de arestos divergentes, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, no que tange a parcela recorrida.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 7280/93

RECORRENTE:-ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Adv.: Dra. Zunilde Lira de Oliveira

RECORRIDA:- NELSO AZEVEDO DA SILVA
Adv.: Dr. Edilberto de Souza Matos

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e demais arestos divergentes (fl. 120), consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8247/93

RECORRENTE:-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

RECORRIDA:- FRANCISCO ANTÔNIO CLARINDO DE SOUSA
Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a citação do Enunciado nº 315 do C. TST e transcrição de arestos divergentes (fls. 117 e 118), desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito . Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7167/93

RECORRENTE:-CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
Adv.: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

RECORRIDA:- LUIZ GONZAGA DE AQUINO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da MP nº 154/90. Argúi, ainda, como preliminares, a prescrição e a nulidade da decisão por afronta ao art. 97 da Constituição Federal.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST e a referência ao cancelamento do Enunciado 317 , em razão da jurisprudância já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, desnecessário é o exame das demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO : TRT RO 2.068/94
RECORRENTE: BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Advogada: Drª. Paula Frassinetti Mattos e outros.

RECORRIDA: ÂNGELA DO SOCORRO SANTOS SILVA
Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto.

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II-Insurge-se a recorrente contra a decisão que confirmou sentença de primeira instância, condenando-a ao pagamento da parcela de indenização. Alega, inicialmente, julgamento "ultra-petita", e, no, mérito, aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Evidenciado o conflito, com a transcrição dos arestos a fls. 300, consegue a reclamada demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, com relação ao julgamento ultra-petita, razão pela qual admito a interposição da revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV-Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8451/93

RECORRENTE:-CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

RECORRIDA:- SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. João Soares Geraldo

DESPACHO

I - O recurso em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Bresser. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Embora os arestos colacionados sejam inservíveis, ou porque oriundos de fonte de jurisprudência não autorizada, ou porque proveniente de Tribunal diverso do previsto na alínea "a" do art. 896 da CLT, há que ser acatada as alegações de ofensa legal, uma vez que a matéria já se encontra pacificada junto ao Tribunal Superior do Trabalho, o qual cancelou o Enunciado nº 316, por força da jurisprudência firmada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal.

IV - Isto posto, admito o seguimento da revista no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº 7205/93

RECORRENTE:-JARI CELULOSE S/A (COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO)
Adv.: Dra. Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDA:- JOSÉ PEREIRA DIAS
Adv.: Dra. Maria Betânia Ramos Começanha

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II -Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e demais arestos divergentes, consegue o recorrente configurar o dissenso de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7288/93

RECORRENTE:-TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Adv.: Dra. Rosa Helena Gomes da Cunha

RECORRIDA:- RUTH MARY LIMA MELRES
Adv.: Dra. Marília Siqueira Rebelo

DESPACHO

I -Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e demais arestos divergentes (fl. 240), consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7948/93

RECORRENTE:-INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira

RECORRIDA:- ANTONIO OLIVEIRA ENEDINO
Adv.: Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO

I -O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e do aresto de fl. 56, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8220/93

RECORRENTE:-REICON - MOTORES E MÁQUINAS LTDA.
Adv.: Dr. Maria José Machado Torres

RECORRIDA:- JOSÉ VIDAL DA SILVA
Adv.: Dra. Mary Machado Scalecio

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a citação do Enunciado 315, a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7351/93

RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL - sucessora do ex-BNCC
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

RECORRIDA:- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Raimundo da Cunha Abreu

DESPACHO

I - -O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 e a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 7 de junho de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO : TRT RO 3.896/93
RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
ACEMILDE ELIAS DA COSTA
Advogado : Dr. João José Maroja
RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos preenchem os pressupostos legais de admissibilidade e estão fundamentados no art. 896 e alíneas, da CLT.

II - RECURSO DA RECLAMADA

Insurge-se contra a parte do v. acórdão que deferiu ao reclamante o pleito de diferenças salariais e consectárias decorrentes das URPs de abril/maio/88 e dos Planos Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei, expondo argumentos e transcrevendo decisões sobre a matéria.

Estando a pretensão recursal em consonância com a jurisprudência já pacificada e sumulada no C. TST, através do Enunciado nº 315 e cancelamento dos Enunciados 316 e 317, através da Resolução nº 37/94, considero evidenciado o conflito jurisprudencial.

III - RECURSO DO RECLAMANTE

Questiona este recorrente o indeferimento do pleito de reintegração ao cargo, em razão de estabilidade prevista em Estatuto, aos empregados demitidos após sete anos de serviço na empresa. Alega conflito jurisprudencial e violação aos artigos 468 da CLT e 5º, inciso XXXVI, da CF.

Os fundamentos adotados no v. acórdão, no sentido de que o recorrente olvidou-se de anexar o documento que embasaria o pedido em apreço, além de outros que envolvem apreciação de provas e interpretação não só de lei como de norma interna da empresa, não ensejam a revista por violação legal. Por outro lado, os arestos apontados no recurso são inservíveis para configurar o conflito jurisprudencial, já que não preenchem os requisitos estabelecidos nos Enunciados nºs 23, 296 e 337, todos do TST.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo da reclamada em ambos os efeitos e nego seguimento ao apelo do reclamante. [illegible]

Belém, 1º de junho de 1995.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Togado, no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.299/93
RECORRENTE: ANTÔNIO GOMES BRASIL
Advogada: Drª. Maria José Cabral Cavalli e outra.

RECORRIDO : IRMÃOS PAULO E JOCA S/A - TRANSPORTES E TURISMO
Advogado : Dr. Hilton da silva Pontes.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II-O objetivo do recorrente é questionar a decisão deste Regional que reformando a decisão proferida pela instância "a quo", julgou improcedente a reclamação com relação ao IPC/MAR/90, tendo em vista a reposição das perdas através de acordo coletivo.

III-O recorrente não consegue, todavia, demonstrar a configuração do alegado dissenso pretoriano, uma vez que as decisões trazidas para cotejo, através de simples transcrição de ementas, não são suficientes para caracterizar o conflito, ao teor dos Enunciados nºs 23/296 do C. TST. De resto, o apelo encontra óbice nos Enunciados nºs 337 e 126 da Excelsa Corte.

IV-Pelo exposto, denego a interposição da revista.
Intimar.
Belém, 5 de junho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.315/93
RECORRENTE: AGRIMEX - AGRO INDSUTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
Advogado: Dr. Mário Leite Soares.

RECORRIDO: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado: Dr. Iraclides Holanda de Castro.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II-Insurge-se a recorrente contra a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas à URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto recursal, ao teor do contido no Enunciado nº 285 do C.TST.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.
Intimar.
Belém, 5 de junho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AP 9431/93

RECORRENTE: GERSON LOPES RAPOSO e OUTROS
Adv.: Drª. Ediléa R. Valério dos Santos e outros

RECORRIDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Drª. Annie Maria Vianna Morais e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 274/288, foi interposto contra a decisão que, dando parcial provimento ao Agravo de Petição, com base no Enunciado 193/TST, concedeu a pretendida atualização dos créditos até a data do pagamento do principal, o que ocorreu em junho/93. Sob a alegação de que não foi concedida atualização de todo o período pretendido, o apelo argüi preliminar de negação da prestação jurisdicional, além de violação constitucional e legal. Traz arestos para o confronto de teses.

A hipótese dos autos versa sobre os chamados planos, hoje não mais concedidos, segundo a atual e reiterada jurisprudência do C. TST. O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, não consegue demonstrar de maneira inequívoca a violação constitucional, conforme o disposto no Enunciado 266/ TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.
Belém, 05 de junho de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1558/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira e outros

RECORRIDOS : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Drª. Maria de Fátima Matias Tavares e outros
JOSÉ DE JESUS MENDES e OUTROS
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza e outros

DESPACHO

I- O recurso de fls. 222/226, subscrito por representante judicial da União, foi interposto com amparo nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A União recorrente questiona a decisão de fls. que, rejeitando inúmeras preliminares e fundamentada na inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, deferiu aos recorridos o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS. Alegando violação constitucional e legal, traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - A pretensão recursal, desenvolvida com base na incompetência da Justiça do Trabalho, envolve matéria interpretativa que, ao teor do disposto no Enunciado 221/TST, não admite recurso de revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, os arestos colacionados conseguem demonstrar o alegado conflito jurisprudencial capaz de ensejar recurso de revista.

IV- Pelo exposto, dou seguimento ao apelo nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 05 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 6.474/93
RECORRENTE- RECLAMADO:ESTADO DO PARÁ-
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL-FBESP
Advogado: Dr. José Rubens Barreiros de Leão

RECORRIDOS - RECLAMANTES:ISABEL DAS GRAÇAS BRAGA E OUTROS
Advogada: Dra. Tereza Cristina Alves [illegible]

DESPACHO

O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II-Insurge-se o Estado contra decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado nº 315/TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despiciendo enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 6 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.164/93
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Advogada: Drª. Maria Avelina Imbiriba Hesketh.
RECORRIDO : LÍRIO CARDOSO
Advogada: Drª. Vilma Chavaglia.

DESPACHO

I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se no art. 896 da CLT, alíneas "a" e "c".

II-A Estado insurge-se, através da revista, contra decisão que o condenou ao pagamento de diferenças salariais do Plano Collor e reflexos consectários. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III-Demonstrada a configuração da divergência, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o em ambos os efeitos.

Intimar.
Belém, 6 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT AI 5.531/94
AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto.

AGRAVADO : BANMCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

DESPACHO

I- O recurso de fls. 50/59, embora atenda aos pressupostos comuns de admissibilidade, não pode ser admitido em face do contido no Enunciado nº 218 do C. TST, que não admite a revista contra decisão regional em agravo de instrumento
II-Ante o exposto, nego-lhe seguimento.
Intimar.
Belém, 6 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

ATO Nº 8.945, DE 07.06.95

Assunto: ORDENAR a lotação do servidor **Leonardo Takeshi Kobayashi**, do TRE-RR, colocado à disposição desta Corte, no Cartório da 29a. Zona Eleitoral, a partir desta data.

ATO Nº 8.947, DE 08.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, DESIGNAR o servidor **Harley Silva Lopes**, Atendente Judiciário, para responder pela Seção de Controle Patrimonial, até o retorno do titular.

ATO Nº 8.948, DE 08.06.95

Assunto: LIBERAR de suas atividades normais os servidores **Reginaldo Coelho dos Santos, Ivar Assis do Nascimento** e **Maria Betânia Guracio Marques**, membros da Comissão de Doação de materiais considerados obsoletos deste Tribunal, para integral dedicação ao processo de doação dos bens, até seu encerramento.

ATO Nº 8.949, DE 08.06.95

Assunto: REMOVER os servidores requisitados **Iranor de Jesus Mandu, Ricardo Soares de Lima** e **Augusto Magno de Azevedo Filho**. da Coordenadoria de Material e patrimônio para a Coordenadoria de Serviços Gerais.

ATO Nº 8.951, DE 09.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.06.95, DESIGNAR os Magistrados a seguir relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o período de férias dos titulares: Dr. **Laércio Almeida Larêdo**, pela 45a. Zona/Oeiras do Pará; Dr **Manoel Maria Barros da Costa**, Juiz Eleitoral da 46a. Zona/Santana do Araguaia, pelas 24a. e 62a. Zonas/Conceição do Araguaia I e II, cumulativamente; Dra. **Ana Selma da Silva Timóteo**, Juíza Eleitoral da 67a. Zona/Santa Maria do Pará, pela 50a. Zona/São Domingos do Capim, cumulativamente.

ATO Nº 8.952, DE 09.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.06.95, DESIGNAR o Dr. **Elder Lisboa Ferreira da Costa**, Juiz de Direito, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 57a. Zona/São João do Araguaia, na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 8.953, DE 12.06.95

Assunto: tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 3803 (46-80), DESIGNAR os servidores a seguir indicados, para participarem do TREINAMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, SEM LICITAÇÃO, que se realizará no período de 21 a 23.06.95, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; CONCEDER aos servidores: **Manoel Adonias de Andrade Júnior**, Secretário de Administração, 4-1/2 diárias no valor de R$-891,00, **Yolanda Batista Tavares**, Coordenadora de Controle Interno, **José Flavio Lima da Rocha**, Coordenador de Material e patrimônio e **Vera Lúcia Azevedo Sarmento**, Assessora da Presidência, 4-1/2 diárias, cada, no valor de R$-742,50, perfazendo um total geral de R$-2.118,50; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa de Processamento de Causas.

ATO Nº 8.955, DE 12.06.95

Assunto: tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4548 (46-131), DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, para participarem do TREINAMENTO EM SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS a se realizar no TSE, em Brasília-DF, no dia 14.06.95; CONCEDER às servidoras: **Ana Vanilda Pereira Fernandes**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, 2-1/2 diárias no valor de R$-412,50 e **Maria Aparecida Almeida Pinto**, Chefe da Seção de programação Orçamentária e Financeira, em exercício, 2-1/2 diárias no valor de R$-231,00, perfazendo um total geral de R$-643,50; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa de Processamento de Causas.

ATO Nº 8.963, DE 14.06.95

Assunto: DESIGNAR o servidor **Antônio Carlos Gonçalves Sarmento**, Secretário de Informática, para participar do GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CADASTRO E DO SISTEMA DE APURAÇÃO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS a se realizar em Brasília-DF, no período de 20 a 23.06.95; CONCEDER ao servidor, 4-1/2 diárias no valor total de R$-891,00; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa de Processamento de Causas.

ATO Nº 8.943, DE 06.06.95

Assunto: tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 3783 (46-79), DESIGNAR as servidoras a seguir discriminadas, para participarem dos Seminários de "DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS" e "ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE T & D", que se realizarão no período de 21, 22, 23, e 26 e 27.06.95, respectivamente, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; CONCEDER às servidoras **Ivete Santana Tadaiesky**, Secretária de Recursos Humanos, 8-1/2 diárias no valor de R$-1.683,00, **Maria Cecília Borges Lourinho**, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 8-1/2 diárias no valor de R$-1.402,50 e **Carla Coutinho Ferreira**, Chefe da Seção de Planejamento, 8-1/2 diárias no valor de R$-785,40, perfazendo um total geral de R$-3.870,90; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa de Processamento de Causas.

ATO Nº 8.957, de 14.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para substituirem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: **Maria Luiza Marques Ferreira**, Chefe da Seção de Auditoria, em exercício, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno; **Waldson Silva**, Coordenador de Serviços Gerais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração; **Heliana de Fátima Pereira Therezo**, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patr. a partir de 20.06.95; **Júlia Passinho Maia**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira e **Maria Adriana Silva Pinho**, Assistente da Seção de Contabilidade, para responder, cumulativamente, pela Seção de Programação Orçamentária e Financeira, a partir de 13.06.95.

ATO Nº 8.958, DE 14.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.06.95, DESIGNAR os Magistrados a seguir relacionados, para exercerem as funções de Juízes Eleitorais das Zonas indicadas, na qualidade de titulares, até ulterior deliberação: Dr. **João Batista Lopes do Nascimento**, para a 69ª Zona/Jacundá; Dr. **Francisco Sabino Vasconcelos da Costa**, para a 12ª Zona/Cametá; Dra. **Gildes Maria Silveira Lima**, para a 56ª Zona/Itupiranga e Dra. **Ângela Alice Alves Tuma**, para a 44ª Zona/Portel

ATO Nº 8.959, DE 14.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.06.95, DESIGNAR a Dra. **Célia Regina de Lima Pinheiro**, para responder pelo expediente da 22ª Zona/Obidos, até ulterior deliberação.

ATO Nº 8.964, DE 19.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para substituirem os respectivos titulares, a partir de 20.06.95, até o retorno dos mesmos: **Maria de Nazareth de Oliveira Pereira**, Coordenadora de Pessoal, para responder pela Secretaria de Recursos Humanos; **Elisabete Silva da Silva**, Chefe da Seção de Cadastro, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal; **José Maria Macedo do Vale**, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos; **Ana Cristina Ferreira da Paz**, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Planejamento.

ATO Nº 8.965, DE 19.06.95

Assunto: CONSIDERAR como licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **André Pessoa de Araújo**, deste Tribunal, no período de 26.04 a 10.05.95.

ATO Nº 8.968, DE 20.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 13.06.95, DESIGNAR o Dr. **Francisco Lisboa Rodrigues**, Juiz de Direito, para responder pelo expediente da 37ª Zona/Moju, durante as férias da titular.

ATO Nº 8.966, DE 20.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno, ADIAR, em virtude de necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor **Robezan Fernando Santos dos Reis**, deste Tribunal, fixadas anteriormente de 03.07 a 01.08.95, para serem usufruídas no mês de novembro/95.

ATO Nº 8.967, DE 20.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista do despacho exarado no requerimento protocolizado sob o nº 4677, SUSTAR a fruição do 1º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, da servidora **Maria da Conceição Figueiredo da Silva**, fixada anteriormente no mês de julho/95, conforme Ato 8.584/94, podendo ser gozado oportunamente.

ATO Nº 8.969, DE 21.06.95

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento interno e, à vista do despacho exarado no Ofício/30ª ZE nº 194/95, DESIGNAR o servidor **Ronald Luiz Barros da Silva**, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, a partir de 19.06.95, até o retorno da titular.

PORTARIA Nº 960

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionadas, para ocuparem as Funções Comissionadas a seguir indicadas, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.868, de 14.04.94, com lotação na Secretaria de Administração - Coordenadoria Orçamentária e Financeira:

- **MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira (FC-4);
- **CHRISTIANE SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas (FC-4);
- **MARIA ADRIANA SILVA PINHO**, servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Contabilidade (FC-4).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de junho de 1995.
(a) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, Presidente.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL Nº 032/95

A Bacharela *RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES*, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de ***INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e 2ª VIA*** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME	Nº DO TÍTULO
Acássia Solange Martins Moura	33761541309
Adamir Raiol de Souza	33761671317
Adanilza Garcia da Silva	33761531317
Adriana Cristiane Rauda dos Santos	33765351392
Adriana da Silva Gaia	33767961333
Adriana de Nazaré Oliveira dos Santos	33762181309
Adriana do Nascimento Conceição	33766091368
Adriana Ellen de Sousa	33292471376
Adriana Fernandes Viana	33765851350
Adriana Fonseca Portilho	33292261341
Adriana Maria de Souza Madeira	33767861368
Adriana Maria Silva de Souza	33761271325
Adriano Ferreira Ramos	33291911384
Agnaldo José da Silva Ferreira	33291881384
Aires Tadeu Ferreira de Oliveira	33762121309
Alba Pinheiro da Silva	33765741309
Albelino Sarmento Xisto	33762371368
Aldenira Maciel de Holanda	33292271325
Aldivane Alves Martins	33767061384
Alex Caldeira da Cunha	33291851333
Alexsandra Vital da Silva	33765601309
Alfredo Albuquerque Menezes	33768631333
Ana Cláudia Torres do Nascimento	33765471325
Ana do Socorro Ferreira dos Santos	33765701376
Ana Graciene Pantoja de Abreu	33761591309
Ana Márcia dos Santos	33292061309
Ana Maria de Souza Castro	33768171309
Ana Maria Santos Bucão	33768591350
Ana Marina Rodrigues da Silva	33761471376
Ana Paula Santos de Almeida	33767661317
Ana Paula Araújo Cunha	33767351317
Ana Rosa da Silva Cunha Santiago	33765831392
Anderson André Brasil Borges	33767471350
Anderson da Silva Lima	33765661317
Anderson Legramante	33291941325
Anderson Rodrigues Soares	33767031333
André Pinheiro Santa Brígida	33768491384
Andréa do socorro Oliveira dos Santos	33761411384
Andréa Figueiredo Pinheiro	33761291392
Andréa Rua Ferreira	33765451368
Andréa Souza da Silva	33761961350
Andreia Monteiro Santa Brígida	33300311333
Andrelino Nogueira Tavares	33297341376
Anésia Ferreira	33768151333
Anésia Ferreira Santos	33768301376
Ângela Tatiane de Souza Machado	33767191309
Antônia Bernardina Pinheiro Oliveira	33297461309
Antônia Cláudia de Souza Moraes	33766121368
Antônia Pereira Junes	33767981309
Antônio Augustinho Rodrigues de Sá	33768121392
Antônio Carlos Araújo Silva	33300081392
Antônio Marcos Silva da Silva	33768511309
Antônio Nascimento Silva Júnior	33765501325
Antônio Ribeiro Marinho	33765791309
Arisson Wagner Silva Silva Barbosa	33300161309
Betânia de Andrade Soares	33768331317
Brígida Carla Leal Barbosa	33762281376
Carla Andréa Santos de Lima	33766971350
Carla Fabiana Silva dos Reis	33766181350
Carla Mariana de Souza Franco	33765901317
Carla Patrícia Ferreira Ribeiro	33761921325
Carlos Alberto de Oliveira Souza	33768541341
Carlos Alberto Leal Costa	33765261309
Cássio Rodrigues Pereira	33766631309
Cátia Cileni Nascimento Moraes	33767501350
Catiane da conceição Fernandes	33300131350
Catiane de Freitas Batista	33761721384
Celina do Rosário da Silva	33768401341
Célio Santos Rodrigues	33768271376
Chirlene Borges da Silva	33761141309
Cilene da Costa Souza	33768321333
Cínthia Cardoso da Conceição	33767231384
Clariosvaldo Lobo Lima	33768081309
Cláudia Rogéria Amaral Pantoja	33767621392
Claudiney Barbosa de Oliveira	33761871368
Cláudio Almeida da Silva	33762411341
Cleber Jerônimo Pedrosa	33765941341
Cleber Leão Silva	33767951350
Cleide Brito do Rosário	33768031309
Cleide Vandira Pereira Mourão	33767831317
Clércio Magno de Sousa	33766031376
Cleyton Silva de Menezes	33765681350
Consuelo Cardoso dos Santos	33292031350
Cristiane da Silva Duarte	33766051333
Cristiane Oliveira de Aguiar	33303171376
Cristiano da Conceição Nogueira Costa	33762541368
Cristiano Silva Corrêa	33767921309
Cristina Pereira Nunes	33761201350
Cynthia Carla Xavier de Oliveira	33297491350
Daniel de Oliveira Amador	33761221317
Daniele Cuimer Silveira	33767681384
Danielly Almeida Mascote	33767801376
Darclei Ribeiro Costa Siqueira	33768111309
Derson José de Moraes Campos Filho	33762261309
Deuzeli Campos da Silva	33766571368
Diane do Socorro dos Santos Farias	33761171350
Dieneeire da Silva Santos	33766691309
Dionieire Amaral Macedo	33761651350
Dionísio Barbosa Silva	33765781325
Domingos Lobato da Silva	33761191317
Domingos Xavier da Silva Ferreira	33297811392
Douglas Rossano dos Santos Sousa	33765721333
Dulcinéia Correia da Silva	33766541317
Dulcinéia Ferreira dos Santos	33762201317
Ed Wilson Freitas Trindade	33767201333
Edelene Ferreira Teixeira	33292091341
Edenelson Barros Pinho	33768561309
Edenilza Chaves dos Santos	33762461350
Ederson Noronha da Silva	33761911341
Edgar da Conceição Furtado	33303231317
Edilene Belém Barbosa	33264361384
Edileni Barbosa da Costa	33767751309
Edilson Neves do Ó	33767561341
Edilson Ramos Fialho	33765631341
Edinéia Barros Pantoja	33768281350
Edivaldo Conceição Damasceno	33761621309
Edlene Nazaré Silva dos Reis	33767391341
Edna Barros Maia	33300141333
Edna Helena da Conceição da Silva	33761881341
Edna Maria Gomes Garcia	33766911368
Ednir Barros Pinho	33761781376
Edson Clei Moraes da Silva	33761571341
Edson Luiz da Costa Martins	33768431392
Eduardo Nogueira Farias	33767701309
Elaine Cristina Leão Monteiro	33767741325
Elcimar da Silva Carneiro	33765621368
Eliana Marques Diniz da Conceição	33767731341
Eliane do Socorro da Mota Cordeiro	33767511333
Elionai Teixeira Nunes	33766481376
Eliseu Ferreira dos Santos	33761231309
Elizângela Pinto Freitas	33765611384
Elizângela Torres de Oliveira	33762251325
Elton da Silva Santos	33765321341
Emanoel Alexandre Farias	33761991309
Emerson Cardoso Monteiro	33297841333
Emerson dos Santos Vieira	33762471333
Eneide da Silva Barbosa	33766071309
Enilde Trindade de Souza	33767171333
Ernani Wellington Pimentel da Silva	33765481309
Estevão Barros da Silva	33761151392
Eunice de Nazaré dos Santos Siqueira	33766131341
Euzébio da Silva Pantoja	33767361309
Eva Lúcia da Silva Cardoso	33767371384
Eva Maria de Sousa Matos	33768361368
Evaldo Arnaud Gonçalves	33766781392
Evaldo Oliveira dos Reis	33765661392
Evaneide Braga Moraes	33768071325
Everaldo Amador Nascimento	33765861333
Eziel Rodrigues da Silva Araújo	33767181317
Fábio Alexandre do Nascimento Tavares	33300251392
Fábio André Gonçalves Golobovante	33761951376
Fábio dos Santos Conceição	33767551368
Fábio Lopes	33292381384
Fábio Mendonça Barbosa	33767331350
Fabrício do Socorro Monteiro Pereira	33766101309
Fátima Socorro dos Santos Pereira	33768291333
Flávio da Silva Lima	33762451376
Francine Correia dos Santos	33765461341
Francinete da Costa de Oliveira	33767121325
Francisco Almeida Lopes	33762531384
Francisco de Freitas da Costa	33761281309
Francisco de Oliveira Freitas	33761251368
Francisco Silva de Souza	33292211333
Francisco Tadeu Guimarães Pinto	33768661384
Frankcione Rodrigues de Moraes	33767261325
George Henrique Pereira Moreira	33765761368
Georgete do Socorro de Miranda	33762271392
Geraldo Magella de Miranda Padinha	33768441376
Gerson da Silva Rosa	33762111325
Gezuel Cardoso Mamoré	33762231368
Gilmar Santos Brito	33766511376
Givaldo de Sousa Marques	33300191341
Gizelle de Melo Borges	33292121341
Glaucilene Oliveira Siqueira	33768091392
Gracielma Araújo Jacques	33762191384
Guenael Brindejonc des Moulinais	33292151392
Hamilton de Souza Cardoso	33765141368
Helen Patrícia Cardoso Vilhena	33767431325
Heliana Helena Conceição da Silva	33765571309
Hélio Menezes Marques	33761641376
Henrieth Maria Neves da Mata	33767011376
Hilda Cristina da Silva Pantoja	33768041384
Ilcléa Silva	11063811350
Ilda Maria Pinto da Silva	33765931368
Ione da Silva Almeida	33766061317
Iracema Silva Pereira	33768011333
Iracilda Soares da Silva	33767211317
Irakitan Rodrigues da Silva	33762311376
Iran Morais da Silva	33768651309
Iranildo Silva Penha	33767441309
Isaias Cutrin dos Reis	33762161333
Ismael Braga Fróes	33767041317
Ivanete Palheta Vidal	33768191368
Ivanilzo Francisco Costa Souza	33767851384
Ivone Pedrosa Gomes	33762211309
Izaura Monteiro da Silva	33761241384
Jaciléa Oliveira Fonseca	33767241368
Jacirema Shuvolb do Espírito Santo	33765171309
Jacivaldo Arnaud Gonçalves	33768251309
Jailson Henrique Pereira Moreira	33300101309
Janaina Portal Furtado	33768101325
Jandira Sena da Silva	33768341309
Janete Nazaré Avelar Ferreira	33768181384
Janilma Silva da Silva	33768381325
Jannayna Suannys Duarte Neto	33762501333
Jeseneli Gil Monteiro	33297821376
João Carlos Maués Rodrigues	33765731317
João Fausto Guedes da Silva	33761501376
João Henrique Santos da Silva	33767001392
João Nazareno de Souza Rodrigues	33762431309
João Tito Maciel	33768451350
Jocicléa de Jesus Costa Corrêa	33766381309
Joel dos Santos	33761731368
Joel Silva da Conceição	33765441384
Joelcio do Socorro Ferreira dos Santos	33300121376
Joelson Soares Soeiro	33761351333
Joilza Francilene de Oliveira Gouvea	33761771392
Jonas Rodrigues de Lima	33767791333
Jorcean Assunção	33765651309
Jordão Marcelo Cardoso Bandeira	33766961376
Jorge Virgino do Carmo	33767611309
Jorgevaldo Araújo Mota	33761891325
José Antônio Campos da Silva	33762011350
José Augusto Santos Monteiro	33767581309
José Carlos Bastos da Silva	33767521317
José Carlos dos Santos Costa	33767161350
José Edival de Jesus Sá Costa	33765541350
José Guilherme dos Santos Rodrigues	33767711384
José Marcelo Nascimento Xavier	33762351309
José Maria dos Santos Filho	33762521309
José Maria Ribeiro de Souza	33762001376
José Mauro Nogueira Lima	33766501392
José Roberto Paiva Brasil	33766811392
Juciane Pinto Souza	33300181368
Jucicléa Alves Costa	33767281392
Júnior Anderson Bentes da Conceição	33762131392
Júnior dos Santos	33292351333
Jusimara Nogueira Lima	33767311392
Justo Calache Lobo	33767721368
Kátia Cilene da Conceição Souza	33768221368
Kátia Regina da Silva Pereira	33767571325
Kátia Vânia Moraes da Costa	33762091309
Lauriane de Lima Silva	33761971333
Lauro Martins Moraes	33767641350
Leda Maria da Silva Pantoja	33768371341
Leila da Silva de Oliveira	33761631392
Leila Maria Alves Oliveira	33767901341
Leila Rozane Calazans de Souza	33767911325
Leonaldo Farias Pinheiro	33762301392
Leyla Cristina Palheta de Oliveira	33768121309
Lilian França Miranda	33761931309
Líria Cuimar Silveira	33767[illegible]1341

Loédio de Paula Modesto	33761821350
Lucas Brito do Rosário	33767881325
Lucélia Costa de Oliveira	33761811376
Lúcia Helena Pinho	33762341317
Luciana Paula Ramalho da Silva	33291791392
Luciano Calandrine Teixeira	33300221341
Lucinelma Souza de Aquino	33761331376
Lucivaldo Sousa Barata	33765711350
Luís Augusto Santos Monteiro	33767591392
Luís Carlos Soeiro Pinto	33768141350
Luís Carlos Souza Cordeiro	33765671376
Luís Fernando Barata Brito	33766471392
Luís Fernando Silva Corrêa	33762041309
Luiz Antônio Amaral Sobrinho	33761311309
Luiz Fernando Santos de Carvalho	33297371317
Luiz Heleno Leal da Silva	33767491317
Magali Ione de Moraes Ferreira	33761981317
Manoel da Cunha França	33292291392
Manoel de Assunção Teixeira dos Santos	33762151350
Mara Cristina Rodrigues Monteiro	33766931325
Mara Lúcia Favacho Soares	33297311325
Marcelo de Rosa Seabra	33761761309
Marcelo de Souza Miranda	33766921341
Marcelo Elísio Ferreira Assunção	33765491392
Marcelo Pereira da Silva	33768061341
Márcia Andréa Carvalho Lobo	33765291341
Márcia Conceição dos Santos	33765821309
Márcia Patrícia Silva de Souza	33767341333
Márcia Sulema da Silva Calado	33765911309
Márcio André Lima Santana	33765871317
Márcio dos Santos Pinheiro	33767671309
Márcio José dos Santos Mariano	33767271309
Márcio Nazareno de Souza Franco	33762491309
Márcio Rogério Silva de Medeiros	33292321392
Márcio Vinícius Machado da Conceição	33292301325
Marco Antônio dos Santos Costa	33765551333
Marco Antônio Sales da Silva	33768641317
Marcos Antônio Rosário de Jesus	33767811350
Marcos Vinícius Alves da Silva	33297281325
Maria Cleonice de Andrade Souza	33766111384
Maria Cristina de Oliveira de Souza	33766721309
Maria da Conceição Ferreira Pulga	33761421368
Maria da Soledade Borges da Silva	33768571392
Maria Damiana Mendes da Silva	33765881309
Maria das Graças Alves Pereira	33765111317
Maria de Fátima da Silva Santos	33765751384
Maria de Lourdes Gomes da Silva	33761791350
Maria de Lourdes Rodrigues da Silva	33768581376
Maria de Nazaré Trindade Gonçalves	33765511309
Maria de Nazaré Valente Holanda	33762051384
Maria de Sueli Portela Almeida	33766601368
Maria Dileusa Pereira do Nascimento	33761751325
Maria do Perpétuo Socorro Santos Bastos	33767071368
Maria do Socorro Assis Marçal	33767401384
Maria do Socorro Cardoso Teixeira	33297401317
Maria Helena Corrêa Borges	33761441325
Maria Iracema Pantoja Lemos	33761341350
Maria Irany Silva da Conceição	33768621350
Maria Jacirema Pantoja Lemos	33768021317
Maria José Ferraz	33766161392
Maria José Rodrigues dos Santos	33761211333
Maria Rosevelt de Souza Marques	33297431368
Maria Sônia Alves Cunha	33767411368
Maria Vera Lúcia da Silva	33761381384
Marilda Duarte dos Santos	33768131376
Marilene dos Santos Pinheiro	33768521384
Marinalda Cantal Martins	33767941376
Marinaldo Favacho Soares	33765201309
Marlen Cristiane Ferreira da Silva	33767651333
Marlene da Glória Lameira Graeff	33761451309
Marlucia do Socorro Nunes Farias	33768531368
Márquebis Márcio Caldas Leão	33767891309
Marvelinda Bruno Lúcio de Oliveira	33767781350
Maurilio Cesar Campos Gouveia	33766351350
Mauro Jorge Campos da Conceição	33292481350
Max de Assis Borges	33761431341
Mércia Cristina Carneiro da Silva	33761181333
Michael Gomes Barra	33767481333
Michele Pantoja dos Santos	33767541384
Michelle do Socorro Batista Fonseca	33767221309
Milene Farias da Cunha	33766891341
Mirian Couto Leite	33767111341
Mônica Juçara Melo de Morais	33762241341
Nádia do Socorro Castro Monteiro	33768211384
Nadilene Sales Sampaio	33765101333
Nadir dos Santos Serra	33761301325
Nara Rose Silva Ferreira	33768201309
Narcíria Nascimento Caldeira	33767991384
Natanael Barreto Pinheiro	33765841376
Nazareno de Jesus Rodrigues Reis	33766991317
Nelma Gomes Cardoso	33768311350
Nelson Basto da Silva	33765801341
Neuton Pavão Filho	33766451325
Nilcicléia Raiol de Sousa	33766001325
Nilson Costa Souza	33766041350
Nilza das Graças Mendes Cunha	33768261392
Nívea Synthia Santos dos Santos	33768161317
Normélia Campelo Corrêa	33761581325
Núbia do Livramento Raiol Leal	33767931392
Odilson Chaly Pereira dos Santos	33768481309
Odinéia Gomes Soares	33767971317
Olívia Almeida Bittencourt Monteiro	33292201350
Osvaldo Ferreira Feitosa	33762061368
Otoniel Garcia da Silva	33761461392
Patrícia Alessandra Barbosa Lopes	33300281333
Patrícia da Silva Romano	33762141376
Patrícia do Socorro Gomes Garcia	33762081325
Patrícia do Socorro Gonçalves Nascimento	33762101341
Paulo Antônio Melo dos Santos	33765771341
Paulo Élcio Tavares Menezes	33768471317
Paulo Roberto de Brito Santos	33300231325
Pedro de Souza da Silva	33765591368
Pedro Silva da Conceição	33768681341
Raidilson Benedito Sá da Silva	33292171350
Raimunda Gomes da Silva	33762561325
Raimunda Ramos de Farias	33766141325
Raimundo Araújo Matos	33762221384
Raimundo do Espírito Santo G. Craveiro	33303141325
Raimundo Nonato Barradas Duarte	33762031317
Raimundo Nonato Pinheiro de Oliveira	33292391368
Raquel Braga Fróes	33767761392
Raquel de Souza Lima	33761261341
Raquel Valeriano Martins	33292181333
Regiane Cristina de Paula Pereira	33768231341
Regiane Pantoja Vasconcelos	33767291376
Regina Maria Ferreira Lobato	33761701317
Reginaldo da Silva Maia	33300111392
Rejane Dantas de Oliveira	33291821392
Renata Corrêa Viana	33767691368
Ricardo Alexandre Ornelas Silva	33292361317
Ricardo Moisés de Souza da Silva	33761901368
Risonilde Freitas de Castro	33766021392
Rita de Cássia Oliveira da Luz	33762331333
Rita do Socorro dos Santos Pantoja	33303261368
Rita Laura de Souza	33766951392
Rita Maria do Nascimento Silva	33768601392
Roberto Pereira Duarte da Silva	33765691333
Rofer Jorge da Trindade	33300091376
Roger Adélio Lopes Paes	33767381368
Ronaldo Adriano Ribeiro da Gama	33300171384
Ronaldo da Silva Reis	33765961309
Ronaldo Luiz Lobo Campos	33767601325
Rosa Maria Miranda	33762401368
Rosana de Nazaré Lima dos Reis	33767321376
Rosana Ferreira da Conceição	33768501317
Rosângela da Natividade Marinho	33761841317
Roseane de Jesus Pereira	33762381341
Roseane de Nazaré Bayma Silva	33767081341
Roseane Rodrigues Castilho	33768351384
Roseane Silva de Oliveira	33761941392
Rosemiro Alves da Silva	33766551309
Rosemiro Cruz Cardoso	23768051368
Roseneyde Sodré da Silva	33761561368
Rosenilda Sodré da Silva	33765411333
Rosiana Conceição Cunha Saraiva	33765991350
Rosilda Leal dos Santos	33761391368
Rosilene Costa dos Santos	33761801392
Rosilene Gonçalves Nunes	33765971392
Rosilene Silva dos Santos	33767771376
Rosimeire Soares da Cunha	33768241325
Rosinalva de Souza Damasceno	33766441341
Rosinete Bento dos Anjos	33767461376
Rosivaldo dos Santos Teles	33761401309
Rosivando Nunes Batista	33768671368
Rubem de Souza Xavier	33303081384
Rubens de Vilhena Garcia	33765641325
Rubens Marcelo Pires Lima	33766411309
Ruth Helena de Paula Pereira	33766581341
Sabrina Paula da Silva	33761321392
Saiasi Mendes de Carvalho	33767131309
Salomão de Oliveira Cavalcante	33768551325
Salomão Portal Silva	33767451392
Sandra Maria Cardoso	33767251341
Sandra Sueli Cardoso da Silva	33762071341
Sandro André Neves da Mota	33766981333
Sandro Marcos da Conceição Cabral	33762171317
Selma Cristina Santos dos Santos	33303201376
Selma Marques Magalhães	33768411325
Selmo da Paixão de Souza Lima	33768611376
Sérgio Aires de Oliveira	33761491333
Sheila Leontina da Costa	33768391309
Shirle Gleice Martins Moura	33761851309
Shirley de França	33767821333
Sidney Batista de Almeida	33767141392
Silas Alberto Pantoja Roma	33761511350
Sílvia do Socorro Maia da Costa	33767301309
Simone Cristina de Vasconcelos Gaia	33762321350
Simone de Souza Pereira	33762391325
Simone do Socorro Chaves	33292331376
Simone Farias de Souza	33766151309
Sioni Conceição da Silva	33761611325
Siuex Oliveira de Albuquerque	33762421325
Solange Sodré Cordeiro	33767531309
Sônia Maria Leal dos Santos	33761361317
Sueli Regina Ferreira Pereira	33766661350
Suzana Oliveira Pereira	33762441392
Tânia Regina Benjamin dos Santos	33761161376
Tatiana de Nazaré Godinho de Aquino	33762291350
Tatiane Cabral de Jesus	33292421368
Telma dos Santos Souza	33761131325
Teodoro Ferreira Afilhado	33766751341
Terezinha de Jesus Ferreira da Silva	33767871341
Tília da Silva Diniz	33761521333
Valdenira do Socorro Ferreira Nascimento	33765231350
Valdiléa Fernandes Gomes	33762481317
Valdirene Nunes Cordeiro	33761481350
Valdirene Xavier Miranda	33768461333
Valdisa Silva Sampaio	33761741341
Valdomiro da Conceição Sousa	33762361384
Valéria Cristiane Pereira Brazão	33762021333
Valéria Lúcia Alves Negrão	33297551384
Vanda de Sousa Santos	33766081384
Vânia Cláudia Silva da Silva	33765091309
Virgílio Vieira da Costa	33297521350
Vitor Marques Viana	33300151317
Wagner David Ferreira Barata	33766901384
Waldenice Lopes da Silva	33761861384
Waldirene Silva Campelo	33765811325
Walter da Silva Pantoja	33767101368
Walter Lobo Santos	33303111384
Welisson da Silva Melo	33762511317
Wendell Santana da Conceição	33292001309
William Ralen Souza Pereira	33768001350
Williams Alves Vasconcelos	33761691384

TRANSFERÊNCIA

Cícero Ferreira Martins	19461401325
Euclécio Gonzales Pantoja	33291971376
José Raimundo Raiol	13139121368
Lucimar Andrade Favacho	24879841333
Márcia Gorete Azevedo da Silva Gomes	33292241384
Maria Igina de Andrade Favacho	13859281350
Rildo Cley Coelho Caldas	27558801309
Rosenildo Falcão de Oliveira	01978921368

REVISÃO

Altair dos Santos Cardoso	13381541376
Carmen Célia Cascae de Abreu	21868831325
Erivaldo Menezes de Albuquerque	33267801341
Inês de Sousa Guimarães	12686911333
Marineide Ribeiro de Souza	32368071309
Uelder Farias dos Reis	32365971376

2ª VIA

Adriano da Paixão Oliveira	24339141384
Flávio de Souza Baia Filho	13236271309
Ivo Tavares Ribeiro	13534541384
José Elias Pantoja Teixeira	13321911392
Paulo Tavares de França	13411301368
Raimundo Nonato Firmino Ferreira	13206521341
Terezinha da Silva Cardoso	13364111317

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Rutéa Fortes

Drª. RUTÉA FORTES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

(G.Reg.:2904)